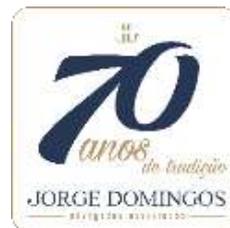




Martus Jorge Domingos
 Jorge José Domingos Neto
 Carlos Eduardo Quadros Domingos
 Alberto Silva Gomes
 Alfredo José Faiad Piluski
 Ederson Oliveira dos Santos
 Erick Mazepa
 Fabio Adriano Batista dos Santos
 Jaratã Domingos
 Luis Eduardo Rodrigues Kuromiya
 Luiz Gonzaga Moreira Correia
 Mayara da Silva Rodrigues Schirmer
 Paulo Sérgio Ivanoski
 Ricardo Molteni Lopes
 Wilson Carvalho França Junior



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA ___ VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

INCORPORAÇÕES ESTRELA MERIDIONAL LTDA.,
 pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.259.475/0001-50, com sede na Rua Ernesto Kilian, nº 537, térreo, bairro São Domingos, CEP 83.030-000, cidade de São José dos Pinhais - Estado do Paraná, por intermédio de seus advogados adiante assinados (instrumento de mandato anexo - docs.1/2) e com endereço constante no rodapé da presente, onde recebem intimações e notificações, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fulcro nos artigos 47 e seguintes da Lei 11.101/2005, bem como nos demais dispositivos aplicáveis à espécie, requerer o processamento de sua

RECUPERAÇÃO JUDICIAL





para fins de viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira temporária ora suportada, o que fazem com base nos fatos e fundamentos a seguir expostos.

I - DA EXPOSIÇÃO DAS CAUSAS CONCRETAS DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA AUTORA E DAS RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA TEMPORÁRIA - ARTIGO 51, I, DA LEI 11.101/2005

A Autora foi constituída em data de 07 de agosto de 2.008, sob a denominação originária de Transportes Estrela Meridional Ltda. e nome fantasia de Transportes Galaxy, atuando, primeiramente, no campo do transporte rodoviário, pois a época o mercado de transporte de cargas era pujante e indicava que a empresa teria uma grande possibilidade de crescimento.

A sociedade inicialmente foi fundada com um capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo estes recursos próprios dos sócios e que foram utilizados para compra de 02 (dois) conjuntos de cavalos mecânicos e carretas, o que possibilitou o início imediato das operações de transportes já no mês de agosto de 2.008.

No entanto, em um revés de sorte, naquele mesmo ano, uma crise econômica de proporções mundiais se instalou e atingiu também o Brasil, acarretando uma queda brutal nos índices da economia que afetaram em muito o mercado de transporte de carga nacional.

Assim, para não sucumbir a crise supracitada, a Autora foi obrigada a operar como terceirizada de outras empresas maiores que a época detinham contratos de transporte de longo prazo. Porém, a rentabilidade não era suficiente para a manutenção das necessidades da atividade empresarial e dos sócios e, por isso, estes resolveram partir para uma atuação em um ramo de atividade diversos, sendo que, nesse momento, a Autora de transportadora se tornou uma incorporadora e, já no ano de 2009, passou a deter a denominação atual de Incorporações Estrela Meridional Ltda.





Com a mudança do ramo de atuação para incorporadora, a Autora adquiriu terrenos, encomendou projetos arquitetônicos e logo era detentora de imóveis aptos a se tornarem empreendimentos de residências familiares, voltadas a atender o mercado imobiliário da cidade de São José dos Pinhais - Estado do Paraná que faziam parte do programa Minha Casa Minha Vida, o qual era recém lançado pelo Governo Federal e visava diminuir o déficit habitacional no país.

Inicialmente a Autora construiu 14 (quatorze) casas, as quais foram vendidas e o fruto destas alineações foi reinvestido e foram adquiridos mais terrenos e construídos novos imóveis, sempre de uma maneira a causar um crescimento sustentável e sólido.

De casas, a Autora começou a construir prédios de apartamentos e, visando a especialização no mercado imobiliário, passou a ser também uma construtora de obras próprias, sendo inclusive possuidora do certificado de qualidade em construção, emitido pelo Ministério das Cidades, além de ser possuidora do certificado ISO 9001.

A Autora, já no ano de 2014, começou a ficar mais fortalecida economicamente, tendo capacidade de construir imóveis de qualidade e a preços muito competitivos, com uma boa margem de lucro. Assim, grande parte do que a Autora lucrava era reinvestido para aumento do seu capital social pelos sócios, o que possibilitou para que a Autora começasse a incorporar empreendimentos imobiliários de médio porte e também se credenciasse a ser uma empresa com crédito pré aprovado na Caixa Econômica Federal, no que é denominado programa de apoio a produção.

O referido programa de apoio a produção exige uma construtora: - certificada no programa de qualidade; - que tenha profissionais técnicos responsáveis em seu quadro de trabalhadores; - que tenha comprovada capacidade financeira de honrar com seus empréstimos na Caixa Econômica Federal; - e que tenha o seu potencial de produção aumentado.

Assim, a Autora ao logo de 5 (cinco) anos de atuação no mercado de incorporação e construção civil já havia entregue mais de 160 (cento e





sessenta) unidades habitacionais, o que sem dúvida foi um feito extremamente positivo para Autora e seus sócios, os quais procuravam um crescimento sustentado, contínuo e com muita solidez.

No ano de 2016 a Autora estava entregando seu segundo condomínio de médio porte e já somava mais de 200 (duzentas) unidades construídas e entregues, tendo um capital social de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), bem como se preparava para lançar mais um empreendimento de médio porte, quando mais uma vez o destino interferiu negativamente. Desta vez, o revés foi no fator da saúde de 1 (um) sócio, o qual foi acometido de doença grave em seu olho, tendo sido submetido a 7 (sete) procedimentos cirurgicos oculares, impossibilitando-o de continuar a atuar no direcionamento dos negócios.

Diante desse novo quadro, os sócios deliberaram que a melhor maneira de continuidade das atividades da Autora era que fossem feitas parcerias com outras empresas, atuando como uma captadora de negócios e financiadora de início de novos projetos.

Assim, surgiu a possibilidade de uma parceria com a sociedade Città Empreendimentos Imobiliários Ltda., que na época era uma empresa muito maior que a Autora e com um longo histórico na construção civil e incorporação, com mais de 16.000 (dezesesseis mil) unidades habitacionais entregues. O acordo alinhado entre as partes foi o de que a Autora repassaria um empreendimento que estava pronto para ser lançado na cidade de São Jose dos Pinhais - Estado do Paraná e ficaria com 50% (cinquenta por cento) do resultado financeiro, bem como a Autora também faria um aporte financeiro e em contrapartida teria uma participação de resultados financeiros em outros empreendimentos próprios da Città.

A parceria foi feita e o aporte financeiro da Autora foi na ordem de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), que era o valor do caixa remanescente da Autora. Tudo parecia ir bem. No entanto, a Città, hoje em processo de Recuperação Judicial, começou a enfrentar problemas financeiros e como consequência perdeu a linha de crédito que possuía junto a Caixa Econômica Federal e ficou impossibilitada de contratar novas obras dentro do programa de apoio produção, se tornando incapacitada de ir adiante com os empreendimentos de parceria com a Autora.





Dessa forma, as partes resolveram por fim a parceria de forma amigável e, em troca do aporte já feito pela Autora, a Città, a época, entregou uma área de 14.930 m² localizada na cidade de São Jose dos Pinhais - Estado do Paraná, bem como repassou para Autora alguns empreendimentos a serem construídos, os quais ela mesmo não teve capacidade financeira de executar, devido a condição de falta de crédito no mercado, permanecendo a Autora atuando exclusivamente no ramo de consultoria em processos de incorporação imobiliária.

No entanto, tais empreendimentos eram em forma de parceria comercial com os proprietários das áreas para construção, os quais, devido a demora nas realizações das obras, exigiram que a Autora declinasse dos acordos de forma amigável, o que foi feito pela Autora, com o intuito de não ocasionar prejuízos à essas pessoas.

Afora isso, para agravar ainda mais o problema financeiro e com imensa surpresa, a Autora começou a ser incluída como Reclamada em diversas ações trabalhistas da Città, tendo em vista que a Justiça do Trabalho entendeu que a parceria comercial outrora haveria caracterizaria uma formação de grupo econômico, gerando constantemente bloqueios em suas contas correntes.

Ademais, o atual ramo de consultoria em processos de incorporação imobiliária da Autora sofreu um grande impacto em razão da pandemia da COVID-19, a qual, como é sabido, gerou uma gigantesca crise econômica e financeira em todos os países do mundo.

Frise-se que a atividade atual da Autora de consultoria em processos de incorporação imobiliária se consubstancia na obtenção e organização de todo o procedimento documental necessário para a efetivação de uma incorporação de um empreendimento, incluindo, ainda, projetos arquitetônicos, projetos de água, projetos de proteção contra incêndios, projetos de energia, além de processos de quadros de incorporações, diligências junto aos cartórios registrais de imóveis e demais órgãos públicos, em especial as prefeituras municipais.





Com efeito, a busca dos consumidores por empreendimentos imobiliários que estavam em crescimento nos últimos anos levou muitos desses compradores a firmarem contratos de compra e venda que não poderão honrar por conta da pandemia da COVID-19. Ainda, o desemprego advindo também da pandemia da COVID-19 e a perda do poder aquisitivo da população vêm acarretando inúmeros casos de devolução dos imóveis.

E, diante do cenário de crise no ramo imobiliário de baixa renda, para as incorporações surgiram inúmeras e sérias consequências, tais como: maior rigor para obtenção de créditos, recentes altas da taxa Selic, redução do poder aquisitivo das famílias, aumento dos resgates em cadernetas de poupança e maior complexidade de financiamento da casa própria pelo comprador, devido ao aumento generalizado da inadimplência.

Diante disso, a Autora, visando uma saída legal para a resolução de sua crise econômico-financeira temporária, afora o presente pedido de recuperação judicial, com o escopo de dar continuidade às suas atividades empresariais, procedendo, assim, com o seu soerguimento adjunto ao pagamento de seus credores de forma a assegurar a sua função social, bem como o estímulo à atividade econômica.

II - DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS PARA O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A recuperação judicial configura-se como um processo que objetiva a reorganização e o soerguimento da sociedade empresária, em seu benefício, de seus credores, empregados e da economia, seja local, regional ou nacional.

A própria Lei 11.101/2005 define e demonstra os objetivos do ajuizamento de um pedido recuperação judicial, em seu artigo 47, a saber:

Art. 47 - A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação de crise econômico-





financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Ainda, o texto legal, em seu artigo 48, define requisitos, todos eles preenchidos pela Autora, para que a sociedade empresária possa requerer a recuperação judicial.

Vejamos:

(i) a Autora exerce suas atividades há mais de 2 (dois) anos; a Autora não é/nunca foi falida; (ii) a Autora jamais requereu recuperação judicial anteriormente; e (iii) a Autora não possui como administrador ou sócio administrador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previsto na Lei 11.101/2005.

Além disso, o artigo 51 da Lei 11.101/2005 elenca os documentos, ora acostados, necessários para instrução da petição inicial, a saber:

Art. 51. A petição inicial de recuperação judicial será instruída com:

(...)

II - as demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:

a) balanço patrimonial (doc. 3);

b) demonstração de resultados acumulados (doc. 4);





c) demonstração do resultado desde o último exercício social (doc. 5);

d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção (doc. 6);

III - a relação nominal completa dos credores, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço de cada um, a natureza, a classificação e o valor atualizado do crédito, discriminando sua origem, o regime dos respectivos vencimentos e a indicação dos registros contábeis de cada transação pendente (doc. 7);

IV - a relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento (doc. 8);

V - certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores (doc. 9);

VI - a relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor (doc. 10);

VII - os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações





financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras (doc. 11);

VIII - certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial (doc.12);

IX - a relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados (doc. 13);

X - relatório detalhado do passivo fiscal (doc. 14);

XI - relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhado dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei (doc. 15).

Outrossim, tendo em vista o preenchimento de todos os requisitos legais, necessário o deferimento do processamento da recuperação judicial em apreço.

III - DOS PEDIDOS

Com base nos fatos e fundamentos investigados, examinados e criticados neste exordio, em face de contrapesar toda a argumentação supra e, confiando na escorreita interpretação das leis federais em apreço por este Digno Juízo,





considerando os bons costumes e os princípios da sã moral e tendo como objetivo o resguardo do Estado de Direito, ao ter por norte "dar a quem tem um direito, na medida do que for possível na prática, tudo aquilo e precisamente aquilo que ele tem o direito de obter" ¹, respeitosamente, requer a Autora a recepção, conhecimento, debate e meditação dos termos e razões desta inicial, para deferir todos os pedidos em frente formulados, para o fim de:

a) deferir o processamento do presente pedido de recuperação judicial da Autora, nos termos do artigo 52 da Lei 11.101/2005;

b) nomear o administrador judicial, nos termos do artigo 52, inciso I, da Lei 11.101/2005;

c) determinar a dispensa da apresentação de certidões negativas para que a Autora exerça suas atividades, nos termos do artigo 52, inciso II, da Lei 11.101/2005;

d) determinar a imediata suspensão de todas as ações e execuções em que a Autora figure no polo passivo, nos termos do artigo 52, inciso III, da Lei 11.101/2005;

e) determinar a intimação eletrônica do Ministério Público e das Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, em que a Autora tiver estabelecimento, a fim de que tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos para divulgação aos demais interessados, nos termos do artigo 52, inciso V, da Lei 11.101/2005;

f) determinar a expedição de edital para publicação em órgão oficial, nos termos do artigo 52, §1º, da Lei 11.101/2005;

g) conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da decisão que deferir o processamento da recuperação judicial, para apresentação do plano de recuperação judicial, nos termos do artigo 53, da Lei 11.101/2005;

¹ CHIOVENDA, Giuseppe.





h) ao final, a concessão da recuperação judicial, nos termos do artigo 58, da Lei 11.101/2005;

i) a produção de todas as provas admitidas em direito;

j) por derradeiro, determinar que as futuras intimações sejam realizadas exclusivamente em nome dos procuradores - Carlos Eduardo Quadros Domingos - OAB/PR nº 45.295 e Erick Mazepa - OAB/PR nº 102.558, sob pena de nulidade.

Dá-se à causa o valor de R\$ 301.422,79 (trezentos e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos).

Nestes termos,
Pede deferimento.

Curitiba, 11 de agosto de 2.022.

CARLOS EDUARDO QUADROS DOMINGOS
OAB/PR nº 45.295

ERICK MAZEPA
OAB/PR nº 102.558

De acordo:

INCORPORAÇÕES ESTRELA MERIDIONAL LTDA.





Martus Jorge Domingos
 Jorge José Domingos Neto
 Carlos Eduardo Quadros Domingos
 Alberto Silva Gomes
 Alfredo José Faiad Piluski
 Ederson Oliveira dos Santos
 Fabio Adriano Batista dos Santos
 Jaratã Domingos
 Laura Fernanda Vanssan Leite
 Luis Eduardo Rodrigues Kuromiya
 Luiz Gonzaga Moreira Correia
 Mayara da Silva Rodrigues Schirmer
 Paulo Sérgio Ivanoski
 Ricardo Molteni Lopes
 Wilson Carvalho França Junior



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: INCORPORAÇÕES ESTRELA MERIDIONAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.259.475/0001-50, com sede na Rua Ernesto Kilian, nº 537, térreo, bairro São Domingos, CEP 83.030-000, cidade de São José dos Pinhais - Estado do Paraná, neste ato representada por **FABIANA DE CASTRO FERREIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 5.950.486-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 016.920.419-75, residente e domiciliado na Rua Passos de Oliveira, nº 675, apartamento 1.201 bairro Centro, CEP 83.030-720, cidade de São Jose dos Pinhais - Estado do Paraná.

OUTORGADOS: MARLUS JORGE DOMINGOS, advogado inscrito na OAB/PR sob nº 7.756; **JORGE JOSÉ DOMINGOS NETO**, advogado inscrito na OAB/PR sob nº 23.858; **CARLOS EDUARDO QUADROS DOMINGOS**, advogado inscrito na OAB/PR sob nº 45.295; **LUIZ GONZAGA MOREIRA CORREIA**, advogado inscrito na OAB/PR sob nº 10.061; **PAULO SÉRGIO IVANOSKI**, advogado inscrito na OAB/PR sob nº 12.907; **ALBERTO SILVA GOMES**, advogado inscrito na OAB/PR sob nº 18.123; **JARATÃ DOMINGOS**, advogado inscrito na OAB/PR sob nº 14.228; **ALFREDO JOSÉ FAIAD PILUSKI**, advogado inscrito na OAB/PR sob nº 27.439; **RICARDO MOLTENI LOPES**, advogado inscrito na OAB/PR sob nº 60.111; **WILSON CARVALHO FRANÇA JUNIOR**, advogado inscrito na OAB/PR sob nº 63.497; **EDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, advogado inscrito na OAB/PR sob nº 76.546; **FABIO ADRIANO BATISTA DOS SANTOS**, advogado inscrito na OAB/PR sob nº 78.268; **MAYARA DA SILVA RODRIGUES SCHIRMER**, advogada inscrita na OAB/PR sob nº 96.445; **LAURA FERNANDA VANSSAN LEITE**, advogada inscrita na OAB/PR sob nº 103.862; e **LUIZ EDUARDO RODRIGUES KUROMIYA**, advogado inscrito na OAB/PR sob nº 105.828, todos integrantes da **JORGE DOMINGOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sociedade de advogados, com contrato social devidamente arquivado na OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná, sob nº 88 do livro "A", fls. 23 e livro "B", fls. 321 e 323, inscrita no CNPJ/MF sob nº

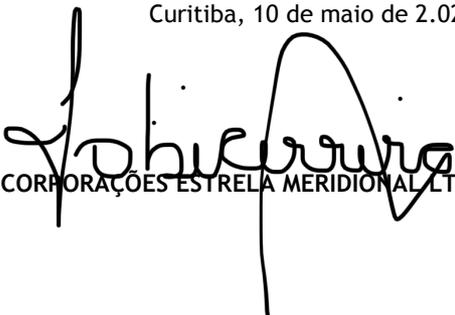




82.282.419/0001-48, com sede e foro na Rua David Carneiro, nº 391, bairro São Francisco, CEP 80.530-070, cidade de Curitiba - Estado do Paraná.

PODERES: Os mais amplos, gerais e ilimitados poderes com a cláusula *ad judicia* para o foro em geral ou onde com esta se apresentar, para defenderem o(s) Outorgante(s) em quaisquer ações em que o mesmo(s) seja(m) Autor(es) ou Réu(s), assistente(s), oponente(s) ou de qualquer maneira interessado(s), podendo propor ações e delas variarem, desistirem ou recorrerem, acompanhando-as em qualquer Juízo ou Tribunal, enfim, praticarem todos os atos necessários ao fiel desempenho deste mandato, bem como poderes especiais para confessarem, reconhecerem a procedência do pedido, renunciarem ao direito sobre o qual se fundamenta a ação, receberem e darem quitação, firmarem compromissos, fazerem acordos e deliberarem na fase conciliatória, nomear prepostos, transigirem e substabelecerem, **em especial para ajuizamento de Recuperação Judicial.**

Curitiba, 10 de maio de 2.022.


INCORPORAÇÕES ESTRELA MERIDIONAL LTDA





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INCORPORAÇÕES ESTRELA MERIDIONAL LTDA		Protocolo: PRC2212477482			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206265020	CNPJ 10.259.475/0001-50	Data de Ato Constitutivo 07/08/2008	Início de Atividade 04/04/2011		
Endereço Completo Rua João Ernesto Kilian, Nº 537, São Domingos - São José dos Pinhais/PR - CEP 83030-000					
Objeto Social ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA (CNAE 7020-4/00)					
Capital Social R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais) Capital Integralizado R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome FABIANA DE CASTRO FERREIRA	CPF/CNPJ 016.920.419-75	Participação no capital R\$ 2.124.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome WLADIMIR SCARPARO SECCO	CPF/CNPJ 084.156.808-13	Participação no capital R\$ 876.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FABIANA DE CASTRO FERREIRA	CPF 016.920.419-75	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 01/10/2021	Número 20216512336	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/08/2022, às 09:18:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XKXZXGL8**.



PRC2212477482

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
INCORPORAÇÕES ESTRELA MERIDIONAL LTDA
CNPJ/MF: nº 10.259.475/0001-50
NIRE: 412.06265020**

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **WLADIMIR SCARPARO SECCO**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/06/1966, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 084.156.808-13, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 13.942.945-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Professor Mario Cantalício Flores, nº. 29 – Bairro Parque da Fonte, São José dos Pinhais – PR, CEP: 83050-470.
- 2) **FABIANA DE CASTRO FERREIRA**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 26/09/1975, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 016.920.419-75, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 5.950.486-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Passos de Oliveira, nº. 675 – Apto. 1.201 – Bairro Centro, São José dos Pinhais – PR, CEP: 83030-720.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira nesta praça sob o nome de **INCORPORAÇÕES ESTRELA MERIDIONAL LTDA**, com sede na Rua João Ernesto Killian, nº. 537 – Bairro São Domingos, São José dos Pinhais – PR, CEP: 83030-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.259.475/0001-50, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0626502-0 em 07/08/2008, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: 4110-7/00 Incorporação de empreendimentos imobiliários; 4120-4/00 Construção de edifício; 6810-2/02 Aluguel de imóveis próprios; 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios, unitários ou sob forma de loteamentos, localizados no país e fora da faixa de fronteira; passa a partir desta data a ter o seguinte objeto:

- **Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 7020-4/00).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.



**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
INCORPORAÇÕES ESTRELA MERIDIONAL LTDA
CNPJ/MF: nº 10.259.475/0001-50
NIRE: 412.06265020**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ARQUIMEDES CONSULTORIA LTDA
CNPJ/MF: 24.832.211/0001-59
NIRE: 412.0836237-5**

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **WLADIMIR SCARPARO SECCO**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/06/1966, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 084.156.808-13, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 13.942.945-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Professor Mario Cantalício Flores, nº. 29 – Bairro Parque da Fonte, São José dos Pinhais – PR, CEP: 83050-470
- 2) **FABIANA DE CASTRO FERREIRA**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 26/09/1975, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 016.920.419-75, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 5.950.486-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Passos de Oliveira, nº. 675 – Apto. 1.201 – Bairro Centro, São José dos Pinhais – PR, CEP: 83030-720.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira nesta praça sob o nome de **INCORPORAÇÕES ESTRELA MERIDIONAL LTDA**, com sede na Rua João Ernesto Killian, nº. 537 – Bairro São Domingos, São José dos Pinhais – PR, CEP: 83030-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.259.475/0001-50, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0626502-0 em 07/08/2008, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **INCORPORAÇÕES ESTRELA MERIDIONAL LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Ernesto Killian, nº. 537 – Bairro São Domingos, São José dos Pinhais – PR, CEP: 83030-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 07/08/2008 e seu prazo de duração é



**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
INCORPORAÇÕES ESTRELA MERIDIONAL LTDA
CNPJ/MF: nº 10.259.475/0001-50
NIRE: 412.06265020**

por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de:

- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 7020-4/00).

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), divididos em 3.000.000 (três milhões) de quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
WLADIMIR SCARPARO SECCO	29,20	876.000,00	876.000,00
FABIANA DE CASTRO FERREIRA	70,80	2.124.000	2.214.000,00
TOTAL	100,00	3.000.000,00	3.000.000,00

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **FABIANA DE CASTRO FERREIRA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.



**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
INCORPORAÇÕES ESTRELA MERIDIONAL LTDA
CNPJ/MF: nº 10.259.475/0001-50
NIRE: 412.06265020**

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço



**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
INCORPORAÇÕES ESTRELA MERIDIONAL LTDA
CNPJ/MF: nº 10.259.475/0001-50
NIRE: 412.06265020**

patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de São José dos Pinhais – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Curitiba – PR, 23 de setembro de 2021.

Wladimir Scaparo Secco
Assinado digitalmente

Fabiana de Castro Ferreira
Assinado digitalmente





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INCORPORAÇÕES ESTRELA MERIDIONAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01692041975	FABIANA DE CASTRO FERREIRA
08415680813	WLADIMIR SCARPARO SECCO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:U:JR BMEHE 3PAQX JCMPE



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2021 18:51 SOB Nº 20216512336.
PROTOCOLO: 216512336 DE 30/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107322909. CNPJ DA SEDE: 10259475000150.
NIRE: 41206265020. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/09/2021.
INCORPORAÇÕES ESTRELA MERIDIONAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INCORPORACOES ESTRELA MERIDIONAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.259.475/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.652.316,14	R\$ 4.652.316,14
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 803.086,31	R\$ 803.086,31
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 243.680,36	R\$ 243.680,36
CAIXA		R\$ 241.264,43	R\$ 241.264,43
CAIXA		R\$ 241.264,43	R\$ 241.264,43
APLICACAO LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 2.415,93	R\$ 2.415,93
APLICACAO CEF REN FX SIMP LP		R\$ 2.415,93	R\$ 2.415,93
ESTOQUES		R\$ 553.474,70	R\$ 553.474,70
OBRA VILA LOBOS PONTA GROSSA		R\$ 117.630,46	R\$ 117.630,46
MAO DE OBRA		R\$ 12.056,32	R\$ 12.056,32
PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ 3.924,10	R\$ 3.924,10
FGTS		R\$ 1.826,44	R\$ 1.826,44
DECIMO TERCEIRO / FERIAS / INDENIZACOES		R\$ 2.502,10	R\$ 2.502,10
MATERIAIS APLICADOS		R\$ 50.158,50	R\$ 50.158,50
SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ 15.942,39	R\$ 15.942,39
FRETES E CARRETOS		R\$ 1.860,13	R\$ 1.860,13
LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ 702,71	R\$ 702,71
ALIMENTACAO / ESTADIA		R\$ 808,31	R\$ 808,31
FERRAMENTAS DE CONSUMO		R\$ 484,24	R\$ 484,24
OUTRAS DESPESAS		R\$ 5.320,26	R\$ 5.320,26
TERRENOS		R\$ 21.368,89	R\$ 21.368,89
AGUA / LUZ		R\$ 676,07	R\$ 676,07
OBRA TOM JOBIM		R\$ 435.844,24	R\$ 435.844,24
MAO DE OBRA		R\$ 48.615,07	R\$ 48.615,07
PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ 16.984,43	R\$ 16.984,43
FGTS		R\$ 6.646,76	R\$ 6.646,76
DECIMO TERCEIRO / FERIAS / INDENIZACOES		R\$ 14.981,64	R\$ 14.981,64
MATERIAIS APLICADOS		R\$ 189.242,49	R\$ 189.242,49
SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ 51.496,87	R\$ 51.496,87
FRETES E CARRETOS		R\$ 5.143,89	R\$ 5.143,89
LOCACOES DE EQUIPAMENTOS		R\$ 4.227,22	R\$ 4.227,22
ALIMENTACAO / ESTADIA		R\$ 2.055,31	R\$ 2.055,31
FERRAMENTAS DE CONSUMO		R\$ 1.242,69	R\$ 1.242,69

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 3



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INCORPORACOES ESTRELA MERIDIONAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.259.475/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS DESPESAS		R\$ 3.898,52	R\$ 3.898,52
TERRENOS		R\$ 89.398,55	R\$ 89.398,55
AGUA / LUZ		R\$ 1.910,80	R\$ 1.910,80
CREDITOS		R\$ 5.931,25	R\$ 5.931,25
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 5.931,25	R\$ 5.931,25
INSS A RECUPERAR		R\$ 5.554,23	R\$ 5.554,23
IRRF A RECUPERAR		R\$ 343,67	R\$ 343,67
IRRF S/ APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 33,35	R\$ 33,35
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 3.849.229,83	R\$ 3.849.229,83
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.638.224,83	R\$ 2.638.224,83
CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS		R\$ 2.638.224,83	R\$ 2.638.224,83
CITTA - CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 1.827.724,83	R\$ 2.058.384,83
EMPRESTIMOS A TERCEIROS		R\$ 809.000,00	R\$ 578.340,00
CWB MIDIA E COMUNICACAO LTDA		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 1.211.005,00	R\$ 1.211.005,00
IMOVEIS		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
TERRENOS		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
BENS MOVEIS		R\$ 11.005,00	R\$ 11.005,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 10.505,00	R\$ 10.505,00
EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO		R\$ 500,00	R\$ 500,00
PASSIVO		R\$ 4.652.316,14	R\$ 4.652.316,14
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.161.178,41	R\$ 1.162.922,08
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 261.178,41	R\$ 262.922,08
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 183.891,80	R\$ 185.561,89
GLPR ASSESSORIA LTDA		R\$ 972,10	R\$ 972,10
CERRO AZUL COM MAT ELETR		R\$ 113.988,90	R\$ 113.988,90
IMPERCRON PROD. P/ CONSTR CIV		R\$ 68.930,80	R\$ 68.930,80
TIME GROUP GESTAO E COBRANCAS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 1.670,09
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 849,06	R\$ 849,06
PRO-LABORE		R\$ 849,06	R\$ 849,06
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 50,01	R\$ 50,01
FGTS A RECOLHER		R\$ 50,01	R\$ 50,01
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 76.387,54	R\$ 76.461,12

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 3



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INCORPORACOES ESTRELA MERIDIONAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.259.475/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COFINS A RECOLHER		R\$ 32.969,40	R\$ 32.969,40
CSLL A RECOLHER		R\$ 16.165,71	R\$ 16.165,71
IRPJ A RECOLHER		R\$ 20.005,85	R\$ 20.005,85
ISS A RECOLHER		R\$ 75,30	R\$ 75,30
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 27,90	R\$ 101,48
PIS A RECOLHER		R\$ 7.143,38	R\$ 7.143,38
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
IMOVEIS COMPROMISSADOS		R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
TERRENO JARDIM CRUZEIRO		R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 144.132,78	R\$ 144.132,78
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 144.132,78	R\$ 144.132,78
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		R\$ 144.130,31	R\$ 144.130,31
LIBER. ABERT. CRED CEF CON. TOM JOBIM		R\$ 144.130,31	R\$ 144.130,31
RECEITA DIFERIDA		R\$ 2,47	R\$ 2,47
RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 2,47	R\$ 2,47
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 3.347.004,95	R\$ 3.345.261,28
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 3.347.004,95	R\$ 3.345.261,28
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL NACIONAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
(-) RESERVAS		R\$ (48.719,98)	R\$ (48.719,98)
(-) RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ (48.719,98)	R\$ (48.719,98)
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 222.916,93	R\$ 221.173,26
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 222.916,93	R\$ 222.916,93
PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (1.743,67)
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 172.808,00	R\$ 172.808,00
(-) PREJUIZO DO EXERCICIO		R\$ (28.834,25)	R\$ (28.834,25)
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 172.808,00	R\$ 172.808,00
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS SOCIO WLADIMIR SCARPARO SECCO		R\$ (73.450,30)	R\$ (73.450,30)
AJUSTES CREDORES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 102.284,55	R\$ 102.284,55



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INCORPORACOES ESTRELA MERIDIONAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.259.475/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.652.316,14	R\$ 4.652.316,14
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 803.086,31	R\$ 803.086,31
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 243.680,36	R\$ 243.680,36
CAIXA		R\$ 241.264,43	R\$ 241.264,43
CAIXA		R\$ 241.264,43	R\$ 241.264,43
APLICACAO LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 2.415,93	R\$ 2.415,93
APLICACAO CEF REN FX SIMP LP		R\$ 2.415,93	R\$ 2.415,93
ESTOQUES		R\$ 553.474,70	R\$ 553.474,70
OBRA VILA LOBOS PONTA GROSSA		R\$ 117.630,46	R\$ 117.630,46
MAO DE OBRA		R\$ 12.056,32	R\$ 12.056,32
PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ 3.924,10	R\$ 3.924,10
FGTS		R\$ 1.826,44	R\$ 1.826,44
DECIMO TERCEIRO / FERIAS / INDENIZACOES		R\$ 2.502,10	R\$ 2.502,10
MATERIAIS APLICADOS		R\$ 50.158,50	R\$ 50.158,50
SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ 15.942,39	R\$ 15.942,39
FRETES E CARRETOS		R\$ 1.860,13	R\$ 1.860,13
LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ 702,71	R\$ 702,71
ALIMENTACAO / ESTADIA		R\$ 808,31	R\$ 808,31
FERRAMENTAS DE CONSUMO		R\$ 484,24	R\$ 484,24
OUTRAS DESPESAS		R\$ 5.320,26	R\$ 5.320,26
TERRENOS		R\$ 21.368,89	R\$ 21.368,89
AGUA / LUZ		R\$ 676,07	R\$ 676,07
OBRA TOM JOBIM		R\$ 435.844,24	R\$ 435.844,24
MAO DE OBRA		R\$ 48.615,07	R\$ 48.615,07
PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ 16.984,43	R\$ 16.984,43
FGTS		R\$ 6.646,76	R\$ 6.646,76
DECIMO TERCEIRO / FERIAS / INDENIZACOES		R\$ 14.981,64	R\$ 14.981,64
MATERIAIS APLICADOS		R\$ 189.242,49	R\$ 189.242,49
SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ 51.496,87	R\$ 51.496,87
FRETES E CARRETOS		R\$ 5.143,89	R\$ 5.143,89
LOCACOES DE EQUIPAMENTOS		R\$ 4.227,22	R\$ 4.227,22
ALIMENTACAO / ESTADIA		R\$ 2.055,31	R\$ 2.055,31
FERRAMENTAS DE CONSUMO		R\$ 1.242,69	R\$ 1.242,69



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INCORPORACOES ESTRELA MERIDIONAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.259.475/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS DESPESAS		R\$ 3.898,52	R\$ 3.898,52
TERRENOS		R\$ 89.398,55	R\$ 89.398,55
AGUA / LUZ		R\$ 1.910,80	R\$ 1.910,80
CREDITOS		R\$ 5.931,25	R\$ 5.931,25
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 5.931,25	R\$ 5.931,25
INSS A RECUPERAR		R\$ 5.554,23	R\$ 5.554,23
IRRF A RECUPERAR		R\$ 343,67	R\$ 343,67
IRRF S/ APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 33,35	R\$ 33,35
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 3.849.229,83	R\$ 3.849.229,83
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.638.224,83	R\$ 2.638.224,83
CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS		R\$ 2.638.224,83	R\$ 2.638.224,83
CITTA - CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 2.058.384,83	R\$ 2.058.384,83
EMPRESTIMOS A TERCEIROS		R\$ 578.340,00	R\$ 578.340,00
CWB MIDIA E COMUNICACAO LTDA		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 1.211.005,00	R\$ 1.211.005,00
IMOVEIS		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
TERRENOS		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
BENS MOVEIS		R\$ 11.005,00	R\$ 11.005,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 10.505,00	R\$ 10.505,00
EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO		R\$ 500,00	R\$ 500,00
PASSIVO		R\$ 4.652.316,14	R\$ 4.652.316,14
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.162.922,08	R\$ 1.162.922,08
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 262.922,08	R\$ 262.922,08
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 185.561,89	R\$ 185.561,89
GLPR ASSESSORIA LTDA		R\$ 972,10	R\$ 972,10
CERRO AZUL COM MAT ELETR		R\$ 113.988,90	R\$ 113.988,90
IMPERCRON PROD. P/ CONSTR CIV		R\$ 68.930,80	R\$ 68.930,80
TIME GROUP GESTAO E COBRANCAS LTDA - ME		R\$ 1.670,09	R\$ 1.670,09
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 849,06	R\$ 849,06
PRO-LABORE		R\$ 849,06	R\$ 849,06
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 50,01	R\$ 50,01
FGTS A RECOLHER		R\$ 50,01	R\$ 50,01
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 76.461,12	R\$ 76.461,12



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INCORPORACOES ESTRELA MERIDIONAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.259.475/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COFINS A RECOLHER		R\$ 32.969,40	R\$ 32.969,40
CSLL A RECOLHER		R\$ 16.165,71	R\$ 16.165,71
IRPJ A RECOLHER		R\$ 20.005,85	R\$ 20.005,85
ISS A RECOLHER		R\$ 75,30	R\$ 75,30
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 101,48	R\$ 101,48
PIS A RECOLHER		R\$ 7.143,38	R\$ 7.143,38
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
IMOVEIS COMPROMISSADOS		R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
TERRENO JARDIM CRUZEIRO		R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 144.132,78	R\$ 144.132,78
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 144.132,78	R\$ 144.132,78
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		R\$ 144.130,31	R\$ 144.130,31
LIBER. ABERT. CRED CEF CON. TOM JOBIM		R\$ 144.130,31	R\$ 144.130,31
RECEITA DIFERIDA		R\$ 2,47	R\$ 2,47
RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 2,47	R\$ 2,47
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 3.345.261,28	R\$ 3.345.261,28
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 3.345.261,28	R\$ 3.345.261,28
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL NACIONAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
(-) RESERVAS		R\$ (48.719,98)	R\$ (48.719,98)
(-) RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ (48.719,98)	R\$ (48.719,98)
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 221.173,26	R\$ 221.173,26
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 222.916,93	R\$ 222.916,93
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (1.743,67)	R\$ (1.743,67)
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 172.808,00	R\$ 172.808,00
(-) PREJUIZO DO EXERCICIO		R\$ (28.834,25)	R\$ (28.834,25)
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 172.808,00	R\$ 172.808,00
(-) (-) LUCROS DISTRIBUIDOS SOCIO WLADIMIR SCARPARO SECCO		R\$ (73.450,30)	R\$ (73.450,30)
AJUSTES CREDORES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 102.284,55	R\$ 102.284,55



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INCORPORACOES ESTRELA MERIDIONAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 10.259.475/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 16
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.096.592,13	R\$ 2.096.561,48
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 125.385,47	R\$ 125.354,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 6.011,52	R\$ 5.980,87
CAIXA		R\$ 3.000,00	R\$ 2.969,35
CAIXA		R\$ 3.000,00	R\$ 2.969,35
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 3.001,42	R\$ 3.001,42
BANCO CEF C/C 159-3		R\$ 3.001,42	R\$ 3.001,42
APLICACAO LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 10,10	R\$ 10,10
APLICACAO CEF REN FX SIMP LP		R\$ 10,10	R\$ 10,10
CREDITOS		R\$ 119.373,95	R\$ 119.373,95
PARTES RELACIONADAS		R\$ 113.442,70	R\$ 113.442,70
ADIANTAMENTO A SOCIO		R\$ 113.442,70	R\$ 113.442,70
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 5.931,25	R\$ 5.931,25
INSS A RECUPERAR		R\$ 5.554,23	R\$ 5.554,23
IRRF A RECUPERAR		R\$ 343,67	R\$ 343,67
IRRF S/ APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 33,35	R\$ 33,35
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.971.206,66	R\$ 1.971.206,66
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 771.206,66	R\$ 771.206,66
CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS		R\$ 771.206,66	R\$ 771.206,66
CITTA - CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 191.366,66	R\$ 191.366,66
EMPRESTIMOS A TERCEIROS		R\$ 578.340,00	R\$ 578.340,00
CWB MIDIA E COMUNICACAO LTDA		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
IMOVEIS		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
TERRENOS		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
PASSIVO		R\$ 2.096.592,13	R\$ 2.096.561,48
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 152.105,03	R\$ 152.105,03
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 152.105,03	R\$ 152.105,03
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 114.416,81	R\$ 114.416,81
CONCRETIZE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA		R\$ 9.705,27	R\$ 9.705,27
DUCTILFER COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA		R\$ 13.910,80	R\$ 13.910,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 83.6D.4A.76.78.0D.8A.27.F7.AB.35.CA.D3.6B.E9.6C.9B.5E.1B.7D-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 3



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INCORPORACOES ESTRELA MERIDIONAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 10.259.475/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 16
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HIDROFIRE COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA		R\$ 24.274,00	R\$ 24.274,00
J D ABAGE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI		R\$ 3.683,71	R\$ 3.683,71
JOSE DOMINGOS DE AGUIAR LIMA - TRANSPORTES LTDA		R\$ 700,00	R\$ 700,00
MILANI RATUSZNEI & CIA LTDA		R\$ 3.128,59	R\$ 3.128,59
PAMELLA CONCEICAO DE HOLLEBEN PECHUT COSTA		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
PROTEPORTE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA		R\$ 26.993,00	R\$ 26.993,00
TRANSBELLO TERRAPLENAGEM LTDA.		R\$ 1.184,00	R\$ 1.184,00
TUV NORD BRASIL AVALIACOES DA QUALIDADE EIRELI		R\$ 2.555,15	R\$ 2.555,15
CERRO AZUL COM MAT ELETR		R\$ 25.374,80	R\$ 25.374,80
COPEL DISTRIBUICAO S.A.		R\$ 207,49	R\$ 207,49
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 849,06	R\$ 849,06
PRO-LABORE		R\$ 849,06	R\$ 849,06
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 50,01	R\$ 50,01
FGTS A RECOLHER		R\$ 50,01	R\$ 50,01
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 76.461,12	R\$ 76.461,12
COFINS A RECOLHER		R\$ 32.969,40	R\$ 32.969,40
CSLL A RECOLHER		R\$ 16.165,71	R\$ 16.165,71
IRPJ A RECOLHER		R\$ 20.005,85	R\$ 20.005,85
ISS A RECOLHER		R\$ 75,30	R\$ 75,30
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 101,48	R\$ 101,48
PIS A RECOLHER		R\$ 7.143,38	R\$ 7.143,38
(-) CONTAS A PAGAR		R\$ (39.671,97)	R\$ (39.671,97)
(-) CITTA - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS		R\$ (39.671,97)	R\$ (39.671,97)
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 222.493,81	R\$ 222.493,81
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 222.493,81	R\$ 222.493,81
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		R\$ 222.493,81	R\$ 222.493,81
LIBER. ABERT. CRED CEF CON. TOM JOBIM		R\$ 222.493,81	R\$ 222.493,81
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.721.993,29	R\$ 1.721.962,64
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.721.993,29	R\$ 1.721.962,64
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 83.6D.4A.76.78.0D.8A.27.F7.AB.35.CA.D3.6B.E9.6C.9B.5E.1B.7D-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 3



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INCORPORACOES ESTRELA MERIDIONAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 10.259.475/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 16
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL NACIONAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
(-) LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.278.006,71)	R\$ (1.278.037,36)
(-) LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (713.527,01)	R\$ (713.527,01)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (564.479,70)	R\$ (564.510,35)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 83.6D.4A.76.78.0D.8A.27.F7.AB.35.CA.D3.6B.E9.6C.9B.5E.1B.7D-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 3 de 3



PROJUDI - Processo: 0008653-31.2022.8.16.0185 - Ref. mov. 1.7 - Assinado digitalmente por Erick Lucas Mazepa
11/08/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. Arq: Balanço Patrimonial 2022

Empresa: **INCORPORACOES ESTRELA MERIDIONAL LTDA**
C.N.P.J.: 10.259.475/0001-50
Período: 01/01/2022 - 31/07/2022

Folha: 0001
Número livro: 0017
Emissão: 02/08/2022
Hora: 13:37:45

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	2.096.561,48D	6.471,62	4.746,62	2.098.286,48D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	125.354,82D	6.471,62	4.746,62	127.079,82D
3	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.980,87D	4.746,62	3.021,62	7.705,87D
4	1.1.10.1	CAIXA	2.969,35D	4.736,52	0,00	7.705,87D
5	1.1.10.100.001	CAIXA	2.969,35D	4.736,52	0,00	7.705,87D
6	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.001,42D	10,10	3.011,52	0,00
8	1.1.10.200.002	BANCO CEF C/C 159-3	3.001,42D	10,10	3.011,52	0,00
21	1.1.10.3	APLICACAO LIQUIDEZ IMEDIATA	10,10D	0,00	10,10	0,00
23	1.1.10.300.002	APLICACAO CEF REN FX SIMP LP	10,10D	0,00	10,10	0,00
31	1.1.2	CLIENTES	0,00	1.725,00	1.725,00	0,00
32	1.1.20.1	CLIENTES	0,00	1.725,00	1.725,00	0,00
5000	1.1.20.100.001	CLIENTES DIVERSOS	0,00	1.725,00	1.725,00	0,00
51	1.1.4	CREDITOS	119.373,95D	0,00	0,00	119.373,95D
850	1.1.40.2	PARTES RELACIONADAS	113.442,70D	0,00	0,00	113.442,70D
851	1.1.40.200.001	ADIANTAMENTO A SOCIO	113.442,70D	0,00	0,00	113.442,70D
61	1.1.40.4	IMPOSTOS A RECUPERAR	5.931,25D	0,00	0,00	5.931,25D
65	1.1.40.400.004	INSS A RECUPERAR	5.554,23D	0,00	0,00	5.554,23D
68	1.1.40.400.007	IRRF A RECUPERAR	343,67D	0,00	0,00	343,67D
81	1.1.40.400.013	IRRF S/ APLICACOES FINANCEIRAS	33,35D	0,00	0,00	33,35D
6001	1.4	ATIVO NAO CIRCULANTE	1.971.206,66D	0,00	0,00	1.971.206,66D
131	1.4.1	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	771.206,66D	0,00	0,00	771.206,66D
140	1.4.10.3	CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS	771.206,66D	0,00	0,00	771.206,66D
141	1.4.10.300.001	CITTA - CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	191.366,66D	0,00	0,00	191.366,66D
144	1.4.10.300.002	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	578.340,00D	0,00	0,00	578.340,00D
145	1.4.10.300.003	CWB MIDIA E COMUNICACAO LTDA	1.500,00D	0,00	0,00	1.500,00D
160	1.4.3	ATIVO IMOBILIZADO	1.200.000,00D	0,00	0,00	1.200.000,00D
161	1.4.30.1	IMOVEIS	1.200.000,00D	0,00	0,00	1.200.000,00D
163	1.4.30.100.002	TERRENOS	1.200.000,00D	0,00	0,00	1.200.000,00D
200	2	PASSIVO	2.096.561,48C	195,44	390,88	2.096.756,92C
201	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	152.105,03C	195,44	390,88	152.300,47C
202	2.1.1	PASSIVO CIRCULANTE	152.105,03C	195,44	390,88	152.300,47C
203	2.1.10.1	FORNECEDORES NACIONAIS	114.416,81C	0,00	0,00	114.416,81C
10010	2.1.10.100.00	CONCRETIZE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	9.705,27C	0,00	0,00	9.705,27C
10012	2.1.10.100.00	DUCTILFER COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA	13.910,80C	0,00	0,00	13.910,80C
10013	2.1.10.100.00	HIDROFIRE COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA	24.274,00C	0,00	0,00	24.274,00C
10014	2.1.10.100.00	J D ABAGE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	3.683,71C	0,00	0,00	3.683,71C
10015	2.1.10.100.00	JOSE DOMINGOS DE AGUIAR LIMA - TRANSPORTES LTDA	700,00C	0,00	0,00	700,00C
10016	2.1.10.100.00	MILANI RATUSZNEI & CIA LTDA	3.128,59C	0,00	0,00	3.128,59C
10017	2.1.10.100.00	PAMELLA CONCEICAO DE HOLLEBEN PECHUT COSTA	2.700,00C	0,00	0,00	2.700,00C
10018	2.1.10.100.00	PROTEPORTE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	26.993,00C	0,00	0,00	26.993,00C
10020	2.1.10.100.00	TRANSBELLO TERRAPLENAGEM LTDA.	1.184,00C	0,00	0,00	1.184,00C
10021	2.1.10.100.00	TUV NORD BRASIL AVALIACOES DA QUALIDADE EIRELI	2.555,15C	0,00	0,00	2.555,15C
6032	2.1.10.100.003	CERRO AZUL COM MAT ELETR	25.374,80C	0,00	0,00	25.374,80C
10011	2.1.10.100.02	COPEL DISTRIBUICAO S.A.	207,49C	0,00	0,00	207,49C
210	2.1.10.4	OBRIGACOES TRABALHISTAS	849,06C	0,00	0,00	849,06C
212	2.1.10.400.002	PRO-LABORE	849,06C	0,00	0,00	849,06C
215	2.1.10.5	ENCARGOS SOCIAIS	50,01C	0,00	0,00	50,01C
217	2.1.10.500.002	FGTS A RECOLHER	50,01C	0,00	0,00	50,01C
222	2.1.10.6	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	76.461,12C	195,44	195,44	76.461,12C
223	2.1.10.600.001	COFINS A RECOLHER	32.969,40C	51,75	51,75	32.969,40C
225	2.1.10.600.003	CSLL A RECOLHER	16.165,71C	49,68	49,68	16.165,71C
229	2.1.10.600.007	IRPJ A RECOLHER	20.005,85C	82,80	82,80	20.005,85C
231	2.1.10.600.008	ISS A RECOLHER	75,30C	0,00	0,00	75,30C
232	2.1.10.600.009	ISS RETIDO A RECOLHER	101,48C	0,00	0,00	101,48C
233	2.1.10.600.010	PIS A RECOLHER	7.143,38C	11,21	11,21	7.143,38C
238	2.1.10.8	CONTAS A PAGAR	39.671,97D	0,00	195,44	39.476,53D
239	2.1.10.800.001	CITTA - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	39.671,97D	0,00	195,44	39.476,53D
6002	2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	222.493,81C	0,00	0,00	222.493,81C
296	2.2.4	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	222.493,81C	0,00	0,00	222.493,81C
248	2.2.40.2	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	222.493,81C	0,00	0,00	222.493,81C
6034	2.2.40.200.002	LIBER. ABERT. CRED CEF CON. TOM JOBIM	222.493,81C	0,00	0,00	222.493,81C
329	2.5	PATRIMONIO LIQUIDO	1.721.962,64C	0,00	0,00	1.721.962,64C
330	2.5.1	PATRIMONIO LIQUIDO	1.721.962,64C	0,00	0,00	1.721.962,64C
331	2.5.10.1	CAPITAL SOCIAL	3.000.000,00C	0,00	0,00	3.000.000,00C
334	2.5.10.100.003	CAPITAL NACIONAL	3.000.000,00C	0,00	0,00	3.000.000,00C
341	2.5.10.4	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	1.278.068,01D	0,00	0,00	1.278.068,01D



PROJUDI - Processo: 0008653-31.2022.8.16.0185 - Ref. mov. 1.7 - Assinado digitalmente por Erick Lucas Mazepa
11/08/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. Arq: Balanço Patrimonial 2022

Empresa: **INCORPORACOES ESTRELA MERIDIONAL LTDA**
C.N.P.J.: 10.259.475/0001-50
Período: 01/01/2022 - 31/07/2022

Folha: 0002
Número livro: 0017
Emissão: 02/08/2022
Hora: 13:37:45

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
343	2.5.10.400.002	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	713,527,01D	0,00	0,00	713,527,01D
344	2.5.10.400.003	PREJUIZOS ACUMULADOS	564.541,00D	0,00	0,00	564.541,00D
345	2.5.10.5	RESULTADO DO EXERCICIO	30,65C	0,00	0,00	30,65C
347	2.5.10.500.002	PREJUIZO DO EXERCICIO	30,65C	0,00	0,00	30,65C
350	3	RECEITAS	0,00	62,96	1,725,00	1,662,04C
351	3.1	RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	0,00	62,96	1,725,00	1,662,04C
352	3.1.1	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00	1,725,00	1,725,00C
359	3.1.10.3	SERVICOS	0,00	0,00	1,725,00	1,725,00C
361	3.1.10.300.002	SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00	1.725,00	1.725,00C
373	3.1.2	DEDUCOES DA RECEITA	0,00	62,96	0,00	62,96D
378	3.1.20.2	IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECEITAS	0,00	62,96	0,00	62,96D
379	3.1.20.200.001	(-) COFINS	0,00	51,75	0,00	51,75D
383	3.1.20.200.005	(-) PIS	0,00	11,21	0,00	11,21D
500	5	DESPESAS	0,00	132,48	0,00	132,48D
605	5.6	PROVISAO PARA IMPOSTOS	0,00	132,48	0,00	132,48D
606	5.6.1	PROVISOES	0,00	49,68	0,00	49,68D
607	5.6.10.1	CONTRIBUICAO SOCIAL	0,00	49,68	0,00	49,68D
608	5.6.10.100.001	PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL	0,00	49,68	0,00	49,68D
609	5.6.2	PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA	0,00	82,80	0,00	82,80D
610	5.6.20.1	PROVISAO IRPJ	0,00	82,80	0,00	82,80D
611	5.6.20.100.001	PROVISAO PARA ADICIONAL IRPJ	0,00	82,80	0,00	82,80D

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	2.096.561,48D	6.471,62	4.746,62	2.098.286,48D
PASSIVO	2.096.561,48C	195,44	390,88	2.096.756,92C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.721.962,64C	0,00	0,00	1.721.962,64C
RECEITAS	0,00	62,96	1.725,00	1.662,04C
CUSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	0,00	132,48	0,00	132,48D
CONTAS DE APURACAO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	2.096.561,48D	6.604,10	4.746,62	2.098.418,96D
CONTAS CREDORAS	3.818.524,12C	258,40	2.115,88	3.820.381,60C
RESULTADO DO MES	0,00	132,48	1.662,04	1.529,56C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	132,48	1.662,04	1.529,56C

FABIANA DE CASTRO FERREIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 016.920.419-75

ARLEI DOS SANTOS
Reg. no CRC - PR sob o No. PR035329/O-4
CPF: 683.043.319-34

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JX25 XV5ZU 5827J 44YBK



INCORPORACOES ESTRELA MERIDIONAL LTDA**C.N.P.J.: 10.259.475/0001-50****Análise Vertical do D.R.E.**

	12/2019	%	12/2020	%	12/2021	%	Saldo	%
Receita Operacional	0,00	0,00	173.650,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00	173.650,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Líquida	0,00	0,00	173.650,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custos Mercadorias Vendidas	0,00	0,00	(553.474,70)	(318,73)	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00	(553.474,70)	(318,73)	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Bruto	0,00	0,00	(379.824,70)	(218,73)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Administrativas	(1.743,67)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSULTORIA/ ASSESSORIA	(1.743,67)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Tributarias	0,00	0,00	0,00	0,00	(30,65)	0,00	(30,65)	0,00
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	(30,65)	0,00	(30,65)	0,00
Despesas Financeiras	0,00	0,00	(196,60)	(0,11)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS BANCARIAS	0,00	0,00	(196,60)	(0,11)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Operacionais	0,00	0,00	(11.005,00)	(6,34)	0,00	0,00	0,00	0,00
BAIXA DE BENS	0,00	0,00	(11.005,00)	(6,34)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado operacional líquido	(1.743,67)	0,00	(391.026,30)	(225,18)	(30,65)	0,00	(30,65)	0,00
Resultado Antes dos Impostos	(1.743,67)	0,00	(391.026,30)	(225,18)	(30,65)	0,00	(30,65)	0,00
Resultado do Exercício	(1.743,67)	0,00	(391.026,30)	(225,18)	(30,65)	0,00	(30,65)	0,00
LUCRO/PREJUÍZO:	(1.743,67)	0,00	(391.026,30)	(225,18)	(30,65)	0,00	(30,65)	0,00

FABIANA DE CASTRO FERREIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 016.920.419-75

ARLEI DOS SANTOS
Reg. no CRC - PR sob o No. PR035329/0-4
CPF: 683.043.319-34



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: INCORPORACOES ESTRELA MERIDIONAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.259.475/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Deducoes		R\$ (27.192,00)	R\$ (0,00)
(-) COFINS		R\$ (7.200,00)	R\$ 0,00
(-) PIS		R\$ (1.560,00)	R\$ 0,00
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (6.912,00)	R\$ 0,00
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (11.520,00)	R\$ 0,00
(-) Receita Líquida		R\$ (27.192,00)	R\$ (0,00)
(-) Lucro Bruto		R\$ (27.192,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (17.994,00)	R\$ (1.743,67)
(-) DECIMO TERCEIRO SALARIO		R\$ (352,05)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (763,20)	R\$ (0,00)
(-) PRO-LABORE		R\$ (3.816,00)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (3.545,41)	R\$ (0,00)
(-) INFORMATICA		R\$ (240,00)	R\$ (0,00)
(-) CONSULTORIA/ ASSESSORIA		R\$ (1.000,00)	R\$ (1.743,67)
(-) ADVOCACIA		R\$ (4.500,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (460,98)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE/INTERNET		R\$ (2.798,37)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS DE CARTORIO		R\$ (517,99)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Tributarias		R\$ (819,65)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (215,67)	R\$ (0,00)
(-) IPTU		R\$ (103,98)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS FISCAIS		R\$ (500,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (12.133,48)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (1.493,72)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM COBRANCA BANCARIA		R\$ (2.089,88)	R\$ (0,00)
(-) JUROS SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (8.295,09)	R\$ (0,00)
(-) JUROS SOBRE IMPOSTOS		R\$ (52,98)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS SOBRE IMPOSTOS		R\$ (93,47)	R\$ (0,00)
(-) IOF/IOC		R\$ (19,77)	R\$ (0,00)
(-) IR S/ APLIC. FINANCEIRA		R\$ (88,57)	R\$ (0,00)
(-) Receitas Financeiras		R\$ 2.580,24	R\$ (0,00)
(-) DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 5,40	R\$ (0,00)
(-) RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 2.574,84	R\$ (0,00)
(-) Resultado operacional líquido		R\$ (55.558,89)	R\$ (1.743,67)
(-) Resultado Antes do IR		R\$ (55.558,89)	R\$ (1.743,67)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INCORPORACOES ESTRELA MERIDIONAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.259.475/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (55.558,89)	R\$ (1.743,67)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: INCORPORACOES ESTRELA MERIDIONAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.259.475/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ (0,00)	R\$ 173.650,00
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 173.650,00
Receita Líquida		R\$ (0,00)	R\$ 173.650,00
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (0,00)	R\$ (553.474,70)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (553.474,70)
(-) Lucro Bruto		R\$ (0,00)	R\$ (379.824,70)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.743,67)	R\$ (0,00)
(-) CONSULTORIA/ ASSESSORIA		R\$ (1.743,67)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (196,60)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (196,60)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (0,00)	R\$ (11.005,00)
(-) BAIXA DE BENS		R\$ (0,00)	R\$ (11.005,00)
(-) Resultado operacional líquido		R\$ (1.743,67)	R\$ (391.026,30)
(-) Resultado Antes dos Impostos		R\$ (1.743,67)	R\$ (391.026,30)
(-) Resultado do Exercício		R\$ (1.743,67)	R\$ (391.026,30)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (1.743,67)	R\$ (391.026,30)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.62.3B.B5.2D.08.9C.00.43.BF.20.BE.10.07.54.37.06.8F.EE.2E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: INCORPORACOES ESTRELA MERIDIONAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 10.259.475/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 16
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Receita Operacional		R\$ 173.650,00	R\$ (0,00)
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 173.650,00	R\$ 0,00
(-) Receita Líquida		R\$ 173.650,00	R\$ (0,00)
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (553.474,70)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (553.474,70)	R\$ (0,00)
(-) Lucro Bruto		R\$ (379.824,70)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Tributarias		R\$ (0,00)	R\$ (30,65)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (30,65)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (196,60)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (196,60)	R\$ (0,00)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (11.005,00)	R\$ (0,00)
(-) BAIXA DE BENS		R\$ (11.005,00)	R\$ (0,00)
(-) Resultado operacional líquido		R\$ (391.026,30)	R\$ (30,65)
(-) Resultado Antes dos Impostos		R\$ (391.026,30)	R\$ (30,65)
(-) Resultado do Exercício		R\$ (391.026,30)	R\$ (30,65)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (391.026,30)	R\$ (30,65)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 83.6D.4A.76.78.0D.8A.27.F7.AB.35.CA.D3.6B.E9.6C.9B.5E.1B.7D-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1



ANÁLISE VERTICAL DO D.R.E

Descrição	01/2022	%	02/2022	%	03/2022	%	04/2022	%	05/2022	%	06/2022	%	07/2022	%	Saldo	%
Receita Operacional	0,00	0,00	1.725,00	100,00	0,00	1.725,00	100,00									
SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00	1.725,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.725,00	100,00
Deducoes	0,00	0,00	(62,96)	(3,65)	0,00	(62,96)	(3,65)									
(-) COFINS	0,00	0,00	(51,75)	(3,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(51,75)	(3,00)
(-) PIS	0,00	0,00	(11,21)	(0,65)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(11,21)	(0,65)
Receita Líquida	0,00	0,00	1.662,04	96,35	0,00	1.662,04	96,35									
Lucro Bruto	0,00	0,00	1.662,04	96,35	0,00	1.662,04	96,35									
Resultado operacional líquido	0,00	0,00	1.662,04	96,35	0,00	1.662,04	96,35									
Resultado Antes dos Impost	0,00	0,00	1.662,04	96,35	0,00	1.662,04	96,35									
Provisão para CSLL	0,00	0,00	(82,80)	(4,80)	0,00	(82,80)	(4,80)									
PROVISAO PARA ADICIONAL	0,00	0,00	(82,80)	(4,80)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(82,80)	(4,80)
Provisão para IRPJ	0,00	0,00	(49,68)	(2,88)	0,00	(49,68)	(2,88)									
PROVISAO PARA CONTRIBU	0,00	0,00	(49,68)	(2,88)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(49,68)	(2,88)
Resultado do Exercício	0,00	0,00	1.529,56	88,67	0,00	1.529,56	88,67									
LUCRO/PREJUÍZO:	0,00	0,00	1.529,56	88,67	0,00	1.529,56	88,67									

FABIANA DE CASTRO FERREIRA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 016.920.419-75

ARLEI DOS SANTOS
 SANTOS:68304331934

ARLEI DOS SANTOS
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR035329/O-4
 CPF: 683.043.319-34



PLANEJAMENTO FINANCEIRO - FLUXO DE CAIXA ESTRELA

RECEITAS	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO
ENTRADAS	3,000	3,000	3,000	3,000	3,000	3,000	3,000	3,000	3,000	3,000	3,000	3,000	3,000	3,000
SALIDAS	-1,500	-1,500	-1,500	-1,500	-1,500	-1,500	-1,500	-1,500	-1,500	-1,500	-1,500	-1,500	-1,500	-1,500
COMPROMISSO RJ														
TOTAL	1,500	1,500	1,500	1,500	1,500	1,500	1,500	1,500	1,500	1,500	1,500	1,500	1,500	1,500

REVENUE Q1



JUNHO	JULHO	AGOSTO
3,000	3,000	3,000
-1,500	-1,500	-1,500
1,500	1,500	1,500



SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
3,000	3,000	3,000	3,000	3,000	3,000	3,000	3,000	3,000	3,000	3,000	3,000	3,000	3,000	3,000	3,000	3,000	3,000	3,000	3,000
-1,500	-1,500	-1,500	-1,500	-1,500	-1,500	-1,500	-1,500	-1,500	-1,500	-1,500	-1,500	-1,500	-1,500	-1,500	-1,500	-1,500	-1,500	-1,500	-1,500
1,500	1,500	1,500	1,500	1,500	1,500	1,500	1,500	1,500	1,500	1,500	1,500	1,500	1,500	1,500	1,500	1,500	1,500	1,500	1,500



RELAÇÃO DE CREDORES

INCORPORACOES ESTRELA MERIDIONAL LTDA

10.259.475/0001-50

NATUREZA DO CRÉDITO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	VALOR	ORIGEM	REG. CONTÁBIL	ENDEREÇO	Nº	COMPLEMENTO	Bairro	CIDADE	UF	CEP	TELEFONE	E-MAIL
03. QUIROGRAFÁRIOS	COPEL DISTRIBUICAO S.A.	04.368.898/0001-06	207,49	Fornecimento de Energia	2.1.10.100.02	Rua José Izidoro Blazetto	158	-	Mossunguê	Curitiba	PR	81200-246	(41) 3331-4141	copele@copel.com
03. QUIROGRAFÁRIOS	CERRO AZUL COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	00.688.700/0002-00	12.687,40	Material de Obra	2.1.10.100.003	Rua Professora Maria de Assumpção	1740	-	Boqueirão	Curitiba	PR	81570-040	(41) 3753-2300	comercial@cerroazulme.com.br
03. QUIROGRAFÁRIOS	MILANI RATUSZNEI & CIA LTDA	81.120.255/0001-90	644,49	Material de Obra	2.1.10.100.00	Avenida Senador Salgado Filho	3725	Terreo	Uberaba	Curitiba	PR	81570-000	(41) 3217-6000	contab@milanipr.com.br
03. QUIROGRAFÁRIOS	JOSE DOMINGOS DE AGUIAR LIMA - TRANSPORTES LTDA	17.940.746/0001-88	700,00	Material de Obra	2.1.10.100.00	Rua Frei Tiago Luchese	251	Salab	Piriquitos	Ponta Grossa	PR	84064-276	(42)98813-7742	jose@aguiarng.com.br
03. QUIROGRAFÁRIOS	MILANI RATUSZNEI & CIA LTDA	81.120.255/0001-90	99,50	Material de Obra	2.1.10.100.00	Avenida Senador Salgado Filho	3725	Terreo	Uberaba	Curitiba	PR	81570-000	(41) 3217-6000	contab@milanipr.com.br
03. QUIROGRAFÁRIOS	TRANSBELLO TERRAPLENAGEM LTDA.	12.295.139/0001-99	1.184,00	Material de Obra	2.1.10.100.00	Rua Ver. Elias Karam	319	-	Fazendinha	Curitiba	PR	81330-306	(41) 3245-3622	transbello@transbello.com.br
03. QUIROGRAFÁRIOS	DUCTILFER COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA	00.436.090/0001-68	12.823,00	Material de Obra	2.1.10.100.00	Rua Dr. Simão Kossobudski	1759	-	Boqueirão	Curitiba	PR	81730-410	(41) 3286-3834	comercial@ductifler.com.br
03. QUIROGRAFÁRIOS	MILANI RATUSZNEI & CIA LTDA	81.120.255/0001-90	378,60	Material de Obra	2.1.10.100.00	Avenida Senador Salgado Filho	3725	Terreo	Uberaba	Curitiba	PR	81570-000	(41) 3217-6000	contab@milanipr.com.br
03. QUIROGRAFÁRIOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	113.124,55	Conta Garantida	2.2.40.200.002	SETOR BANCARIO SUL	34	QUADRA 04 - BLOCO A	ASA SUL	BRASILIA	DF	70092-900	(61) 3521-8600	contab@milanipr.com.br
03. QUIROGRAFÁRIOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	62.160,05	Conta Garantida	2.2.40.200.002	SETOR BANCARIO SUL	34	QUADRA 04 - BLOCO A	ASA SUL	BRASILIA	DF	70092-900	(61) 3521-8600	
03. QUIROGRAFÁRIOS	CERRO AZUL COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	00.688.700/0002-00	12.687,40	Material de Obra	2.1.10.100.003	Rua Professora Maria de Assumpção	1740	-	Boqueirão	Curitiba	PR	81670-040	(41) 3753-2300	comercial@cerroazulme.com.br
03. QUIROGRAFÁRIOS	MILANI RATUSZNEI & CIA LTDA	81.120.255/0001-90	618,00	Material de Obra	2.1.10.100.00	Avenida Senador Salgado Filho	3725	Terreo	Uberaba	Curitiba	PR	81570-000	(41) 3217-6000	contab@milanipr.com.br
03. QUIROGRAFÁRIOS	MILANI RATUSZNEI & CIA LTDA	81.120.255/0001-90	192,00	Material de Obra	2.1.10.100.00	Avenida Senador Salgado Filho	3725	Terreo	Uberaba	Curitiba	PR	81570-000	(41) 3217-6000	contab@milanipr.com.br
03. QUIROGRAFÁRIOS	MILANI RATUSZNEI & CIA LTDA	81.120.255/0001-90	1.068,00	Material de Obra	2.1.10.100.00	Avenida Senador Salgado Filho	3725	Terreo	Uberaba	Curitiba	PR	81570-000	(41) 3217-6000	contab@milanipr.com.br
03. QUIROGRAFÁRIOS	MILANI RATUSZNEI & CIA LTDA	81.120.255/0001-90	128,00	Material de Obra	2.1.10.100.00	Avenida Senador Salgado Filho	3725	Terreo	Uberaba	Curitiba	PR	81570-000	(41) 3217-6000	contab@milanipr.com.br
03. QUIROGRAFÁRIOS	HIDROFIRE COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA	02.566.048/0001-97	6.521,00	Material de Obra	2.1.10.100.00	Rua João Parolin	1195	Casa	Parolin	Curitiba	PR	80220-290	(41) 3332-0599	hidrofire@outlook.com.br
03. QUIROGRAFÁRIOS	HIDROFIRE COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA	02.566.048/0001-97	6.521,00	Material de Obra	2.1.10.100.00	Rua João Parolin	1195	Casa	Parolin	Curitiba	PR	80220-290	(41) 3332-0599	hidrofire@outlook.com.br
03. QUIROGRAFÁRIOS	DUCTILFER COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA	00.436.090/0001-68	1.087,80	Material de Obra	2.1.10.100.00	Rua Dr. Simão Kossobudski	1759	-	Boqueirão	Curitiba	PR	81730-410	(41) 3286-3834	comercial@ductifler.com.br
03. QUIROGRAFÁRIOS	HIDROFIRE COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA	02.566.048/0001-97	5.616,00	Material de Obra	2.1.10.100.00	Rua João Parolin	1195	Casa	Parolin	Curitiba	PR	80220-290	(41) 3332-0599	hidrofire@outlook.com.br
03. QUIROGRAFÁRIOS	TUV NORD BRASIL AVALIACOES DA QUALIDADE EIRELI	00.274.562/0001-23	2.555,15	Material de Obra	2.1.10.100.00	Alameda Madeira	222	3 andar	Alphaville	Barueri	SP	06454-010	(11) 4689-9400	rmaimo@tuv-nord.com
03. QUIROGRAFÁRIOS	PROTEPORTE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	24.688.545/0001-09	10.046,50	Sistema de Segurança	2.1.10.100.00	RUA DOS XAVERIANOS	136	Cs 01, CONDOJOSE BUSCH CJ RES	Bairro Alto	Curitiba	PR	82820-510	(41) 8801-1010	limo@proteport.com.br
03. QUIROGRAFÁRIOS	J D ABAGE COMERCIO DE MATERIAIS ELTRICOS EIRELI	76.509.041/0001-70	1.841,86	Material de Obra	2.1.10.100.00	RUA PROFESSOR PLACIDO E SILVA	219	-	Parolin	Curitiba	PR	80220-400	(41) 3371-5656	rmaosabage@irmaosabage.com.br
03. QUIROGRAFÁRIOS	HIDROFIRE COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA	02.566.048/0001-97	5.616,00	Material de Obra	2.1.10.100.00	Rua João Parolin	1195	Casa	Parolin	Curitiba	PR	80220-290	(41) 3332-0599	hidrofire@outlook.com.br
03. QUIROGRAFÁRIOS	J D ABAGE COMERCIO DE MATERIAIS ELTRICOS EIRELI	76.509.041/0001-70	1.841,85	Material de Obra	2.1.10.100.00	RUA PROFESSOR PLACIDO E SILVA	219	-	Parolin	Curitiba	PR	80220-400	(41) 3371-5656	rmaosabage@irmaosabage.com.br
03. QUIROGRAFÁRIOS	PROTEPORTE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	24.688.545/0001-09	10.046,50	Sistema de Segurança	2.1.10.100.00	RUA DOS XAVERIANOS	136	-	Bairro Alto	Curitiba	PR	82820-510	(41) 8801-1010	limo@proteport.com.br
03. QUIROGRAFÁRIOS	THAMMY JHULLY UPIITS LEAL FLORES	20.398.976/0001-71	6.900,00	Material de Obra	2.1.10.100.00	Rua Antonio Scalise Filho	111	-	Centro	São José dos Pinhais	PR	83005-126	(41) 3035-3751	mntabilidade@rcprconsulitoria.com.t
03. QUIROGRAFÁRIOS	PAMELLA CONCEICAO DE HOLLEBEN PECHUT COSTA	08.775.267/0001-62	2.700,00	Material de Obra	2.1.10.100.00	Rua João Cecy Filho	2557	Sala A	Lvranas	Ponta Grossa	PR	84020-026	(42)919127-3074	
03. QUIROGRAFÁRIOS	CONCRETIZE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	08.225.760/0001-09	1.111,36	Material de Obra	2.1.10.100.00	Rodovia BR-277	S/N	Km 322, Sala 01	Jd. das Américas	Guarapuava	PR	85030-230	(42)3629-3030	contabil@grupocastoldi.com.br
03. QUIROGRAFÁRIOS	CONCRETIZE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	08.225.760/0001-09	1.108,21	Material de Obra	2.1.10.100.00	Rodovia BR-277	S/N	Km 322, Sala 01	Jd. das Américas	Guarapuava	PR	85030-230	(42)3629-3030	contabil@grupocastoldi.com.br
03. QUIROGRAFÁRIOS	CONCRETIZE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	08.225.760/0001-09	1.366,88	Material de Obra	2.1.10.100.00	Rodovia BR-277	S/N	Km 322, Sala 01	Jd. das Américas	Guarapuava	PR	85030-230	(42)3629-3030	contabil@grupocastoldi.com.br
03. QUIROGRAFÁRIOS	CONCRETIZE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	08.225.760/0001-09	5.863,30	Material de Obra	2.1.10.100.00	Rodovia BR-277	S/N	Km 322, Sala 01	Jd. das Américas	Guarapuava	PR	85030-230	(42)3629-3030	contabil@grupocastoldi.com.br
03. QUIROGRAFÁRIOS	CONCRETIZE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	08.225.760/0001-09	1.366,88	Material de Obra	2.1.10.100.00	Rodovia BR-277	S/N	Km 322, Sala 01	Jd. das Américas	Guarapuava	PR	85030-230	(42)3629-3030	contabil@grupocastoldi.com.br
03. QUIROGRAFÁRIOS	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANA	76.639.384/0001-59	3.748,11	ART e Taxas		R. Dr. Zamenhof	35	Ed. Alto da Glória	Alto da Glória	Curitiba	PR	80030-326	(41)3350-6700	leandro@crea-pr.org.br
03. QUIROGRAFÁRIOS	UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MEDICOS	75.055.772/0001-20	2.989,45	Exames		Av Afonso Penna	297	-	Tarumã	Curitiba	PR	82530-280	(41) 3019-2000	curitiba@unimedcuritiba.com.br
03. QUIROGRAFÁRIOS	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANA	76.639.384/0001-59	3.872,46	ART e Taxas		R. Dr. Zamenhof	35	Ed. Alto da Glória	Alto da Glória	Curitiba	PR	80030-326	(41)3350-6700	leandro@crea-pr.org.br
		TOTAL	301.422,79											

De acordo:

INCORPORAÇÕES ESTRELA MERIDIONAL LTDA.



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJQL 2DLXK NQ2DJ W6DFU



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS

A empresa Incorporacoes Estrela Meridional Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.259.475/0001-50, por intermédio de sua representante legal a Sra. Fabiana De Castro Ferreira, portadora da carteira de identidade nº 5950486-0 e do CPF nº 016.920.419-75 e de seu sócio Wladimir Scarparo Secco portador da carteira de identidade nº 13.942.945-1 e do CPF nº 084.156.808-13, **DECLARAM** a inexistência de empregados na empresa até 29 de novembro de 2021.

São José dos Pinhais/PR, 08 de agosto de 2022.





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INCORPORAÇÕES ESTRELA MERIDIONAL LTDA		Protocolo: PRC2212477482			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206265020	CNPJ 10.259.475/0001-50	Data de Ato Constitutivo 07/08/2008	Início de Atividade 04/04/2011		
Endereço Completo Rua João Ernesto Kilian, Nº 537, São Domingos - São José dos Pinhais/PR - CEP 83030-000					
Objeto Social ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA (CNAE 7020-4/00)					
Capital Social R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)					
Dados do Sócio					
Nome FABIANA DE CASTRO FERREIRA	CPF/CNPJ 016.920.419-75	Participação no capital R\$ 2.124.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome WLADIMIR SCARPARO SECCO	CPF/CNPJ 084.156.808-13	Participação no capital R\$ 876.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FABIANA DE CASTRO FERREIRA	CPF 016.920.419-75	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 01/10/2021	Número 20216512336	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/08/2022, às 09:18:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XKXZXGL8**.



PRC2212477482

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INCORPORAÇÕES ESTRELA MERIDIONAL LTDA			Protocolo: PRC2212477482		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206265020	CNPJ 10.259.475/0001-50	Data de Ato Constitutivo 07/08/2008	Início de Atividade 04/04/2011		
Endereço Completo Rua João Ernesto Kilian, Nº 537, São Domingos - São José dos Pinhais/PR - CEP 83030-000					
Objeto Social ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA (CNAE 7020-4/00)					
Capital Social R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais) Capital Integralizado R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome FABIANA DE CASTRO FERREIRA	CPF/CNPJ 016.920.419-75	Participação no capital R\$ 2.124.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome WLADIMIR SCARPARO SECCO	CPF/CNPJ 084.156.808-13	Participação no capital R\$ 876.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FABIANA DE CASTRO FERREIRA	CPF 016.920.419-75	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 01/10/2021		Número 20216512336	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/08/2022, às 09:18:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XKXZXGL8**.



PRC2212477482

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
INCORPORAÇÕES ESTRELA MERIDIONAL LTDA
CNPJ/MF: nº 10.259.475/0001-50
NIRE: 412.06265020**

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **WLADIMIR SCARPARO SECCO**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/06/1966, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 084.156.808-13, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 13.942.945-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Professor Mario Cantalício Flores, nº. 29 – Bairro Parque da Fonte, São José dos Pinhais – PR, CEP: 83050-470.
- 2) **FABIANA DE CASTRO FERREIRA**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 26/09/1975, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 016.920.419-75, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 5.950.486-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Passos de Oliveira, nº. 675 – Apto. 1.201 – Bairro Centro, São José dos Pinhais – PR, CEP: 83030-720.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira nesta praça sob o nome de **INCORPORAÇÕES ESTRELA MERIDIONAL LTDA**, com sede na Rua João Ernesto Killian, nº. 537 – Bairro São Domingos, São José dos Pinhais – PR, CEP: 83030-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.259.475/0001-50, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0626502-0 em 07/08/2008, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: 4110-7/00 Incorporação de empreendimentos imobiliários; 4120-4/00 Construção de edifício; 6810-2/02 Aluguel de imóveis próprios; 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios, unitários ou sob forma de loteamentos, localizados no país e fora da faixa de fronteira; passa a partir desta data a ter o seguinte objeto:

- **Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 7020-4/00).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.



**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
INCORPORAÇÕES ESTRELA MERIDIONAL LTDA
CNPJ/MF: nº 10.259.475/0001-50
NIRE: 412.06265020**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ARQUIMEDES CONSULTORIA LTDA
CNPJ/MF: 24.832.211/0001-59
NIRE: 412.0836237-5**

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **WLADIMIR SCARPARO SECCO**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/06/1966, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 084.156.808-13, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 13.942.945-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Professor Mario Cantalício Flores, nº. 29 – Bairro Parque da Fonte, São José dos Pinhais – PR, CEP: 83050-470
- 2) **FABIANA DE CASTRO FERREIRA**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 26/09/1975, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 016.920.419-75, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 5.950.486-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Passos de Oliveira, nº. 675 – Apto. 1.201 – Bairro Centro, São José dos Pinhais – PR, CEP: 83030-720.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira nesta praça sob o nome de **INCORPORAÇÕES ESTRELA MERIDIONAL LTDA**, com sede na Rua João Ernesto Killian, nº. 537 – Bairro São Domingos, São José dos Pinhais – PR, CEP: 83030-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.259.475/0001-50, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0626502-0 em 07/08/2008, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **INCORPORAÇÕES ESTRELA MERIDIONAL LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Ernesto Killian, nº. 537 – Bairro São Domingos, São José dos Pinhais – PR, CEP: 83030-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 07/08/2008 e seu prazo de duração é



**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
INCORPORAÇÕES ESTRELA MERIDIONAL LTDA
CNPJ/MF: nº 10.259.475/0001-50
NIRE: 412.06265020**

por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de:

- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 7020-4/00).

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), divididos em 3.000.000 (três milhões) de quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
WLADIMIR SCARPARO SECCO	29,20	876.000,00	876.000,00
FABIANA DE CASTRO FERREIRA	70,80	2.124.000	2.214.000,00
TOTAL	100,00	3.000.000,00	3.000.000,00

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **FABIANA DE CASTRO FERREIRA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.



**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
INCORPORAÇÕES ESTRELA MERIDIONAL LTDA
CNPJ/MF: nº 10.259.475/0001-50
NIRE: 412.06265020**

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço



**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
INCORPORAÇÕES ESTRELA MERIDIONAL LTDA
CNPJ/MF: nº 10.259.475/0001-50
NIRE: 412.06265020**

patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de São José dos Pinhais – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Curitiba – PR, 23 de setembro de 2021.

Wladimir Scaparo Secco
Assinado digitalmente

Fabiana de Castro Ferreira
Assinado digitalmente





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INCORPORAÇÕES ESTRELA MERIDIONAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01692041975	FABIANA DE CASTRO FERREIRA
08415680813	WLADIMIR SCARPARO SECCO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JYUL UHE2S FTLWK GK6UR



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2021 18:51 SOB Nº 20216512336.
PROTOCOLO: 216512336 DE 30/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107322909. CNPJ DA SEDE: 10259475000150.
NIRE: 41206265020. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/09/2021.
INCORPORAÇÕES ESTRELA MERIDIONAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

NOME: WLADIMIR SCARPARO SECCO**CPF: 084.156.808-13****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2022****ANO-CALENDÁRIO 2021****IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Nome: WLADIMIR SCARPARO SECCO CPF: 084.156.808-13
 Data de Nascimento: 21/06/1966 Título Eleitoral: 0106852500175
 Possui cônjuge ou companheiro(a)? Sim CPF do cônjuge ou companheiro(a): 080.527.598-38
 Houve alteração de dados cadastrais? Não
 Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço: RUA PROF. MARIO CANTALICIO FLORES Número: 29
 Complemento: Bairro/Distrito: PARQUE DA FONTE
 Município: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS UF: PR
 CEP: 83050-470 DDD/Telefone: (41) 3398-0005
 E-mail: SECCORH@GMAIL.COM DDD/Celular: (41) 99142-0516
 Natureza da Ocupação: 62 - APOSENTADO, MILITAR REFORMADO E PENSIONISTA DE PREVIDÊNCIA OFICIAL PORTADOR DE MOLÉSTIA GRAVE
 Ocupação Principal:
 Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original
 Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2021: 00.38.07.71.67-50

DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
21	LOUISE FERNANDA SANTOS SECCO	22/03/2004	132.253.869-79
	Email :	Celular :	
	Dependente mora com o titular da declaração? Sim		
21	LUCAS AUGUSTO SANTO SECCO	08/05/2006	132.253.859-05
	Email :	Celular :	
	Dependente mora com o titular da declaração? Sim		

TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES 4.550,16

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL CNPJ/CPF: 16.727.230/0001-97	68.691,71	0,00	8.547,85	5.037,44	0,00
TOTAL	68.691,71	0,00	8.547,85	5.037,44	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações



NOME: WLADIMIR SCARPARO SECCO**CPF: 084.156.808-13****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2022****ANO-CALENDÁRIO 2021****RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS**

(Valores em Reais)

TOTAL 0,00**RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA**

(Valores em Reais)

01. 13º salário 5.037,44

TOTAL 5.037,44**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)**

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

(Valores em Reais)

01. Imposto complementar	0,00
02. Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal)	0,00
03. Imposto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004)	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	8.547,85
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular				
26	UMINED CURITIBA - REEMBOLSADO A INCORPORACOES ESTRELA MERI	75.055.772/0001-20	2.100,00	0,00
Descrição:				
26	AMIL PLANO DESAUDE	29.309.127/0001-79	3.600,00	0,00
Descrição: REEMBOLSO A W.R.4.L ADM DE BENS				
26	AMIL PLANO DE SAUDE - ASSISTENCIA DENTARIA	29.309.127/0001-79	360,00	0,00
Descrição: REEMBOLSO A ROSEMIERE SANTOS SECCO MI				



NOME: WLADIMIR SCARPARO SECCO**CPF: 084.156.808-13****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2022****ANO-CALENDÁRIO 2021****PAGAMENTOS EFETUADOS**

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
------	----------------------	--------------------------	------------	---------------------

Dependente: LUCAS AUGUSTO SANTO SECCO

01	COLEGIO ACESSO - O COLEGIO TOP GUN FOI COMPRADO PELO ACESSO	05.695.910/0001-50	7.764,00	0,00
----	---	--------------------	----------	------

Descrição:

26	UMINED CURITIBA - REEMBOLSADO A INCORPORACOES ESTRELA MERI	75.055.772/0001-20	600,00	0,00
----	--	--------------------	--------	------

Descrição:

26	AMIL PLANO DESAÚDE	29.309.127/0001-79	1.800,00	0,00
----	--------------------	--------------------	----------	------

Descrição: REEMBOLSO A W.R.4.L ADM DE BENS LTDA

26	AMIL PLANO DE SAUDE - ASSISTENCIA DENTARIA	29.309.127/0001-79	360,00	0,00
----	--	--------------------	--------	------

Descrição: REEMBOLSO A ROSMEIRE SANTOS SECCO ME

Dependente: LOUISE FERNANDA SANTOS SECCO

01	COLEGIO ACESSO - O COLEGIO TOP GUN FOI COMPRADO PELO ACESSO	05.695.910/0001-50	7.764,00	0,00
----	---	--------------------	----------	------

Descrição:

26	UMINED CURITIBA - REEMBOLSADO A INCORPORACOES ESTRELA MERI	75.055.772/0001-20	600,00	0,00
----	--	--------------------	--------	------

Descrição:

26	AMIL PLANO DESAÚDE	29.309.127/0001-79	1.800,00	0,00
----	--------------------	--------------------	----------	------

Descrição: REEMBOLSO A PESSOA JURIDICA W.R.4.L ADM DE BENS

26	AMIL PLANO DE SAUDE - ASSISTENCIA DENTARIA	29.309.127/0001-79	360,00	0,00
----	--	--------------------	--------	------

Descrição: REEMBOLSO A ROSEMEIRE SANTOS SECCO ME

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2020	31/12/2021
01	12	CASA ADQUIRIDA COM RESULTADO DA VENDA DO IMOVEL EM PRAIA GRANDE, E COM FINACIMANETO JUNTO A CEF	265.000,00	265.000,00

105 - BRASIL

Inscrição Municipal (IPTU):

Logradouro: RUA PROF MARIO CANTALICIO FLORES

Comp.:

Município: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Área Total: 220,0 m²

Registrado no Cartório: Sim

Nº: 29

Bairro: PARQUE DA FONTE

UF: PR CEP: 83050-470

Data de Aquisição: 20/12/2013



NOME: WLADIMIR SCARPARO SECCO**CPF: 084.156.808-13****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2022****ANO-CALENDÁRIO 2021****DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS**

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2020	31/12/2021
Matrícula:			Nome Cartório:	
01	13	TERRENO EM PEDRO DE TOLEDO -SP	17.000,00	17.000,00
105 - BRASIL				
Inscrição Municipal (IPTU):				
Logradouro: ESTRADA MUNICIPAL DE TRES BARRAS			Nº: S/N	
Comp.:			Bairro: BAIRRO DO CAJU	
Município: PEDRO DE TOLEDO			UF: SP CEP:	
Área Total: 1.300,0 m²			Data de Aquisição: / /	
Registrado no Cartório: Não				
02	01	HYUNDAI AZERA 2011 - PLACAS AZE 1C16 - TROCADO COM NISSAN VERSA 2013 - PLACAS AYQ - , COM IVO CARLOS FERREIRA	38.000,00	38.000,00
105 - BRASIL				
RENAVAM: 00323301398				
02	01	RENAULT FLUENCE 2011	30.000,00	30.000,00
105 - BRASIL				
RENAVAM: 00347017142				
03	99	29,2% DE PARTICIPACAO SOCIETARIA EM INCORPORACOES ESTRELA MERDIONAL LTDA	876.000,00	876.000,00
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular			CPF: 084.156.808-13	
CNPJ: 10.259.475/0001-50				
03	99	29,2% DE PARTICIPACAO SOCIETARIA E CWB NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	876.000,00	876.000,00
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular			CPF: 084.156.808-13	
CNPJ: 18.106.169/0001-96				
06	01	CONTA CORRENTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3626 - 01 600-9	4.752,74	0,00
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular			CPF: 084.156.808-13	
CNPJ: 00.360.305/0001-04				
Banco: 104 Agência: 3626 Conta: 00100000600-9				



NOME: WLADIMIR SCARPARO SECCO**CPF: 084.156.808-13****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2022****ANO-CALENDÁRIO 2021****DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS**

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2020	31/12/2021
99	99	SALDO A RECEBER DE IVO CARLOS FERREIRA, REFERENTE A SAIDA DA SOCIEDADE DE CITTA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 79.438.198/0001-40 .	149.429,00	149.429,00
105 - BRASIL				

TOTAL			2.256.181,74	2.251.429,00
--------------	--	--	--------------	--------------

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2020	SITUAÇÃO EM 31/12/2021	VALOR PAGO EM 2021
12	FINANCIAMENTO OBTIDO JUNTO A CEF, EM DECORRENCIA DA COMPRA DO IMOVEL EM SAO JOSE DOS PINHAIS, A RUA MARIO CANTALICIO FLORES 29	208.702,19	203.865,73	23.489,72
11	DIVIDA CONTRAIDA JUNTO AO BANCO OLE, SUBSIDIARIA DO BANCO SANTANDER, REFERENTE A EMPRESTIMO CONSGUINADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DE APOSENTADORIA INSS.	75.000,00	0,00	0,00
TOTAL		283.702,19	203.865,73	23.489,72

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL



NOME: WLADIMIR SCARPARO SECCO**CPF: 084.156.808-13****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2022****ANO-CALENDÁRIO 2021****DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL****DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL**

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL



NOME: WLADIMIR SCARPARO SECCO
CPF: 084.156.808-13
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2022 **ANO-CALENDÁRIO 2021**

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL



NOME: WLADIMIR SCARPARO SECCO**CPF: 084.156.808-13****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2022****ANO-CALENDÁRIO 2021****RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR****GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN**

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - TITULAR

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - DEPENDENTES

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - IDOSO

Sem Informações



NOME: WLADIMIR SCARPARO SECCO
CPF: 084.156.808-13
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2022 **ANO-CALENDÁRIO 2021**

RESUMO **TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS**

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	68.691,71
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL	68.691,71

DEDUÇÕES

Contribuição à previdência oficial e à previdência complementar pública (até o limite do patrocinador)	0,00
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Contribuição à previdência complementar e pública (acima do limite do patrocinador) ou privada	0,00
Dependentes	4.550,16
Despesas com instrução	7.123,00
Despesas médicas	11.580,00
Pensão alimentícia judicial	0,00
Pensão alimentícia por escritura pública	0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Livro caixa	0,00
TOTAL	23.253,16

IMPOSTO DEVIDO

Base de cálculo do imposto	45.438,55
Imposto devido	2.590,16
Dedução de incentivo	0,00
Imposto devido I	2.590,16
Imposto devido RRA	0,00
Alíquota efetiva (%)	3,77
Total do imposto devido	2.590,16

IMPOSTO A RESTITUIR

SALDO DE IMPOSTO A PAGAR 0,00

PARCELAMENTO

Valor da quota 0,00
Número de Quotas 0

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	8.547,85
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	8.547,85

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Tipo de Conta Conta Corrente
Banco 104
Agência (sem DV) 3626
Conta para crédito 00100000600 9

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL



MINISTÉRIO DA ECONOMIA	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	EXERCÍCIO 2022 ANO-CALENDÁRIO 2021

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 084.156.808-13	Nome do declarante WLADIMIR SCARPARO SECCO	Telefone (41) 33980005
Endereço RUA PROF. MARIO CANTALICIO FLORES	Número 29	Complemento
Bairro/Distrito PARQUE DA FONTE	CEP 83050-470	Município SAO JOSE DOS PINHAIS
		UF PR

	(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	68.691,71
IMPOSTO DEVIDO	2.590,16
IMPOSTO A RESTITUIR	5.957,69
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00
RESTITUIÇÃO CÓDIGO DO BANCO	104
AGÊNCIA BANCÁRIA	3626
CONTA PARA CRÉDITO	00100000600-9

**Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/05/2022 às 13:45:12
2979963291**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL****EXERCÍCIO 2022****ANO-CALENDÁRIO 2021**

Sr(a) WLADIMIR SCARPARO SECCO, inscrito no CPF sob o nº 084.156.808-13.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 30/05/2022, às 13:45:12, é:

08.85.28.08.21 - 30

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
 - Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2023, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/06/2022 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC na página do sítio da RFB na internet, no endereço <<http://gov.br/receitafederal>>. Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)**". Na lista dos Serviços encontrados clique em "**Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.





MIDAS

Módulo de Impressão de Declarações Assinadas

Usuário: 016920419

Data/Hora de impressão: 08/08/2022 11:07:13

CPF do declarante: 016.920.419-75

ND: 09/31.516.407

Data/Hora Entrega: 31/05/2022 11:41:22

Meio de Entrega: RECEITANET

Modelo: COMPLETO

Tipo de documento: ORIGINAL

Situação: FINALIZADA

Entregue com certificado: SIM

FOLHA DE ROSTO

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV8K 27TWP EYT83 8HCK3



NOME: FABIANA DE CASTRO FERREIRA**CPF: 016.920.419-75****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2022****ANO-CALENDÁRIO 2021****IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Nome: FABIANA DE CASTRO FERREIRA CPF: 016.920.419-75
 Data de Nascimento: 26/09/1975 Título Eleitoral: 54667980647
 Possui cônjuge ou companheiro(a)? Sim CPF do cônjuge ou companheiro(a): 840.620.889-91
 Houve alteração de dados cadastrais? Não
 Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço: RUA PASSOS DE OLIVEIRA Número: 81
 Complemento: APTO 1201 Bairro/Distrito: CENTRO
 Município: SAO JOSE DOS PINHAIS UF: PR
 CEP: 83030-720 DDD/Telefone: (41) 3283-3366
 E-mail: DDD/Celular:

Natureza da Ocupação: 41 - Membro ou servidor público da administração direta municipal
 Ocupação Principal: 420 - Trabalhador de atendimento ao público, caixa, despachante, recenseador e afins
 Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original
 Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2021: 02.58.68.54.96-94

DEPENDENTES

Sem Informações

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

TOTAL 0,00**RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA**

(Valores em Reais)

TOTAL 0,00**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)**

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações



NOME: FABIANA DE CASTRO FERREIRA**CPF: 016.920.419-75****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2022****ANO-CALENDÁRIO 2021****RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR**

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

Sem Informações

PAGAMENTOS EFETUADOS

Sem Informações

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

Sem Informações

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV8K 27TWP EYT83 8HCK3

NOME: FABIANA DE CASTRO FERREIRA**CPF: 016.920.419-75****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2022****ANO-CALENDÁRIO 2021****DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL****DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL**

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV8K 27TWP EYT83 8HCK3

NOME: FABIANA DE CASTRO FERREIRA**CPF: 016.920.419-75****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2022****ANO-CALENDÁRIO 2021****DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR****DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR**

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV8K 27TWP EYT83 8HCK3

NOME: FABIANA DE CASTRO FERREIRA**CPF: 016.920.419-75****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2022****ANO-CALENDÁRIO 2021****RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR****GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN**

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - TITULAR

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - DEPENDENTES

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - IDOSO

Sem Informações



NOME: FABIANA DE CASTRO FERREIRA**CPF: 016.920.419-75****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2022****ANO-CALENDÁRIO 2021**

RESUMO	TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS	
RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS		
Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular		0,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes		0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular		0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes		0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular		0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes		0,00
Resultado tributável da Atividade Rural		0,00
TOTAL		0,00
DEDUÇÕES		
Contribuição à previdência oficial e à previdência complementar pública (até o limite do patrocinador)		0,00
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)		0,00
Contribuição à previdência complementar e pública (acima do limite do patrocinador) ou privada		0,00
Dependentes		0,00
Despesas com instrução		0,00
Despesas médicas		0,00
Pensão alimentícia judicial		0,00
Pensão alimentícia por escritura pública		0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)		0,00
Livro caixa		0,00
TOTAL		0,00
IMPOSTO DEVIDO		
Base de cálculo do imposto	0,00	
Imposto devido	0,00	
Dedução de incentivo	0,00	
Imposto devido I	0,00	
Imposto devido RRA	0,00	
Alíquota efetiva (%)	0,00	
Total do imposto devido	0,00	
IMPOSTO A RESTITUIR		
		0,00
SALDO DE IMPOSTO A PAGAR		
		0,00
PARCELAMENTO		
	Valor da quota	0,00
	Número de Quotas	0
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS		
		Débito automático: NÃO
IMPOSTO PAGO		
Imposto retido na fonte do titular	0,00	
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00	
Carnê-Leão do titular	0,00	
Carnê-Leão dos dependentes	0,00	
Imposto complementar	0,00	
Imposto pago no exterior	0,00	
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00	
Imposto retido RRA	0,00	
Total do imposto pago	0,00	

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL



NOME: FABIANA DE CASTRO FERREIRA
CPF: 016.920.419-75
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2022 **ANO-CALENDÁRIO 2021**

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2020	0,00
Bens e direitos em 31/12/2021	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2020	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2021	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	0,00
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV8K 27TWP EYT83 8HCK3





MIDAS

Módulo de Impressão de Declarações Assinadas

Usuário: 016920419

Data/Hora de impressão: 08/08/2022 11:07:09

CPF do declarante: 016.920.419-75

ND: 09/31.516.407

Data/Hora Entrega: 31/05/2022 11:41:22

Meio de Entrega: RECEITANET

Modelo: COMPLETO

Tipo de documento: ORIGINAL

Situação: FINALIZADA

Entregue com certificado: SIM

FOLHA DE ROSTO

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	EXERCÍCIO 2022 ANO-CALENDRÁRIO 2021

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 016.920.419-75	Nome do declarante FABIANA DE CASTRO FERREIRA	Telefone (41) 3283-3366
Endereço RUA PASSOS DE OLIVEIRA	Número 81	Complemento APTO 1201
Bairro/Distrito CENTRO	CEP 83030-720	Município SAO JOSE DOS PINHAIS
		UF PR

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	0,00
IMPOSTO DEVIDO	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

Esta declaração foi assinada com o certificado digital do NI 016.920.419-75

Declaração recebida via Internet JV
pele Agente Receptor SERPRO
em 31/05/2022 às 11:41:22
3912110841

3912110841



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

EXERCÍCIO 2022 ANO-CALENDÁRIO 2021

Sr(a) FABIANA DE CASTRO FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 016.920.419-75.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 31/05/2022, às 11:41:22, é:

21.59.62.53.90 - 85

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
 - Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2023, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/06/2022 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC na página do sítio da RFB na internet, no endereço <<http://gov.br/receitafederal>>. Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)**". Na lista dos Serviços encontrados clique em "**Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Informações Adicionais

Exercício	Malhas
2017	Não
2018	Não
2019	Não
2020	Não
2021	Não

=> Pendências de Malhas normalmente são questões que podem ser resolvidas pelo contribuinte.

=> Pendências de Débitos normalmente referem-se a valores não liquidados ou pagos com códigos errados.

Para maiores esclarecimentos e orientações sobre como resolver essas pendências consulte o Extrato do IRPF.

AVISO: Em 08/05/2022, constavam débitos em aberto no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil e/ou da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Consulte a opção Situação Fiscal no sítio da RFB na Internet para obter a relação atualizada dos débitos.

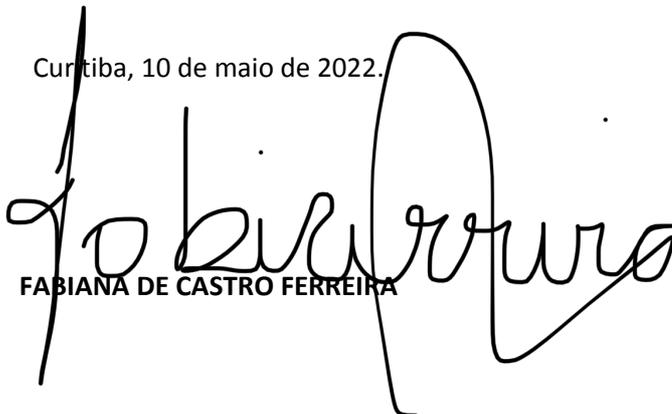
Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONTA BANCÁRIA

INCORPORAÇÕES ESTRELA MERIDIONAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.259.475/0001-50, com sede na Rua João Ernesto Killian, nº. 537, bairro São Domingos, CEP: 83030-000, São José dos Pinhais – PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 412.0626502-0, por intermédio da sua sócia administradora **FABIANA DE CASTRO FERREIRA**, declara que não possui qualquer conta bancária aberta em seu nome.

Curitiba, 10 de maio de 2022.


FABIANA DE CASTRO FERREIRA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

Tab. de Protesto: DALTON BISHOP CORDEIRO
Rua Izabel, a Redentora, 2230 - Fone: (41) 3299-2820
CEP: 83005-010 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de Fabio Adriano Batista dos Santos CPF: 049.396.199-23, que revendo neste tabelionato os livros de protesto de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei "CONSTAR" atualmente, títulos protestados em nome de **INCORPORAÇÕES ESTRELA MERIDIONAL LTDA**, inscrito(a) no CNPJ nº **10.259.475/0001-50**, conforme abaixo discriminado(s):

CREDOR: CERRO AZUL COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO -Sacador: O CREDOR -Apresentante: Banco Bradesco S/A. -Data do Protesto: 19/11/2019 - Livro/Folha: 2716/199 -Nº Título: 621072/1 -Valor: R\$ 12.687,40 -Vencimento: 06/11/2019 -Motivo do Protesto.: falta de pagamento -Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação -Nº Protocolo: 20823/2019 - Endosso: Mandato .

CREDOR: AGUIAR LIMA & AGUIAR LTDA - ME -Sacador: O CREDOR -Apresentante: Banco do Brasil S/A. -Data do Protesto: 05/12/2019 - Livro/Folha: 2719/137 -Nº Título: NF 709 -Valor: R\$ 700,00 -Vencimento: 19/11/2019 -Motivo do Protesto.: falta de pagamento -Espécie: Duplicata de Prestação de Serviços p/indicação -Nº Protocolo: 21961/2019 - Endosso: Mandato .

CREDOR: DUCTILFER COM DE MAT HID LTDA -Sacador: O CREDOR -Apresentante: Banco Itaú S/A. -Data do Protesto: 13/12/2019 - Livro/Folha: 2720/162 -Nº Título: 1-004410-1 -Valor: R\$ 12.823,00 -Vencimento: 27/11/2019 -Motivo do Protesto.: falta de pagamento -Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação -Nº Protocolo: 22393/2019 - Endosso: Mandato .

CREDOR: HIDROFIRE COM. DE MATERIAIS HIDRAULICOS -Sacador: O CREDOR -Apresentante: Banco Bradesco S/A. -Data do Protesto: 26/12/2019 - Livro/Folha: 2726/87 -Nº Título: 8761-B -Valor: R\$ 5.616,00 -Vencimento: 12/12/2019 -Motivo do Protesto.: falta de pagamento -Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação -Nº Protocolo: 23880/2019 - Endosso: Mandato .

CREDOR: PROTEPORTE S DE SEGURANCA LTDA -Sacador: O CREDOR -Apresentante: Banco Itaú S/A. -Data do Protesto: 09/01/2020 - Livro/Folha: 2728/60 -Nº Título: NF 183/19 -Valor: R\$ 10.046,50 -Vencimento: 28/12/2019 -Motivo do Protesto.: falta de pagamento -Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação -Nº Protocolo: 476/2020 - Endosso: Mandato .

CREDOR: HIDROFIRE COM. DE MATERIAIS HIDRAULICOS -Sacador: O CREDOR -Apresentante: Banco Bradesco S/A. -Data do Protesto: 16/01/2020 - Livro/Folha: 2732/43 -Nº Título: 8745-C -Valor: R\$ 6.521,00 -Vencimento: 06/01/2020 -Motivo do Protesto.: falta de pagamento -Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação -Nº Protocolo: 1527/2020 - Endosso: Mandato .

CREDOR: HIDROFIRE COM. DE MATERIAIS HIDRAULICOS -Sacador: O CREDOR -Apresentante: Banco Bradesco S/A. -Data do Protesto: 22/01/2020 - Livro/Folha: 2733/23 -Nº Título: 8761-C -Valor: R\$ 5.616,00 -Vencimento: 09/01/2020 -Motivo do Protesto.: falta de pagamento -Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação -Nº Protocolo: 1995/2020 - Endosso: Mandato .

CREDOR: BPLACE SECURITIZADORA S.A -Sacador: J D ABAGE COM DE MAT ELETRICOS -Apresentante: Banco Itaú S/A. -Data do Protesto: 30/01/2020 - Livro/Folha: 2734/121 -Nº Título: 0506222-03 -Valor: R\$ 1.841,85 -Vencimento: 15/01/2020 -Motivo do Protesto.: falta de pagamento -Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação -Nº Protocolo: 2588/2020 - Endosso: Mandato .

CREDOR: THAMMY JHULLY U L FLORES ME -Sacador: O CREDOR -Apresentante: Banco Itaú S/A. -Data do Protesto: 11/05/2020 - Livro/Folha: 2761/137 -Nº Título: 144 -Valor: R\$ 6.900,00 -Vencimento: 29/04/2020 -Motivo do Protesto.: falta de pagamento -Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação -Nº Protocolo: 11204/2020 - Endosso: Mandato .

CREDOR: PAMELLA CONCEICAO DE HOLLEBEN PECHUT COS -Sacador: O CREDOR -Apresentante: Banco Santander S/A. -Data do Protesto: 12/05/2020 - Livro/Folha: 2761/179 -Nº Título: 539 -Valor: R\$ 2.700,00 -Vencimento: 30/04/2020 -Motivo do Protesto.: falta de pagamento -Espécie: Duplicata de Prestação de Serviços p/indicação -Nº Protocolo: 11352/2020 - Endosso: Mandato .

CREDOR: TUV NORD BRASIL AVALIACOES DA QUALIDADEE -Sacador: O CREDOR -Apresentante: Banco Santander S/A. -Data do Protesto: 18/08/2020 - Livro/Folha: 2771/176 -Nº Título: 0000183689 -Valor: R\$ 2.555,15 -Vencimento: 24/12/2019 -Motivo do Protesto.: falta de pagamento -Espécie: Duplicata de Prestação de Serviços p/indicação -Nº Protocolo: 15066/2020 - Endosso: Mandato .

CREDOR: CONCRETIZE -Sacador: O CREDOR -Apresentante: Banco Bradesco S/A. -Data do Protesto: 21/10/2020 - Livro/Folha: 2790/18 -Nº Título: 0000017752 -Valor: R\$ 1.108,21 -Vencimento: 07/10/2020 -Motivo do Protesto.: falta de pagamento -Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação -Nº Protocolo: 22128/2020 - Endosso: Mandato .

CREDOR: CONCRETIZE -Sacador: O CREDOR -Apresentante: Banco Bradesco S/A. -Data do Protesto: 21/10/2020 - Livro/Folha: 2790/17 -Nº Título: 0000017799 -Valor: R\$ 1.366,88 -Vencimento: 07/10/2020 -Motivo do Protesto.: falta de pagamento -Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação -Nº Protocolo: 22129/2020 - Endosso:

Página: 1 de 2

GERVÁSIO GROTH FILHO
ESCREVENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

Tab. de Protesto: DALTON BISHOP CORDEIRO
Rua Izabel, a Redentora, 2230 - Fone: (41) 3299-2820
CEP: 83005-010 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

Mandato .

CREDOR: COPEL DISTRIBUICAO S.A. -Sacador: O CREDOR -Apresentante: COPEL DISTRIBUICAO S/A -Data do Protesto: 27/11/2020 - Livro/Folha: 2808/158 -Nº Título: 75604899282 -Valor: R\$ 207,49 -Vencimento: À VISTA -Motivo do Protesto.: falta de pagamento -Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação -Nº Protocolo: 24145/2020 - Endosso: - .

CREDOR: CREA-PR -Sacador: O CREDOR -Apresentante: CREA-PR -Data do Protesto: 08/10/2021 - Livro/Folha: 2883/41 -Nº Título: 2021004346 -Valor: R\$ 3.748,11 -Vencimento: À VISTA -Motivo do Protesto.: falta de pagamento -Espécie: Certidão de Dívida Ativa -Nº Protocolo: 20078/2021 - Endosso: - .

CREDOR: CREA-PR -Sacador: O CREDOR -Apresentante: CREA-PR -Data do Protesto: 08/10/2021 - Livro/Folha: 2883/40 -Nº Título: 2021016125 -Valor: R\$ 3.872,46 -Vencimento: À VISTA -Motivo do Protesto.: falta de pagamento -Espécie: Certidão de Dívida Ativa -Nº Protocolo: 20085/2021 - Endosso: - .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, e se referem aos últimos **10 anos**. CERTIDÃO fornecida às 10:24 horas do dia 10 de agosto de 2022, contendo 16 títulos protestados.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

São José dos Pinhais, 10 de agosto de 2022.

1º TABELIONATO DE PROTESTOS
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
DALTON B. CORDEIRO
1º TABELIONATO

GERVASIO GROTH FILHO
ESCREVENTE



Selo Digital: 1124t.RUq5o.bc7a2-EYQVV.J4xa9, 1124H.Wvqnd.beTZV-hWDcM.ejfRR (Valide o selo em www.funarpen.com.br)

Certidão:R\$ 17,22 (70,00 VRC's), Selo/Funarpen:R\$ 3,58 (14,55 VRC's), Funrejus:R\$ 4,31 (17,52 VRC's), ISS: R\$ 0,34 (1,38 VRC's), FUNDEP:R\$ 0,86 (3,50 VRC's), Encargos Cartão:R\$ 0,00 (0,00 VRC's) - **TOTAL:R\$ 26,31 (106,95 VRC's)**

Elaborado:

2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
Patrício Vitorasso de Bona**Agente Delegado Interino**Rua Izabel a, Redentora, 2356 - 6º Andar - Sala 67 -
Centro - CEP: 83005-010 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR
(41) 3383-1068**CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO**

Pedido: 9809

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de protesto de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei "CONSTAR" 8 protestos em nome de **INCORPORACOES ESTRELA MERIDIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.259.475/0001-50**, em buscas realizadas nos últimos **5 (cinco) anos**, até esta data, cujos títulos segue(m) abaixo discriminados:

 Devedor: INCORPORA ES ESTRELA MERIDIONAL LTDA, CNPJ: 10.259.475/0001-50
 Cedente: CERRO AZUL COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO - Doc. N°: 00.688.700/0001-10
 Sacador: CERRO AZUL COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO - Apresentante: BANCO BRADESCO S.A.
 Prot.: 22473/2019 - Valor: R\$ 12.687,40 - Venc.:04/12/2019 - Emissão: 16/10/2019 -
 Esp.DMI n°:621073/1 - Endosso: Mandato - Prot. em 16/12/2019 - Liv.: 262 Fol.: 116

Devedor: INCORPORACOES ESTRELA MERIDIONAL LTDA, CNPJ: 10.259.475/0001-50
 Cedente: HIDROFIRE COM. DE MATERIAIS HIDRAULICOS - Doc. N°: 02.566.048/0001-97
 Sacador: HIDROFIRE COM. DE MATERIAIS HIDRAULICOS - Apresentante: BANCO BRADESCO S.A.
 Prot.: 23242/2019 - Valor: R\$ 6.521,00 - Venc.:09/12/2019 - Emissão: 16/10/2019 -
 Esp.DMI n°:8745-B - Endosso: Mandato - Prot. em 19/12/2019 - Liv.: 264 Fol.: 95

Devedor: INCORPORACOES ESTRELA MERIDION, CNPJ: 10.259.475/0001-50
 Cedente: DUCTILFER COM DE MAT HID LTDA - Doc. N°: 00.436.090/0001-68
 Sacador: DUCTILFER COM DE MAT HID LTDA - Apresentante: BANCO ITAU S.A.
 Prot.: 23696/2019 - Valor: R\$ 1.087,80 - Venc.:11/12/2019 - Emissão: 13/11/2019 -
 Esp.DMI n°:1-004429-1 - Endosso: Mandato - Prot. em 20/12/2019 - Liv.: 265 Fol.: 219

Devedor: INCORP.ESTRELA MERIDIONAL NF:, CNPJ: 10.259.475/0001-50
 Cedente: BPLACE SECURITIZADORA S.A - Doc. N°:
 Sacador: J D ABAGE COM DE MAT ELETRICOS - Apresentante: BANCO ITAU S.A.
 Prot.: 2588/2020 - Valor: R\$ 1.841,86 - Venc.:01/01/2020 - Emissão: 21/11/2019 -
 Esp.DMI n°:0506222-02 - Endosso: Mandato - Prot. em 30/01/2020 - Liv.: 271 Fol.: 188

Devedor: INCORP ESTRELA MERIDIONAL LTDA, CNPJ: 10.259.475/0001-50
 Cedente: PROTEPORTE S DE SEGURANCA LTDA - Doc. N°: 24.688.545/0001-09
 Sacador: PROTEPORTE S DE SEGURANCA LTDA - Apresentante: BANCO ITAU S.A.
 Prot.: 3144/2020 - Valor: R\$ 10.046,50 - Venc.:27/01/2020 - Emissão: 02/12/2019 -
 Esp.DMI n°:NF 183/19 - Endosso: Mandato - Prot. em 10/02/2020 - Liv.: 272 Fol.: 146

Devedor: INCORPORACOES ESTRELA MERIDIONAL LTDA, CNPJ: 10.259.475/0001-50
 Cedente: CONCRETIZE - Doc. N°: 08.225.760/0002-90
 Sacador: CONCRETIZE - Apresentante: BANCO BRADESCO S.A.
 Prot.: 22128/2020 - Valor: R\$ 1.111,36 - Venc.:07/10/2020 - Emissão: 13/12/2019 -
 Esp.DMI n°:0000017711 - Endosso: Mandato - Prot. em 22/10/2020 - Liv.: 309 Fol.: 67

Devedor: INCORPORACOES ESTRELA MERIDIONAL LTDA, CNPJ: 10.259.475/0001-50
 Cedente: CONCRETIZE - Doc. N°: 08.225.760/0002-90
 Sacador: CONCRETIZE - Apresentante: BANCO BRADESCO S.A.
 Prot.: 22129/2020 - Valor: R\$ 1.366,88 - Venc.:07/10/2020 - Emissão: 07/01/2020 -
 Esp.DMI n°:0000017787 - Endosso: Mandato - Prot. em 22/10/2020 - Liv.: 309 Fol.: 68

Devedor: INCORPORACOES ESTRELA MERIDIONAL LTDA, CNPJ: 10.259.475/0001-50
 Cedente: CONCRETIZE - Doc. N°: 08.225.760/0002-90
 Sacador: CONCRETIZE - Apresentante: BANCO BRADESCO S.A.
 Prot.: 22130/2020 - Valor: R\$ 5.863,30 - Venc.:07/10/2020 - Emissão: 27/01/2020 -
 Esp.DMI n°:0000017988 - Endosso: Mandato - Prot. em 22/10/2020 - Liv.: 309 Fol.: 69

Esta certidão se refere em buscas realizadas nos últimos **5 (cinco) anos**, até esta data .
 Solicitada por: FABIO ADRIANO BATISTA DOS SANTOS doc. CPF: 049.396.199-23 às 09:05
 horas do dia 10 de agosto de 2022.



2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
Patrício Vitorasso de Bona

Agente Delegado Interino

Rua Izabel a, Redentora, 2356 - 6º Andar - Sala 67 -
Centro - CEP: 83005-010 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR
(41) 3383-1068

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

São José dos Pinhais, 10 de agosto de 2022.

Patrícia Vitorasso Marcelino
Escrevente



www.funarpen.com.br

Abra seu aplicativo de QR Code
através de seu celular e consulte.

Selo: 1471t.uCq5y.vpCa2-oPo6z.J4a5u, 1471H.ufqny.4pc3d-JPJnZ.J4e5b



RELAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIAIS
 INCORPORAÇÕES ESTRELA MERIDIONAL LTDA.

Ação	Cliente principal / Contato / Nome/Razão social	Cidade	UF	Número de CNJ
Ação de Indenização	INCORPORAÇÕES ESTRELA MERIDIONAL LTDA	Ponta Grossa	Paraná	0012882-18.2020.8.16.0019
Execução de Acordo Extrajudicial	INCORPORAÇÕES ESTRELA MERIDIONAL LTDA	São José dos Pinhais	Paraná	0001255-66.2020.8.16.0035
Ação de Indenização	CITTA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	São José dos Pinhais	Paraná	0000989-45.2021.8.16.0035
Ação de Indenização	INCORPORAÇÕES ESTRELA MERIDIONAL LTDA	São José dos Pinhais	Paraná	0007632-24.2018.8.16.0035
Ação de Execução	INCORPORAÇÕES ESTRELA MERIDIONAL LTDA	Curitiba	Paraná	5043173-88.2020.4.04.7000
Execução de Título Extrajudicial	INCORPORAÇÕES ESTRELA MERIDIONAL LTDA	Curitiba	Paraná	5043176-43.2020.4.04.7000
Embargos à Execução	INCORPORAÇÕES ESTRELA MERIDIONAL LTDA	Curitiba	Paraná	5060293-47.2020.4.04.7000
Embargos à Execução	INCORPORAÇÕES ESTRELA MERIDIONAL LTDA	São José dos Pinhais	Paraná	0009582-97.2020.8.16.0035
Ação Monitória	INCORPORAÇÕES ESTRELA MERIDIONAL LTDA	São José dos Pinhais	Paraná	0018127-59.2020.8.16.0035
Ação de Cobrança	CITTA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Curitiba	Paraná	0000241-13.2021.8.16.0035
Ação Rescisória c/c Indenizatória	INCORPORAÇÕES ESTRELA MERIDIONAL LTDA	São José dos Pinhais	Paraná	0013284-17.2021.8.16.0035





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 10.259.475/0001-50

21/07/2022 20:00:48

Página: 1 / 1

CNPJ: 10.259.475 - INCORPORACOES ESTRELA MERIDIONAL LTDA

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 10.259.475/0001-50

UA de Domicílio: ARF SAO JOSE DOS PINHAIS-PR

Código da UA: 09.101.04

Endereço: R JOAO ERNESTO KILIAN,537

Bairro: SAO DOMINGOS

CEP: 83030-000 Município: SAO JOSE DOS PINHAIS

UF: PR

Responsável: 016.920.419-75 - FABIANA DE CASTRO FERREIRA

Situação: ATIVA

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Data de Abertura: 07/08/2008

CNAE: 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Porte da Empresa: DEMAIS

Opção pelo Simples Nacional

Inclusão Exclusão

07/08/2008 31/12/2009

Sócios e Administradores

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. Votante
084.156.808-13	WLADIMIR SCARPARO SECCO	SOCIO	REGULAR	29,20%	
016.920.419-75	FABIANA DE CASTRO FERREIRA	SOCIO ADMINISTRADOR	REGULAR	70,80%	

Certidão Emitida

CNPJ: 10.259.475/0001-50

Certidão Negativa: F468.1579.EC15.7F18

Emissão: 06/05/2022

Data de Validade: 02/11/2022

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Pendência - Ausência de Declaração

DCTF (Período de Apuração)

2022 - FEV ABR

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para esse contribuinte nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXUE 8ZUUX J3D4T WQVGB



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027336713-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.259.475/0001-50**
Nome: **INCORPORACOES ESTRELA MERIDIONAL LTDA**
Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

EXTRATO DE DÉBITO SINTÉTICO - PMSJPINHAIS

Exercício de 0 até 2022
Situação de pagamento: Aberto

Insc. Imóvel	Cartório	Cód.Imóvel	Insc. Municipal	Código	CPF/CNPJ	Contribuinte		Tem Solidários					
07.086.0007.0001	1 Ofício	1187384		7927827	10.259.475/0001-50	INCORPORACOES ESTRELA MERIDIONAL LTDA -		SIM					
Endereço de Localização			Bairro		Cidade-UF			CEP					
RUA CAPITÃO TOMAZ CARVALHO DE CAMARGO, 487			CIDADE JARDIM		SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR			83035-440					
Quadra	Lote	Loteamento		Conjunto Habitacional		Bloco	Nº Apto/Casa	Complemento		Matrícula			
21	7	ELVIRA II - JARDIM		AUGUSTO LUIZ SCARPARO -		0	11			81302			
ID. Lcto	Exercício	Parc.	Sit. Pagto	Vencdo.	Sit. Div.	Dívida	Livro	Folha	Dt Pagto	Valor Débito	Multa/Juros	Valor Total	Valor Pago
3953701	2019	009	Aberto	12/11/2019	Ativa	TAXA DE GESTÃO	528	75		18,04	8,47	26,51	0,00
3953701	2019	010	Aberto	12/12/2019	Ativa	TAXA DE GESTÃO	528	75		18,04	8,29	26,33	0,00
Totalização do Débito:										36,08	16,76	52,84	0,00
3995426	2019	008	Aberto	12/10/2019	Ativa	IPTU	533	71		30,93	14,82	45,75	0,00
3995426	2019	009	Aberto	12/11/2019	Ativa	IPTU	533	71		43,27	20,32	63,59	0,00
3995426	2019	010	Aberto	12/12/2019	Ativa	IPTU	533	71		43,27	19,89	63,16	0,00
Totalização do Débito:										117,47	55,03	172,50	0,00
4231597	2020	001	Aberto	10/03/2020	Ativa	IPTU	544	180		40,20	17,27	57,47	0,00
4231597	2020	002	Aberto	10/04/2020	Ativa	IPTU	544	180		40,09	16,81	56,90	0,00
4231597	2020	003	Aberto	10/05/2020	Ativa	IPTU	544	180		40,09	16,42	56,51	0,00
4231597	2020	004	Aberto	10/06/2020	Ativa	IPTU	544	180		40,09	16,02	56,11	0,00
4231597	2020	005	Aberto	10/07/2020	Ativa	IPTU	544	180		40,09	15,61	55,70	0,00
4231597	2020	006	Aberto	10/08/2020	Ativa	IPTU	544	180		40,09	15,21	55,30	0,00
4231597	2020	007	Aberto	10/09/2020	Ativa	IPTU	544	180		40,09	14,81	54,90	0,00
4231597	2020	008	Aberto	10/10/2020	Ativa	IPTU	544	180		40,09	14,41	54,50	0,00
4231597	2020	009	Aberto	10/11/2020	Ativa	IPTU	544	180		40,09	14,01	54,10	0,00
4231597	2020	010	Aberto	10/12/2020	Ativa	IPTU	544	180		40,09	13,61	53,70	0,00
Totalização do Débito:										401,01	154,18	555,19	0,00
4302546	2020	001	Aberto	10/03/2020	Ativa	TAXA DE GESTÃO	560	78		18,05	7,75	25,80	0,00
4302546	2020	002	Aberto	10/04/2020	Ativa	TAXA DE GESTÃO	560	78		18,07	7,58	25,65	0,00
4302546	2020	003	Aberto	10/05/2020	Ativa	TAXA DE GESTÃO	560	78		18,07	7,40	25,47	0,00
4302546	2020	004	Aberto	10/06/2020	Ativa	TAXA DE GESTÃO	560	78		18,07	7,22	25,29	0,00
4302546	2020	005	Aberto	10/07/2020	Ativa	TAXA DE GESTÃO	560	78		18,07	7,04	25,11	0,00
4302546	2020	006	Aberto	10/08/2020	Ativa	TAXA DE GESTÃO	560	78		18,07	6,86	24,93	0,00
4302546	2020	007	Aberto	10/09/2020	Ativa	TAXA DE GESTÃO	560	78		18,07	6,68	24,75	0,00
4302546	2020	008	Aberto	10/10/2020	Ativa	TAXA DE GESTÃO	560	78		18,07	6,50	24,57	0,00
4302546	2020	009	Aberto	10/11/2020	Ativa	TAXA DE GESTÃO	560	78		18,07	6,32	24,39	0,00
4302546	2020	010	Aberto	10/12/2020	Ativa	TAXA DE GESTÃO	560	78		18,07	6,14	24,21	0,00
Totalização do Débito:										180,68	69,49	250,17	0,00
4463484	2021	001	Aberto	10/03/2021	Ativa	IPTU	589	80		39,91	12,35	52,26	0,00
4463484	2021	002	Aberto	10/04/2021	Ativa	IPTU	589	80		39,79	11,90	51,69	0,00
4463484	2021	003	Aberto	10/05/2021	Ativa	IPTU	589	80		39,79	11,51	51,30	0,00
4463484	2021	004	Aberto	10/06/2021	Ativa	IPTU	589	80		39,79	11,11	50,90	0,00
4463484	2021	005	Aberto	10/07/2021	Ativa	IPTU	589	80		39,79	10,71	50,50	0,00
4463484	2021	006	Aberto	10/08/2021	Ativa	IPTU	589	80		39,79	10,32	50,11	0,00
4463484	2021	007	Aberto	10/09/2021	Ativa	IPTU	589	80		39,79	9,92	49,71	0,00
4463484	2021	008	Aberto	10/10/2021	Ativa	IPTU	589	80		39,79	9,52	49,31	0,00
4463484	2021	009	Aberto	10/11/2021	Ativa	IPTU	589	80		39,79	9,12	48,91	0,00
4463484	2021	010	Aberto	10/12/2021	Ativa	IPTU	589	80		39,79	8,73	48,52	0,00
Totalização do Débito:										398,02	105,19	503,21	0,00
4537067	2021	001	Aberto	10/03/2021	Ativa	TAXA DE GESTÃO	585	96		18,04	5,58	23,62	0,00
4537067	2021	002	Aberto	10/04/2021	Ativa	TAXA DE GESTÃO	585	96		18,01	5,40	23,41	0,00
4537067	2021	003	Aberto	10/05/2021	Ativa	TAXA DE GESTÃO	585	96		18,01	5,22	23,23	0,00
4537067	2021	004	Aberto	10/06/2021	Ativa	TAXA DE GESTÃO	585	96		18,01	5,04	23,05	0,00
4537067	2021	005	Aberto	10/07/2021	Ativa	TAXA DE GESTÃO	585	96		18,01	4,86	22,87	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

EXTRATO DE DÉBITO SINTÉTICO - PMSJPINHAIS

Exercício de 0 até 2022
Situação de pagamento: Aberto

Insc. Imóvel	Cartório	Cód.Imóvel	Insc. Municipal	Código	CPF/CNPJ	Contribuinte	Tem Solidários						
07.086.0007.0001	1 Ofício	1187384		7927827	10.259.475/0001-50	INCORPORACOES ESTRELA MERIDIONAL LTDA -	SIM						
Endereço de Localização			Bairro		Cidade-UF		CEP						
RUA CAPITÃO TOMAZ CARVALHO DE CAMARGO, 487			CIDADE JARDIM		SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR		83035-440						
Quadra	Lote	Loteamento	Conjunto Habitacional	Bloco	Nº Apto/Casa	Complemento	Matrícula						
21	7	ELVIRA II - JARDIM	AUGUSTO LUIZ SCARPARO -	0	11		81302						
ID. Lcto	Exercício	Parc.	Sit. Pagto	Venc.to.	Sit. Div.	Dívida	Livro	Folha	Dt Pagto	Valor Débito	Multa/Juros	Valor Total	Valor Pago
4537067	2021	006	Aberto	10/08/2021	Ativa	TAXA DE GESTÃO 585	585	96		18,01	4,68	22,69	0,00
4537067	2021	007	Aberto	10/09/2021	Ativa	TAXA DE GESTÃO 585	585	96		18,01	4,50	22,51	0,00
4537067	2021	008	Aberto	10/10/2021	Ativa	TAXA DE GESTÃO 585	585	96		18,01	4,32	22,33	0,00
4537067	2021	009	Aberto	10/11/2021	Ativa	TAXA DE GESTÃO 585	585	96		18,01	4,14	22,15	0,00
4537067	2021	010	Aberto	10/12/2021	Ativa	TAXA DE GESTÃO 585	585	96		18,01	3,96	21,97	0,00
Totalização do Débito:										180,13	47,70	227,83	0,00
4708840	2022	001	Aberto	11/05/2022	Corrente	IPTU				39,76	4,75	44,61	0,00
4708840	2022	002	Aberto	11/06/2022	Corrente	IPTU				39,76	4,36	44,12	0,00
4708840	2022	003	Aberto	11/07/2022	Corrente	IPTU				39,76	1,82	41,58	0,00
4708840	2022	004	Aberto	11/08/2022	Corrente	IPTU				39,76	0,00	39,76	0,00
4708840	2022	005	Aberto	11/09/2022	Corrente	IPTU				39,76	0,00	39,76	0,00
4708840	2022	006	Aberto	11/10/2022	Corrente	IPTU				39,76	0,00	39,76	0,00
4708840	2022	007	Aberto	11/11/2022	Corrente	IPTU				39,76	0,00	39,76	0,00
4708840	2022	008	Aberto	11/12/2022	Corrente	IPTU				39,76	0,00	39,76	0,00
4708840	2022	009	Aberto	11/01/2023	Corrente	IPTU				39,76	0,00	39,76	0,00
4708840	2022	010	Aberto	11/02/2023	Corrente	IPTU				39,76	0,00	39,76	0,00
Totalização do Débito:										397,70	10,93	408,63	0,00
4786263	2022	001	Aberto	11/05/2022	Corrente	TAXA DE GESTÃO				17,03	2,04	19,07	0,00
4786263	2022	002	Aberto	11/06/2022	Corrente	TAXA DE GESTÃO				17,00	1,87	18,87	0,00
4786263	2022	003	Aberto	11/07/2022	Corrente	TAXA DE GESTÃO				17,00	0,78	17,78	0,00
4786263	2022	004	Aberto	11/08/2022	Corrente	TAXA DE GESTÃO				17,00	0,00	17,00	0,00
4786263	2022	005	Aberto	11/09/2022	Corrente	TAXA DE GESTÃO				17,00	0,00	17,00	0,00
4786263	2022	006	Aberto	11/10/2022	Corrente	TAXA DE GESTÃO				17,00	0,00	17,00	0,00
4786263	2022	007	Aberto	11/11/2022	Corrente	TAXA DE GESTÃO				17,00	0,00	17,00	0,00
4786263	2022	008	Aberto	11/12/2022	Corrente	TAXA DE GESTÃO				17,00	0,00	17,00	0,00
4786263	2022	009	Aberto	11/01/2023	Corrente	TAXA DE GESTÃO				17,00	0,00	17,00	0,00
4786263	2022	010	Aberto	11/02/2023	Corrente	TAXA DE GESTÃO				17,00	0,00	17,00	0,00
Totalização do Débito:										170,03	4,69	174,72	0,00
Totalização do Inscrição:										1.881,12	463,97	2.345,09	0,00

SOLIDÁRIOS

CÓDIGO	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	INSCR. MUNICIPAL										
7785860	MARCIA APARECIDA VOSS	919.103.409-44											
Insc. Imóvel	Cartório	Cód.Imóvel	Insc. Municipal	Código	CPF/CNPJ	Contribuinte	Tem Solidários						
07.086.0007.0002	1 Ofício	1187392		7927827	10.259.475/0001-50	INCORPORACOES ESTRELA MERIDIONAL LTDA -	SIM						
Endereço de Localização			Bairro		Cidade-UF		CEP						
RUA CAPITÃO TOMAZ CARVALHO DE CAMARGO, 487			CIDADE JARDIM		SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR		83035-440						
Quadra	Lote	Loteamento	Conjunto Habitacional	Bloco	Nº Apto/Casa	Complemento	Matrícula						
21	7	ELVIRA II - JARDIM	AUGUSTO LUIZ SCARPARO -	0	12		81303						
ID. Lcto	Exercício	Parc.	Sit. Pagto	Venc.to.	Sit. Div.	Dívida	Livro	Folha	Dt Pagto	Valor Débito	Multa/Juros	Valor Total	Valor Pago
3953702	2019	010	Aberto	12/12/2019	Ativa	TAXA DE GESTÃO 528	528	75		18,04	8,29	26,33	0,00
Totalização do Débito:										18,04	8,29	26,33	0,00
3995427	2019	009	Aberto	12/11/2019	Ativa	IPTU	533	71		28,81	13,52	42,33	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

EXTRATO DE DÉBITO SINTÉTICO - PMSJPINHAIS

Exercício de 0 até 2022
Situação de pagamento: Aberto

Insc. Imóvel	Cartório	Cód.Imóvel	Insc. Municipal	Código	CPF/CNPJ	Contribuinte		Tem Solidários						
07.086.0007.0002	1 Ofício	1187392		7927827	10.259.475/0001-50	INCORPORACOES ESTRELA MERIDIONAL LTDA -		SIM						
Endereço de Localização			Bairro		Cidade-UF			CEP						
RUA CAPITÃO TOMAZ CARVALHO DE CAMARGO, 487			CIDADE JARDIM		SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR			83035-440						
Quadra	Lote	Loteamento		Conjunto Habitacional		Bloco	Nº Apto/Casa	Complemento		Matrícula				
21	7	ELVIRA II - JARDIM		AUGUSTO LUIZ SCARPARO -		0	12			81303				
ID. Lcto	Exercício	Parc.	Sit. Pagto	Vencdo.	Sit. Div.	Dívida		Livro	Folha	Dt Pagto	Valor Débito	Multa/Juros	Valor Total	Valor Pago
3995427	2019	010	Aberto	12/12/2019	Ativa	IPTU		533	71		43,45	19,96	63,41	0,00
Totalização do Débito:											72,26	33,48	105,74	0,00
4231598	2020	001	Aberto	10/03/2020	Ativa	IPTU		544	180		40,42	17,36	57,78	0,00
4231598	2020	002	Aberto	10/04/2020	Ativa	IPTU		544	180		40,24	16,87	57,11	0,00
4231598	2020	003	Aberto	10/05/2020	Ativa	IPTU		544	180		40,24	16,47	56,71	0,00
4231598	2020	004	Aberto	10/06/2020	Ativa	IPTU		544	180		40,24	16,08	56,32	0,00
4231598	2020	005	Aberto	10/07/2020	Ativa	IPTU		544	180		40,24	15,67	55,91	0,00
4231598	2020	006	Aberto	10/08/2020	Ativa	IPTU		544	180		40,24	15,27	55,51	0,00
4231598	2020	007	Aberto	10/09/2020	Ativa	IPTU		544	180		40,24	14,87	55,11	0,00
4231598	2020	008	Aberto	10/10/2020	Ativa	IPTU		544	180		40,24	14,46	54,70	0,00
4231598	2020	009	Aberto	10/11/2020	Ativa	IPTU		544	180		40,24	14,06	54,30	0,00
4231598	2020	010	Aberto	10/12/2020	Ativa	IPTU		544	180		40,24	13,66	53,90	0,00
Totalização do Débito:											402,58	154,77	557,35	0,00
4302547	2020	001	Aberto	10/03/2020	Ativa	TAXA DE GESTÃO	560	78			18,05	7,75	25,80	0,00
4302547	2020	002	Aberto	10/04/2020	Ativa	TAXA DE GESTÃO	560	78			18,07	7,58	25,65	0,00
4302547	2020	003	Aberto	10/05/2020	Ativa	TAXA DE GESTÃO	560	78			18,07	7,40	25,47	0,00
4302547	2020	004	Aberto	10/06/2020	Ativa	TAXA DE GESTÃO	560	78			18,07	7,22	25,29	0,00
4302547	2020	005	Aberto	10/07/2020	Ativa	TAXA DE GESTÃO	560	78			18,07	7,04	25,11	0,00
4302547	2020	006	Aberto	10/08/2020	Ativa	TAXA DE GESTÃO	560	78			18,07	6,86	24,93	0,00
4302547	2020	007	Aberto	10/09/2020	Ativa	TAXA DE GESTÃO	560	78			18,07	6,68	24,75	0,00
4302547	2020	008	Aberto	10/10/2020	Ativa	TAXA DE GESTÃO	560	78			18,07	6,50	24,57	0,00
4302547	2020	009	Aberto	10/11/2020	Ativa	TAXA DE GESTÃO	560	78			18,07	6,32	24,39	0,00
4302547	2020	010	Aberto	10/12/2020	Ativa	TAXA DE GESTÃO	560	78			18,07	6,14	24,21	0,00
Totalização do Débito:											180,68	69,49	250,17	0,00
4463485	2021	001	Aberto	10/03/2021	Ativa	IPTU		589	80		40,08	12,41	52,49	0,00
4463485	2021	002	Aberto	10/04/2021	Ativa	IPTU		589	80		39,94	11,96	51,90	0,00
4463485	2021	003	Aberto	10/05/2021	Ativa	IPTU		589	80		39,94	11,56	51,50	0,00
4463485	2021	004	Aberto	10/06/2021	Ativa	IPTU		589	80		39,94	11,16	51,10	0,00
4463485	2021	005	Aberto	10/07/2021	Ativa	IPTU		589	80		39,94	10,76	50,70	0,00
4463485	2021	006	Aberto	10/08/2021	Ativa	IPTU		589	80		39,94	10,36	50,30	0,00
4463485	2021	007	Aberto	10/09/2021	Ativa	IPTU		589	80		39,94	9,97	49,91	0,00
4463485	2021	008	Aberto	10/10/2021	Ativa	IPTU		589	80		39,94	9,56	49,50	0,00
4463485	2021	009	Aberto	10/11/2021	Ativa	IPTU		589	80		39,94	9,16	49,10	0,00
4463485	2021	010	Aberto	10/12/2021	Ativa	IPTU		589	80		39,94	8,77	48,71	0,00
Totalização do Débito:											399,54	105,67	505,21	0,00
4537068	2021	001	Aberto	10/03/2021	Ativa	TAXA DE GESTÃO	585	96			18,04	5,58	23,62	0,00
4537068	2021	002	Aberto	10/04/2021	Ativa	TAXA DE GESTÃO	585	96			18,01	5,40	23,41	0,00
4537068	2021	003	Aberto	10/05/2021	Ativa	TAXA DE GESTÃO	585	96			18,01	5,22	23,23	0,00
4537068	2021	004	Aberto	10/06/2021	Ativa	TAXA DE GESTÃO	585	96			18,01	5,04	23,05	0,00
4537068	2021	005	Aberto	10/07/2021	Ativa	TAXA DE GESTÃO	585	96			18,01	4,86	22,87	0,00
4537068	2021	006	Aberto	10/08/2021	Ativa	TAXA DE GESTÃO	585	96			18,01	4,68	22,69	0,00
4537068	2021	007	Aberto	10/09/2021	Ativa	TAXA DE GESTÃO	585	96			18,01	4,50	22,51	0,00
4537068	2021	008	Aberto	10/10/2021	Ativa	TAXA DE GESTÃO	585	96			18,01	4,32	22,33	0,00
4537068	2021	009	Aberto	10/11/2021	Ativa	TAXA DE GESTÃO	585	96			18,01	4,14	22,15	0,00
4537068	2021	010	Aberto	10/12/2021	Ativa	TAXA DE GESTÃO	585	96			18,01	3,96	21,97	0,00
Totalização do Débito:											180,13	47,70	227,83	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

EXTRATO DE DÉBITO SINTÉTICO - PMSJPINHAIS

Exercício de 0 até 2022
Situação de pagamento: Aberto

Insc. Imóvel	Cartório	Cód.Imóvel	Insc. Municipal	Código	CPF/CNPJ	Contribuinte	Tem Solidários						
07.086.0007.0002	1 Ofício	1187392		7927827	10.259.475/0001-50	INCORPORACOES ESTRELA MERIDIONAL LTDA -	SIM						
Endereço de Localização			Bairro		Cidade-UF		CEP						
RUA CAPITÃO TOMAZ CARVALHO DE CAMARGO, 487			CIDADE JARDIM		SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR		83035-440						
Quadra	Lote	Loteamento	Conjunto Habitacional		Bloco	Nº Apto/Casa	Complemento	Matrícula					
21	7	ELVIRA II - JARDIM	AUGUSTO LUIZ SCARPARO -		0	12		81303					
ID. Lcto	Exercício	Parc.	Sit. Pagto	Vencdo.	Sit. Div.	Dívida	Livro	Folha	Dt Pagto	Valor Débito	Multa/Juros	Valor Total	Valor Pago
4708841	2022	001	Aberto	11/05/2022	Corrente	IPTU				40,05	4,78	44,83	0,00
4708841	2022	002	Aberto	11/06/2022	Corrente	IPTU				39,91	4,37	44,28	0,00
4708841	2022	003	Aberto	11/07/2022	Corrente	IPTU				39,91	1,83	41,74	0,00
4708841	2022	004	Aberto	11/08/2022	Corrente	IPTU				39,91	0,00	39,91	0,00
4708841	2022	005	Aberto	11/09/2022	Corrente	IPTU				39,91	0,00	39,91	0,00
4708841	2022	006	Aberto	11/10/2022	Corrente	IPTU				39,91	0,00	39,91	0,00
4708841	2022	007	Aberto	11/11/2022	Corrente	IPTU				39,91	0,00	39,91	0,00
4708841	2022	008	Aberto	11/12/2022	Corrente	IPTU				39,91	0,00	39,91	0,00
4708841	2022	009	Aberto	11/01/2023	Corrente	IPTU				39,91	0,00	39,91	0,00
4708841	2022	010	Aberto	11/02/2023	Corrente	IPTU				39,91	0,00	39,91	0,00
Totalização do Débito:										399,24	10,98	410,22	0,00
4786264	2022	001	Aberto	11/05/2022	Corrente	TAXA DE GESTÃO				17,03	2,04	19,07	0,00
4786264	2022	002	Aberto	11/06/2022	Corrente	TAXA DE GESTÃO				17,00	1,87	18,87	0,00
4786264	2022	003	Aberto	11/07/2022	Corrente	TAXA DE GESTÃO				17,00	0,78	17,78	0,00
4786264	2022	004	Aberto	11/08/2022	Corrente	TAXA DE GESTÃO				17,00	0,00	17,00	0,00
4786264	2022	005	Aberto	11/09/2022	Corrente	TAXA DE GESTÃO				17,00	0,00	17,00	0,00
4786264	2022	006	Aberto	11/10/2022	Corrente	TAXA DE GESTÃO				17,00	0,00	17,00	0,00
4786264	2022	007	Aberto	11/11/2022	Corrente	TAXA DE GESTÃO				17,00	0,00	17,00	0,00
4786264	2022	008	Aberto	11/12/2022	Corrente	TAXA DE GESTÃO				17,00	0,00	17,00	0,00
4786264	2022	009	Aberto	11/01/2023	Corrente	TAXA DE GESTÃO				17,00	0,00	17,00	0,00
4786264	2022	010	Aberto	11/02/2023	Corrente	TAXA DE GESTÃO				17,00	0,00	17,00	0,00
Totalização do Débito:										170,03	4,69	174,72	0,00
Totalização do Inscrição:										1.822,50	435,07	2.257,57	0,00

SOLIDÁRIOS

CÓDIGO	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	INSCR. MUNICIPAL										
7785860	MARCIA APARECIDA VOSS	919.103.409-44											
Insc. Imóvel	Cartório	Cód.Imóvel	Insc. Municipal	Código	CPF/CNPJ	Contribuinte	Tem Solidários						
07.086.0007.0004	1 Ofício	1187418		7927827	10.259.475/0001-50	INCORPORACOES ESTRELA MERIDIONAL LTDA -	SIM						
Endereço de Localização			Bairro		Cidade-UF		CEP						
RUA CAPITÃO TOMAZ CARVALHO DE CAMARGO, 487			CIDADE JARDIM		SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR		83035-440						
Quadra	Lote	Loteamento	Conjunto Habitacional		Bloco	Nº Apto/Casa	Complemento	Matrícula					
21	7	ELVIRA II - JARDIM	AUGUSTO LUIZ SCARPARO -		0	14		81305					
ID. Lcto	Exercício	Parc.	Sit. Pagto	Vencdo.	Sit. Div.	Dívida	Livro	Folha	Dt Pagto	Valor Débito	Multa/Juros	Valor Total	Valor Pago
3953704	2019	004	Aberto	12/06/2019	Ativa	TAXA DE GESTÃO	528	75		18,04	9,37	27,41	0,00
3953704	2019	005	Aberto	12/07/2019	Ativa	TAXA DE GESTÃO	528	75		18,04	9,19	27,23	0,00
3953704	2019	006	Aberto	12/08/2019	Ativa	TAXA DE GESTÃO	528	75		18,04	9,01	27,05	0,00
3953704	2019	007	Aberto	12/09/2019	Ativa	TAXA DE GESTÃO	528	75		18,04	8,83	26,87	0,00
3953704	2019	008	Aberto	12/10/2019	Ativa	TAXA DE GESTÃO	528	75		18,04	8,65	26,69	0,00
3953704	2019	009	Aberto	12/11/2019	Ativa	TAXA DE GESTÃO	528	75		18,04	8,47	26,51	0,00
3953704	2019	010	Aberto	12/12/2019	Ativa	TAXA DE GESTÃO	528	75		18,04	8,29	26,33	0,00
Totalização do Débito:										126,28	61,81	188,09	0,00
3995429	2019	004	Aberto	12/06/2019	Ativa	IPTU	533	71		44,99	23,37	68,36	0,00
3995429	2019	005	Aberto	12/07/2019	Ativa	IPTU	533	71		44,99	22,91	67,90	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

EXTRATO DE DÉBITO SINTÉTICO - PMSJPINHAIS

Exercício de 0 até 2022
Situação de pagamento: Aberto

Insc. Imóvel	Cartório	Cód.Imóvel	Insc. Municipal	Código	CPF/CNPJ	Contribuinte		Tem Solidários						
07.086.0007.0004	1 Ofício	1187418		7927827	10.259.475/0001-50	INCORPORACOES ESTRELA MERIDIONAL LTDA -		SIM						
Endereço de Localização			Bairro		Cidade-UF			CEP						
RUA CAPITÃO TOMAZ CARVALHO DE CAMARGO, 487			CIDADE JARDIM		SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR			83035-440						
Quadra	Lote	Loteamento		Conjunto Habitacional		Bloco	Nº Apto/Casa	Complemento		Matrícula				
21	7	ELVIRA II - JARDIM		AUGUSTO LUIZ SCARPARO -		0	14			81305				
ID. Lcto	Exercício	Parc.	Sit. Pagto	Vencdo.	Sit. Div.	Dívida		Livro	Folha	Dt Pagto	Valor Débito	Multa/Juros	Valor Total	Valor Pago
3995429	2019	006	Aberto	12/08/2019	Ativa	IPTU		533	71		44,99	22,47	67,46	0,00
3995429	2019	007	Aberto	12/09/2019	Ativa	IPTU		533	71		44,99	22,02	67,01	0,00
3995429	2019	008	Aberto	12/10/2019	Ativa	IPTU		533	71		44,99	21,56	66,55	0,00
3995429	2019	009	Aberto	12/11/2019	Ativa	IPTU		533	71		44,99	21,12	66,11	0,00
3995429	2019	010	Aberto	12/12/2019	Ativa	IPTU		533	71		44,99	20,67	65,66	0,00
Totalização do Débito:											314,93	154,12	469,05	0,00
4231600	2020	001	Aberto	10/03/2020	Ativa	IPTU		544	180		41,87	17,99	59,86	0,00
4231600	2020	002	Aberto	10/04/2020	Ativa	IPTU		544	180		41,67	17,48	59,15	0,00
4231600	2020	003	Aberto	10/05/2020	Ativa	IPTU		544	180		41,67	17,07	58,74	0,00
4231600	2020	004	Aberto	10/06/2020	Ativa	IPTU		544	180		41,67	16,65	58,32	0,00
4231600	2020	005	Aberto	10/07/2020	Ativa	IPTU		544	180		41,67	16,23	57,90	0,00
4231600	2020	006	Aberto	10/08/2020	Ativa	IPTU		544	180		41,67	15,82	57,49	0,00
4231600	2020	007	Aberto	10/09/2020	Ativa	IPTU		544	180		41,67	15,40	57,07	0,00
4231600	2020	008	Aberto	10/10/2020	Ativa	IPTU		544	180		41,67	14,98	56,65	0,00
4231600	2020	009	Aberto	10/11/2020	Ativa	IPTU		544	180		41,67	14,57	56,24	0,00
4231600	2020	010	Aberto	10/12/2020	Ativa	IPTU		544	180		41,67	14,15	55,82	0,00
Totalização do Débito:											416,90	160,34	577,24	0,00
4302549	2020	001	Aberto	10/03/2020	Ativa	TAXA DE GESTÃO		560	78		18,05	7,75	25,80	0,00
4302549	2020	002	Aberto	10/04/2020	Ativa	TAXA DE GESTÃO		560	78		18,07	7,58	25,65	0,00
4302549	2020	003	Aberto	10/05/2020	Ativa	TAXA DE GESTÃO		560	78		18,07	7,40	25,47	0,00
4302549	2020	004	Aberto	10/06/2020	Ativa	TAXA DE GESTÃO		560	78		18,07	7,22	25,29	0,00
4302549	2020	005	Aberto	10/07/2020	Ativa	TAXA DE GESTÃO		560	78		18,07	7,04	25,11	0,00
4302549	2020	006	Aberto	10/08/2020	Ativa	TAXA DE GESTÃO		560	78		18,07	6,86	24,93	0,00
4302549	2020	007	Aberto	10/09/2020	Ativa	TAXA DE GESTÃO		560	78		18,07	6,68	24,75	0,00
4302549	2020	008	Aberto	10/10/2020	Ativa	TAXA DE GESTÃO		560	78		18,07	6,50	24,57	0,00
4302549	2020	009	Aberto	10/11/2020	Ativa	TAXA DE GESTÃO		560	78		18,07	6,32	24,39	0,00
4302549	2020	010	Aberto	10/12/2020	Ativa	TAXA DE GESTÃO		560	78		18,07	6,14	24,21	0,00
Totalização do Débito:											180,68	69,49	250,17	0,00
4463487	2021	001	Aberto	10/03/2021	Ativa	IPTU		589	80		41,44	12,82	54,26	0,00
4463487	2021	002	Aberto	10/04/2021	Ativa	IPTU		589	80		41,37	12,38	53,75	0,00
4463487	2021	003	Aberto	10/05/2021	Ativa	IPTU		589	80		41,37	11,97	53,34	0,00
4463487	2021	004	Aberto	10/06/2021	Ativa	IPTU		589	80		41,37	11,56	52,93	0,00
4463487	2021	005	Aberto	10/07/2021	Ativa	IPTU		589	80		41,37	11,14	52,51	0,00
4463487	2021	006	Aberto	10/08/2021	Ativa	IPTU		589	80		41,37	10,73	52,10	0,00
4463487	2021	007	Aberto	10/09/2021	Ativa	IPTU		589	80		41,37	10,32	51,69	0,00
4463487	2021	008	Aberto	10/10/2021	Ativa	IPTU		589	80		41,37	9,90	51,27	0,00
4463487	2021	009	Aberto	10/11/2021	Ativa	IPTU		589	80		41,37	9,49	50,86	0,00
4463487	2021	010	Aberto	10/12/2021	Ativa	IPTU		589	80		41,37	9,08	50,45	0,00
Totalização do Débito:											413,77	109,39	523,16	0,00
4537070	2021	001	Aberto	10/03/2021	Ativa	TAXA DE GESTÃO		585	96		18,04	5,58	23,62	0,00
4537070	2021	002	Aberto	10/04/2021	Ativa	TAXA DE GESTÃO		585	96		18,01	5,40	23,41	0,00
4537070	2021	003	Aberto	10/05/2021	Ativa	TAXA DE GESTÃO		585	96		18,01	5,22	23,23	0,00
4537070	2021	004	Aberto	10/06/2021	Ativa	TAXA DE GESTÃO		585	96		18,01	5,04	23,05	0,00
4537070	2021	005	Aberto	10/07/2021	Ativa	TAXA DE GESTÃO		585	96		18,01	4,86	22,87	0,00
4537070	2021	006	Aberto	10/08/2021	Ativa	TAXA DE GESTÃO		585	96		18,01	4,68	22,69	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

EXTRATO DE DÉBITO SINTÉTICO - PMSJPINHAIS

Exercício de 0 até 2022
Situação de pagamento: Aberto

Insc. Imóvel	Cartório	Cód.Imóvel	Insc. Municipal	Código	CPF/CNPJ	Contribuinte	Tem Solidários						
07.086.0007.0004	1 Ofício	1187418		7927827	10.259.475/0001-50	INCORPORACOES ESTRELA MERIDIONAL LTDA -	SIM						
Endereço de Localização			Bairro		Cidade-UF		CEP						
RUA CAPITÃO TOMAZ CARVALHO DE CAMARGO, 487			CIDADE JARDIM		SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR		83035-440						
Quadra	Lote	Loteamento	Conjunto Habitacional	Bloco	Nº Apto/Casa	Complemento	Matrícula						
21	7	ELVIRA II - JARDIM	AUGUSTO LUIZ SCARPARO -	0	14		81305						
ID. Lcto	Exercício	Parc.	Sit. Pagto	Vencdo.	Sit. Div.	Dívida	Livro	Folha	Dt Pagto	Valor Débito	Multa/Juros	Valor Total	Valor Pago
4537070	2021	007	Aberto	10/09/2021	Ativa	TAXA DE GESTÃO 585	585	96		18,01	4,50	22,51	0,00
4537070	2021	008	Aberto	10/10/2021	Ativa	TAXA DE GESTÃO 585	585	96		18,01	4,32	22,33	0,00
4537070	2021	009	Aberto	10/11/2021	Ativa	TAXA DE GESTÃO 585	585	96		18,01	4,14	22,15	0,00
4537070	2021	010	Aberto	10/12/2021	Ativa	TAXA DE GESTÃO 585	585	96		18,01	3,96	21,97	0,00
Totalização do Débito:										180,13	47,70	227,83	0,00
4708843	2022	001	Aberto	11/05/2022	Corrente	IPTU				41,48	4,96	46,44	0,00
4708843	2022	002	Aberto	11/06/2022	Corrente	IPTU				41,38	4,54	45,92	0,00
4708843	2022	003	Aberto	11/07/2022	Corrente	IPTU				41,38	1,90	43,28	0,00
4708843	2022	004	Aberto	11/08/2022	Corrente	IPTU				41,38	0,00	41,38	0,00
4708843	2022	005	Aberto	11/09/2022	Corrente	IPTU				41,38	0,00	41,38	0,00
4708843	2022	006	Aberto	11/10/2022	Corrente	IPTU				41,38	0,00	41,38	0,00
4708843	2022	007	Aberto	11/11/2022	Corrente	IPTU				41,38	0,00	41,38	0,00
4708843	2022	008	Aberto	11/12/2022	Corrente	IPTU				41,38	0,00	41,38	0,00
4708843	2022	009	Aberto	11/01/2023	Corrente	IPTU				41,38	0,00	41,38	0,00
4708843	2022	010	Aberto	11/02/2023	Corrente	IPTU				41,38	0,00	41,38	0,00
Totalização do Débito:										413,90	11,40	425,30	0,00
4786266	2022	001	Aberto	11/05/2022	Corrente	TAXA DE GESTÃO				17,03	2,04	19,07	0,00
4786266	2022	002	Aberto	11/06/2022	Corrente	TAXA DE GESTÃO				17,00	1,87	18,87	0,00
4786266	2022	003	Aberto	11/07/2022	Corrente	TAXA DE GESTÃO				17,00	0,78	17,78	0,00
4786266	2022	004	Aberto	11/08/2022	Corrente	TAXA DE GESTÃO				17,00	0,00	17,00	0,00
4786266	2022	005	Aberto	11/09/2022	Corrente	TAXA DE GESTÃO				17,00	0,00	17,00	0,00
4786266	2022	006	Aberto	11/10/2022	Corrente	TAXA DE GESTÃO				17,00	0,00	17,00	0,00
4786266	2022	007	Aberto	11/11/2022	Corrente	TAXA DE GESTÃO				17,00	0,00	17,00	0,00
4786266	2022	008	Aberto	11/12/2022	Corrente	TAXA DE GESTÃO				17,00	0,00	17,00	0,00
4786266	2022	009	Aberto	11/01/2023	Corrente	TAXA DE GESTÃO				17,00	0,00	17,00	0,00
4786266	2022	010	Aberto	11/02/2023	Corrente	TAXA DE GESTÃO				17,00	0,00	17,00	0,00
Totalização do Débito:										170,03	4,69	174,72	0,00
Totalização do Inscrição:										2.216,62	618,94	2.835,56	0,00

SOLIDÁRIOS

CÓDIGO	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	INSCR. MUNICIPAL										
9178872	ANDRESSA HOINACKI DA SILVA	009.715.639-69											
Insc. Imóvel	Cartório	Cód.Imóvel	Insc. Municipal	Código	CPF/CNPJ	Contribuinte	Tem Solidários						
10.023.0021.0024	2 Ofício	1395334		7927827	10.259.475/0001-50	INCORPORACOES ESTRELA MERIDIONAL LTDA -	NÃO						
Endereço de Localização			Bairro		Cidade-UF		CEP						
RUA BARAO CERRO AZUL, 3025			PEDRO MORO		SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR		83025-140						
Quadra	Lote	Loteamento	Conjunto Habitacional	Bloco	Nº Apto/Casa	Complemento	Matrícula						
	5	SUBDIVISAO	TOM JOBIM - COND. RESID.	0	APTO. 406A		73809						
ID. Lcto	Exercício	Parc.	Sit. Pagto	Vencdo.	Sit. Div.	Dívida	Livro	Folha	Dt Pagto	Valor Débito	Multa/Juros	Valor Total	Valor Pago
4730252	2022	001	Aberto	11/05/2022	Corrente	IPTU				44,58	5,33	49,91	0,00
4730252	2022	002	Aberto	11/06/2022	Corrente	IPTU				44,50	4,88	49,38	0,00
4730252	2022	003	Aberto	11/07/2022	Corrente	IPTU				44,50	2,04	46,54	0,00
4730252	2022	004	Aberto	11/08/2022	Corrente	IPTU				44,50	0,00	44,50	0,00
4730252	2022	005	Aberto	11/09/2022	Corrente	IPTU				44,50	0,00	44,50	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

EXTRATO DE DÉBITO SINTÉTICO - PMSJPINHAIS

Exercício de 0 até 2022
Situação de pagamento: Aberto

Insc. Imóvel	Cartório	Cód.Imóvel	Insc. Municipal	Código	CPF/CNPJ	Contribuinte	Tem Solidários						
10.023.0021.0024	2 Ofício	1395334		7927827	10.259.475/0001-50	INCORPORACOES ESTRELA MERIDIONAL LTDA -	NÃO						
Endereço de Localização			Bairro		Cidade-UF		CEP						
RUA BARAO CERRO AZUL, 3025			PEDRO MORO		SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR		83025-140						
Quadra	Lote	Loteamento	Conjunto Habitacional		Bloco	Nº Apto/Casa	Complemento	Matrícula					
	5	SUBDIVISAO	TOM JOBIM - COND. RESID.		0	APTO. 406A		73809					
ID. Lcto	Exercício	Parc.	Sit. Pagto	Venc.to.	Sit. Div.	Dívida	Livro	Folha	Dt Pagto	Valor Débito	Multa/Juros	Valor Total	Valor Pago
4730252	2022	006	Aberto	11/10/2022	Corrente	IPTU				44,50	0,00	44,50	0,00
4730252	2022	007	Aberto	11/11/2022	Corrente	IPTU				44,50	0,00	44,50	0,00
4730252	2022	008	Aberto	11/12/2022	Corrente	IPTU				44,50	0,00	44,50	0,00
4730252	2022	009	Aberto	11/01/2023	Corrente	IPTU				44,50	0,00	44,50	0,00
4730252	2022	010	Aberto	11/02/2023	Corrente	IPTU				44,50	0,00	44,50	0,00
Totalização do Débito:										445,08	12,25	457,33	0,00
Totalização do Inscrição:										445,08	12,25	457,33	0,00

Insc. Imóvel	Cartório	Cód.Imóvel	Insc. Municipal	Código	CPF/CNPJ	Contribuinte	Tem Solidários						
10.023.0021.0035	2 Ofício	1395441		7927827	10.259.475/0001-50	INCORPORACOES ESTRELA MERIDIONAL LTDA -	NÃO						
Endereço de Localização			Bairro		Cidade-UF		CEP						
RUA BARAO CERRO AZUL, 3025			PEDRO MORO		SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR		83025-140						
Quadra	Lote	Loteamento	Conjunto Habitacional		Bloco	Nº Apto/Casa	Complemento	Matrícula					
	5	SUBDIVISAO	TOM JOBIM - COND. RESID.		0	APTO. 205B		73813					
ID. Lcto	Exercício	Parc.	Sit. Pagto	Venc.to.	Sit. Div.	Dívida	Livro	Folha	Dt Pagto	Valor Débito	Multa/Juros	Valor Total	Valor Pago
4730263	2022	001	Aberto	11/05/2022	Corrente	IPTU				43,36	5,17	48,53	0,00
4730263	2022	002	Aberto	11/06/2022	Corrente	IPTU				43,27	4,74	48,01	0,00
4730263	2022	003	Aberto	11/07/2022	Corrente	IPTU				43,27	1,99	45,26	0,00
4730263	2022	004	Aberto	11/08/2022	Corrente	IPTU				43,27	0,00	43,27	0,00
4730263	2022	005	Aberto	11/09/2022	Corrente	IPTU				43,27	0,00	43,27	0,00
4730263	2022	006	Aberto	11/10/2022	Corrente	IPTU				43,27	0,00	43,27	0,00
4730263	2022	007	Aberto	11/11/2022	Corrente	IPTU				43,27	0,00	43,27	0,00
4730263	2022	008	Aberto	11/12/2022	Corrente	IPTU				43,27	0,00	43,27	0,00
4730263	2022	009	Aberto	11/01/2023	Corrente	IPTU				43,27	0,00	43,27	0,00
4730263	2022	010	Aberto	11/02/2023	Corrente	IPTU				43,27	0,00	43,27	0,00
Totalização do Débito:										432,79	11,90	444,69	0,00
Totalização do Inscrição:										432,79	11,90	444,69	0,00

Insc. Imóvel	Cartório	Cód.Imóvel	Insc. Municipal	Código	CPF/CNPJ	Contribuinte	Tem Solidários						
10.023.0021.0041	2 Ofício	1395508		7927827	10.259.475/0001-50	INCORPORACOES ESTRELA MERIDIONAL LTDA -	NÃO						
Endereço de Localização			Bairro		Cidade-UF		CEP						
RUA BARAO CERRO AZUL, 3025			PEDRO MORO		SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR		83025-140						
Quadra	Lote	Loteamento	Conjunto Habitacional		Bloco	Nº Apto/Casa	Complemento	Matrícula					
	5	SUBDIVISAO	TOM JOBIM - COND. RESID.		0	APTO. 305B		73816					
ID. Lcto	Exercício	Parc.	Sit. Pagto	Venc.to.	Sit. Div.	Dívida	Livro	Folha	Dt Pagto	Valor Débito	Multa/Juros	Valor Total	Valor Pago
4251190	2020	009	Aberto	10/11/2020	Ativa	IPTU	551	109		43,63	15,25	58,88	0,00
4251190	2020	010	Aberto	10/12/2020	Ativa	IPTU	551	109		43,63	14,81	58,44	0,00
Totalização do Débito:										87,26	30,06	117,32	0,00
Totalização do Inscrição:										87,26	30,06	117,32	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

EXTRATO DE DÉBITO SINTÉTICO - PMSJPINHAIS

Exercício de 0 até 2022
Situação de pagamento: Aberto

Insc. Imóvel	Cartório	Cód.Imóvel	Insc. Municipal	Código	CPF/CNPJ	Contribuinte	Tem Solidários							
	Ofício		33600	92268772	10.259.475/0001-50	INCORPORAÇÕES ESTRELA MERIDIONAL LTDA	NÃO							
Endereço de Localização			Bairro		Cidade-UF		CEP							
RUA JOÃO ERNESTO KILIAN, 537			SÃO DOMINGOS		SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR		83030-000							
Quadra	Lote	Loteamento	Conjunto Habitacional		Bloco	Nº Apto/Casa	Complemento	Matrícula						
ID. Lcto	Exercício	Parc.	Sit. Pagto	Venc.to.	Sit. Div.	Dívida	Livro	Folha	Dt Pagto	Valor Débito	Multa/Juros	Valor Total	Valor Pago	
4107193	2019	001	Aberto	09/07/2019	Ativa	TLL	524	70		56,05	28,57	84,62	0,00	
										Totalização do Débito:	56,05	28,57	84,62	0,00
4388070	2020	001	Aberto	30/10/2020	Ativa	TLL	559	49		56,05	20,17	76,22	0,00	
										Totalização do Débito:	56,05	20,17	76,22	0,00
4548117	2020	001	Aberto	20/11/2020	Ativa	ISS VARIAVEL	563	113		1.829,99	640,48	2.470,47	0,00	
										Totalização do Débito:	1.829,99	640,48	2.470,47	0,00
4620934	2021	001	Aberto	29/10/2021	Ativa	TLL	578	48		56,04	13,44	69,48	0,00	
										Totalização do Débito:	56,04	13,44	69,48	0,00
										Totalização do Inscrição:	1.998,13	702,66	2.700,79	0,00

Insc. Imóvel	Cartório	Cód.Imóvel	Insc. Municipal	Código	CPF/CNPJ	Contribuinte	Tem Solidários							
	Ofício			7927827	10.259.475/0001-50	INCORPORACOES ESTRELA MERIDIONAL LTDA -	NÃO							
Endereço de Localização			Bairro		Cidade-UF		CEP							
RUA JOAO ERNESTO KILLIAN, 537			SÃO DOMINGOS		SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR		83030-000							
Quadra	Lote	Loteamento	Conjunto Habitacional		Bloco	Nº Apto/Casa	Complemento	Matrícula						
ID. Lcto	Exercício	Parc.	Sit. Pagto	Venc.to.	Sit. Div.	Dívida	Livro	Folha	Dt Pagto	Valor Débito	Multa/Juros	Valor Total	Valor Pago	
4880972	2022	001	Aberto	11/05/2022	Corrente	TAXA DE GESTÃO				17,03	2,04	19,07	0,00	
4880972	2022	002	Aberto	11/06/2022	Corrente	TAXA DE GESTÃO				17,00	1,87	18,87	0,00	
4880972	2022	003	Aberto	11/07/2022	Corrente	TAXA DE GESTÃO				17,00	0,78	17,78	0,00	
4880972	2022	004	Aberto	11/08/2022	Corrente	TAXA DE GESTÃO				17,00	0,00	17,00	0,00	
4880972	2022	005	Aberto	11/09/2022	Corrente	TAXA DE GESTÃO				17,00	0,00	17,00	0,00	
4880972	2022	006	Aberto	11/10/2022	Corrente	TAXA DE GESTÃO				17,00	0,00	17,00	0,00	
4880972	2022	007	Aberto	11/11/2022	Corrente	TAXA DE GESTÃO				17,00	0,00	17,00	0,00	
4880972	2022	008	Aberto	11/12/2022	Corrente	TAXA DE GESTÃO				17,00	0,00	17,00	0,00	
4880972	2022	009	Aberto	11/01/2023	Corrente	TAXA DE GESTÃO				17,00	0,00	17,00	0,00	
4880972	2022	010	Aberto	11/02/2023	Corrente	TAXA DE GESTÃO				17,00	0,00	17,00	0,00	
										Totalização do Débito:	170,03	4,69	174,72	0,00
										Totalização do Inscrição:	170,03	4,69	174,72	0,00
										Totalização Geral:	9.053,53	2.279,54	11.333,07	0,00

Insc. Imóvel	Cartório	Cód.Imóvel	Insc. Municipal	Código	CPF/CNPJ	Contribuinte	Tem Solidários						
01.290.0001.0000	1 Ofício	1003534		1032011	762.432.229-34	HELENA SIMILESKI BRUGMANN	NÃO						
Endereço de Localização			Bairro		Cidade-UF		CEP						
RUA MARIANO SKAKUY, S/N			RIO PEQUENO		SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR		83065-222						
Quadra	Lote	Loteamento	Conjunto Habitacional		Bloco	Nº Apto/Casa	Complemento	Matrícula					
	89-A	SUBDIVISAO			0			13426					
ID. Lcto	Exercício	Parc.	Sit. Pagto	Venc.to.	Sit. Div.	Dívida	Livro	Folha	Dt Pagto	Valor Débito	Multa/Juros	Valor Total	Valor Pago





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

EXTRATO DE DÉBITO SINTÉTICO - PMSJPINHAIS

Exercício de 0 até 2022
Situação de pagamento: Aberto

Insc. Imóvel	Cartório	Cód.Imóvel	Insc. Municipal	Código	CPF/CNPJ	Contribuinte	Tem Solidários						
01.290.0001.0000	1 Ofício	1003534		1032011	762.432.229-34	HELENA SIMILESKI BRUGMANN	NÃO						
Endereço de Localização			Bairro		Cidade-UF		CEP						
RUA MARIANO SKAKUY, S/N			RIO PEQUENO		SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR		83065-222						
Quadra	Lote	Loteamento	Conjunto Habitacional		Bloco	Nº Apto/Casa	Complemento		Matrícula				
	89-A	SUBDIVISAO			0				13426				
ID. Lcto	Exercicio	Parc.	Sit. Pagto	Vencdo.	Sit. Div.	Dívida	Livro	Folha	Dt Pagto	Valor Débito	Multa/Juros	Valor Total	Valor Pago
3777635	2018	005	Aberto	09/07/2018	Ativa	IPTU Territorial	479	63		2.793,79	1.760,07	4.553,86	0,00
3777635	2018	006	Aberto	09/08/2018	Ativa	IPTU Territorial	479	63		2.793,79	1.732,13	4.525,92	0,00
3777635	2018	007	Aberto	09/09/2018	Ativa	IPTU Territorial	479	63		2.793,79	1.704,20	4.497,99	0,00
3777635	2018	008	Aberto	09/10/2018	Ativa	IPTU Territorial	479	63		2.793,79	1.676,26	4.470,05	0,00
3777635	2018	009	Aberto	09/11/2018	Ativa	IPTU Territorial	479	63		2.793,79	1.648,32	4.442,11	0,00
3777635	2018	010	Aberto	09/12/2018	Ativa	IPTU Territorial	479	63		2.793,79	1.620,38	4.414,17	0,00
Totalização do Débito:										16.762,74	10.141,36	26.904,10	0,00
3966713	2019	001	Aberto	12/03/2019	Ativa	IPTU Territorial	530	61		2.803,57	1.541,95	4.345,52	0,00
3966713	2019	002	Aberto	12/04/2019	Ativa	IPTU Territorial	530	61		2.803,48	1.513,86	4.317,34	0,00
3966713	2019	003	Aberto	12/05/2019	Ativa	IPTU Territorial	530	61		2.803,48	1.485,82	4.289,30	0,00
3966713	2019	004	Aberto	12/06/2019	Ativa	IPTU Territorial	530	61		2.803,48	1.457,79	4.261,27	0,00
3966713	2019	005	Aberto	12/07/2019	Ativa	IPTU Territorial	530	61		2.803,48	1.429,75	4.233,23	0,00
3966713	2019	006	Aberto	12/08/2019	Ativa	IPTU Territorial	530	61		2.803,48	1.401,72	4.205,20	0,00
3966713	2019	007	Aberto	12/09/2019	Ativa	IPTU Territorial	530	61		2.803,48	1.373,68	4.177,16	0,00
3966713	2019	008	Aberto	12/10/2019	Ativa	IPTU Territorial	530	61		2.803,48	1.345,65	4.149,13	0,00
3966713	2019	009	Aberto	12/11/2019	Ativa	IPTU Territorial	530	61		2.803,48	1.317,61	4.121,09	0,00
3966713	2019	010	Aberto	12/12/2019	Ativa	IPTU Territorial	530	61		2.803,48	1.289,58	4.093,06	0,00
Totalização do Débito:										28.034,89	14.157,41	42.192,30	0,00
Totalização do Inscrição:										44.797,63	24.298,77	69.096,40	0,00
Totalização Geral:										44.797,63	24.298,77	69.096,40	0,00

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYWB T5PEX E7438 FEBYU

REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S. J. DOS PINHAIS - PR
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1669 - FONE 282-1270
TITULAR: ARNALDO VOSGERAU
CPF 002447759-15

REGISTRO GERAL

FICHA

01=

RUBRICA

MATRÍCULA Nº: 13.426=

IMÓVEL:- O lote de terreno sob n.89-A, sito na Colônia AfonsoPena, deste município com área de 61.442,99 mts. ou sejam 6 ha. 14 ares. e 42,99 centiares, dentro das seguintes confrontações: começa na esquina da antiga estrada de Piraquara e rua Marginal do Aeroporto; daí segue com frente para a rua Marginal do Aeroporto ao rumo magnético de 34°00'NO aos 184,00 mts. cruza um correço; - chegando-se aos 389,50 mts. até a cerca de divisa com José Guinalski; daí segue-se por cerca de arame farpado confrontando com o mesmo rumo de 56°40' NE e extensão de 156,60 mts. até a cerca da RFFSA; daí segue por cerca de arame da RFFSA; rumo de 34°15'SE e extensão de 393,00 mts. até a antiga estrada de Piraquara; daí segue com frente para a estrada, com rumo de 58°20' SO e extensão de 157,50 mts. até o ponto inicial.- Obs: Contem no imóvel - Uma casa de alvenaria e respectivas benfeitorias.- Lote esse desmembrado do lote colonial n.89.- As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes conf. Prov.260 art.21 §1º de 16.12.75 da Corregedoria Geral da Justiça as quais declaram assumir inteira responsabilidade pelo suprimento. **PROPRIETÁRIA:**- IZABEL SABET SIMILESKI, brasileira, viuva, do lar, residente em Colônia Afonso Pena.- **TÍTULO AQUISITIVO:**- Registrado neste Cartório sob nr. 47.238 fls.273 do livro 3T, em data de 25.3.68.- São José dos Pinhais, 19 de junho de 1980. *[Assinatura]* - Oficial do Registro.-

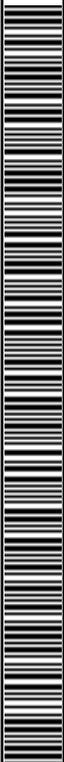
R.1-13.426:- Por falecimento de Izabel Sabet Simileski - O imóvel avaliado em R\$ 1.088.500,00 e a casa e benfeitorias avaliados em R\$120.000,00 foram assim partilhados: a) a herdeira **HELENA SIMILESKI BRUGMANN**, brasileira, casada, do lar, T.E. 38.249-8ªZona e CPF 004.966.859, residente e domiciliada nesta cidade; b) a herdeira e cessionária **INÊS SIMILESKI**, brasileira, solteira, do lar, maior, T.E. 38.250-8ªZona, filha de Estanislau Simileski e Izabel Sabet Simileski, residente e domiciliada nesta cidade; c) ao herdeiro e cessionário **JOSÉ SIMILESKI**, brasileiro, solteiro, comerciante, C.I. 100.369-Pr e CPF 171.685.629-91, residente e domiciliado nesta cidade - os quais recebem cada um a quantia de R\$362.833,33 do terreno e, R\$40.000,00 a cada um na casa e benfeitorias, - tudo conforme certidão de partilha extraída pelo Escrivão do Cível desta cidade (autos 13.850/77) em data de 02 de maio de 1980 (sentença datada de 05.05.78).- São José dos Pinhais, 19 de junho de 1980. *[Assinatura]* - Oficial do Registro.-

R.2-13.426:- Inês Simileski, solteira e, Helena Simileski Brugmann e seu marido Isidio Brugmann, já qualificados na qualidade de intervenientes hipotecantes e, José Simileski, já qualificado, na qualidade de devedor - **DERAM EM HIPOTECA CEDULAR** - o imóvel e as benfeitorias constantes nesta matrícula em favor do BANCO DO BRASIL S/A, com sede na Capital Federal CGC 00 000 000/0966-01, para garantia um financiamento no valor de R\$1.501.611,00 aos juros de 60% ao ano e vencimento para 20 de abril de 1988, conforme Cedula Rural Pignoratícia e Hipotecaria emitida nesta cidade em 26/janeiro/1983 e devidamente registrada no livro 3 sob n.1679, ficando uma cópia arquivada em Cartório. São José dos Pinhais, 31/janeiro/1983. *[Assinatura]* - Of.

AV.3-13.426:- De conformidade com o Recibo firmado pelo Banco do Brasil S/A., em data de 14-07-1986, que fica arquivado neste Cartório - **AVERBA-SE** o cancelamento da Hipoteca Cedular objeto do R.2 supra.- São José dos Pinhais, 25 de Maio de 1987.- O Oficial. *[Assinatura]*

R.4-13.426:- Protocolo nº 090.936. Por falecimento de José Simileski, sua parte ideal correspondente a 1/3 (um terço) do lote e benfeitorias objetos da presente matrícula, estimados em R\$ 34.000,00, ficam pertencendo aos herdeiros **CLAYTON RODRIGUES SIMILESKI** brasi-

MATRÍCULA Nº 13.426=



CONTINUAÇÃO

leiro, solteiro, soldador, portador da CI. 7.144.679-4/Pr. inscrito no CPF/MF 025.901.339-01, residente e domiciliado na rua Tenente Luiz Campos Valejo, nº266, Vila Inácio França, nesta Cidade; e, **MIRIAN ELISABETE SIMILESKI**, brasileira, solteira, portadora da CI. 7.690.408/1-Pr., inscrita no CPF/MF 029.691.849-07, residente e domiciliada na rua Tenente Luiz Campos Valejo, 266, Vila Inácio França, nesta Cidade, a cada um, uma parte no valor de **R\$-17.000,00**, conforme Formal de Partilha extraído dos autos sob nº 178/98 de Inventário da 1ª Vara Cível desta Comarca, em 04/02/2005 e sentença datada de 24/08/2004. ITCMD-Causa Mortis foi pago sobre avaliação de R\$-212.249,00, conforme GR-PR em 18/11/04. Cadastrado no INCRA sob nº 701.149.054.798-0, área total 6,1000 ha. módulo fiscal 12,0 ha. NIRF. 1.630.210-9. Apresentaram: Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR 2000/2001/2002 e Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, código de controle A373.7834.7666.5F3A, que ficam arquivados em Cartório. Registro este feito de acordo com o Ofício 131/05-GC da Corregedoria Geral da Justiça. Custas-VRC 4.312 = R\$452,76. São José dos Pinhais, 14 de fevereiro de 2006. *[Assinatura]* Oficial.-.

AV.5-13.426:- Protocolo nº 111.989 de 20/07/2009. Conforme requerimento datado de 10/12/2008, Certidão nº 117/2009 expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade em data de 15/04/2009 e Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 078522009-14001100, expedida pela Secretaria da Receita Federal, que ficam arquivados em Cartório (Arquivo de Requerimentos) - **AVERBA-SE a demolição da residência em alvenaria com as respectivas benfeitorias constantes nesta matrícula.** Custas-VRC 60 = R\$6,30. São José dos Pinhais, 29 de julho de 2009. *[Assinatura]* Oficial Designada.

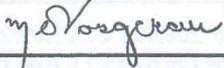
AV.6-13.426:- Protocolo nº 112.285 de 04/08/2009. A requerimento datado de 03/08/2009 e certidão nº 00637/2009/DETRI expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em data de 28/05/2009, cujos documentos ficam arquivados em Cartório (Arquivo de Requerimentos) - **AVERBA-SE** que o imóvel objeto desta matrícula, está situado dentro do perímetro urbano deste Município e acha-se cadastrado junto à Prefeitura Municipal desta Cidade sob a **Inscrição Imobiliária 01.290.0001.000, cadastro imobiliário nº 100353.4.** Custas-VRC 60 = R\$6,30. São José dos Pinhais, 31 de agosto de 2009. *[Assinatura]* Oficial Designada.

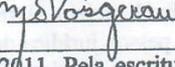
AV.7-13.426:- Protocolo nº 126.584 de 25/04/2011. Conforme requerimento datado de 20/04/2011 e Certidões de Casamento Matrículas 000687 01 55 1989 2 00015 136 0007882 17 e 000687 01 55 1962 2 00020 070 0002923 18 ambas do Cartório de Registro Civil desta Comarca, que ficam arquivados em Cartório (arquivo de requerimentos) - **AVERBA-SE** o seguinte: a)- o casamento de Inês Simileski com Aparecido José dos Santos, a qual passou assinar-se **Inês Simileski dos Santos**, aos 16/12/1989 sob o regime de comunhão parcial de bens, b)- que Helena Simileski Brüggmann é casada desde o dia 10/02/1962 com Isídio Brüggmann, sob o regime de comunhão de bens. Custas-VRC 60 = R\$8,46. São José dos Pinhais, 20 de maio de 2.011. *[Assinatura]* Oficial Designada.

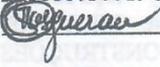
R.8-13.426:- Protocolo nº 126.584 de 25/04/2011. Pela escritura lavrada nas notas do 2º Serviço Notarial desta Cidade, em 11 de fevereiro de 2.010 fls.006/009 do livro 0624-E, Isídio Brüggmann e sua mulher Helena Simileski Brüggmann, brasileiros, casados entre si, pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 10/02/1962, ele empresário, portador da CI.357.981-Pr., inscrito no CPF/MF 004.966.859-53, ela do lar, portadora da CI.2.088.260-3-Pr., inscrita no CPF/MF 762.432.229-34, residentes e domiciliados à Rua Manoel Ribeiro de Campos nº 116, nesta Cidade; Aparecido José dos Santos e sua mulher Inês Simileski dos Santos, brasileiros, casados entre si, pelo regime de comunhão parcial de bens, ele motorista, portador da CI.1.328.193-0-Pr., inscrito no CPF/MF 330.969.109-87, ela do lar, portadora da CI.2.088.259-0-Pr., inscrita no CPF/MF 428.881.909-15, residentes e domiciliados à Rua Heitor Alencar Furtado nº 30, nesta Cidade; Clayton Rodrigo Simileski e Mirian Elisabete Simileski, já qualificados, **VENDEM** parte ideal correspondente à área de **25.430,43 m²**, do imóvel objeto desta matrícula, havida pelos **R.1 e R.4** retro, a

SEGUE

CONTINUAÇÃO

 <small>ASSINATURA</small>	<small>FECHA</small> 13.426/2
---	---

FMM - ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Isabel A Redentora nº 514 3º andar, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF 79.783.510/0001-32, devidamente representada, - pela quantia de **R\$-390.644,85** sem condições. Indicação Fiscal sob nº 01.290.0001.000. **Obs.:- sendo que da parte ideal ora vendida, cada um dos vendedores venderam uma parte ideal de 6.357,6075 m².** Consta da escritura que foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados. O Imposto inter-vivos foi pago conforme ITBI/2010 Guia 1270 em data de 05/03/2010. Funrejus pago no valor de R\$-609,00 em data de 04/03/2010 conforme Guia 09085045600212671. Custas-VRC 4.312 = R\$607,99. São José dos Pinhais, 20 de maio de 2.011.  Oficial Designada.

R.9-13.426:- Protocolo nº 132.350 de 09/12/2011. Pela escritura lavrada nas notas da 11ª Serventia Notarial de Curitiba-Pr., em 29 de agosto de 2.011 fls.173/175 do livro 730-N, FMM - Engenharia Ltda, já qualificada, representada pelos administradores: André Luis de Souza, brasileiro, separado judicialmente, administrador, portador da CI.5.526.008-7-Pr., inscrito no CPF/MF 015.536.969-56, residente e domiciliado na Rua Doutor Claudino dos Santos nº 510 Ap. 11, nesta Cidade; e Fernando Mehl Mathias, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI.745.882-Pr., inscrito no CPF/MF 170.127.599-68, residente e domiciliado na Rua das Paineiras nº 125, na Cidade de Pinhais-Pr., **VENDE** parte ideal correspondente à área de **14.749,65 m².**, do imóvel objeto desta matrícula, havida pelo **R.8** retro, a **CITTÁ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 79.438.198/0001-40, com sede na Rua Isabel A Redentora nº 514, térreo, nesta Cidade, devidamente representada, - pela quantia de **R\$-226.574,01** sem condições. Indicação Fiscal sob nº 01.290.0001.000. **Obs.:-** Consta da escritura que foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados e que a **co-propriedade não se destinará a formação de núcleo habitacional em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei nº 6.766/79 Lei nº 4.591/64 ou no Decreto-Lei nº 58/37, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração de acordo com o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado.** A firma outorgante apresentou a Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 109862011-14001100 e Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União sob nº EEB8.F382.9A15.881E expedidas pela Secretaria da Receita Federal, que ficam arquivadas em Cartório. O Imposto inter-vivos foi pago conforme Guia 7103 em data de 30/11/2011. Funrejus pago no valor de R\$-453,15 em data de 14/10/2011 conforme Guia 11016123800073771. Custas-VRC 4.312 = R\$607,99. São José dos Pinhais, 05 de janeiro de 2.012.  Oficial Designado

AV.10-13.426: Protocolo 208.912 de 23/09/2019 - **NOTÍCIA DE INDISPONIBILIDADE:** Consoante consulta à Central Nacional de Indisponibilidade, faço constar a existência de ordem de indisponibilidade sobre a fração ideal de **10.680,78 m²** em nome de **FMM ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ/MF nº **79.783.510/0001-32**, protocolo nº 201909.1815.00935949-IA-490 datado de 18/09/2019, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00010425020135090003 da 03ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivado (papéis). Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59. (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 25 de setembro de 2019.  Oficial. - (K/IS)

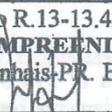
AV.11-13.426 - Protocolo 208.404 de 03/09/2019 - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Nos termos do art. 212 da Lei 6.015/73, guia de ITBI nº 66953/2019 e Ofício/Detri/327/2017, aqui arquivado em data de 01/11/2017 (papéis), expedidos pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR, faço constar que a inscrição imobiliária do imóvel desta matrícula passa a ser nº **01.290.0001.0000**. Emol. (Tabela XIII, item II, "a"): VRC 60 = R\$ 11,58. Dou fé. São José dos Pinhais, 25 de setembro de 2019.  Oficial. - (VP/IS)

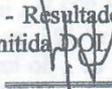
Continua no verso

SIGUE NO VERSO

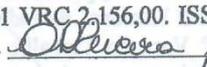


CONTINUAÇÃO

AV.12-13.426 - Protocolo 208.404 de 03/09/2019 - **ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO** - Nos termos do art. 213, I, "g" da Lei 6.015/73, e do título constante do R.13-13.426, faço constar que o atual endereço da coproprietária **CITTÁ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** é Rua João Ernesto Kilian nº 537, São Domingos, São José dos Pinhais-PR. Emol.: VRC 315 = R\$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 25 de setembro de 2019.  Oficial.- (VP/IS)

R.13-13.426 - Protocolo 208.404 de 03/09/2019 - **DACÃO EM PAGAMENTO** - Nos termos da escritura pública de dação em pagamento, lavrada em 27/08/2019, às fls. 142/145, do livro 0099-N no Serviço Distrital de Campo Largo da Roseira, São José dos Pinhais-PR, CITTÁ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, **DÁ EM PAGAMENTO a fração ideal de 14.749,65 m² do imóvel objeto desta matrícula à INCORPORAÇÕES ESTRELA MERIDIONAL LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10.259.475/0001-50, com sede e foro na Rua Teodoro Franco de Oliveira, nº 99, Afonso Pena, São José dos Pinhais-PR. Valor atribuído no título para efeitos fiscais: **R\$ 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais)**. Condição: Não há. Obs.: trata-se de dívida oriunda do contrato particular, firmado entre as partes. Apresentada a certidão de Tributos Federais nº 3095.E10F.3756.E50D, emitida em 05/06/2019, válida até 02/12/2019. ITBI guia nº 66953/2019 (recolhido em 04/09/2019 sobre a quantia de R\$ 281.000,00). Recolhido o Funrejus em 28/08/2019, no valor de R\$ 562,00 conforme guia nº 1400000005001635-6 aqui arquivada. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: 77fb.a789.87ad.98a7.b4bc.c23d.8326.249b.2470.fc07. Emitida DOL Emol.: VRC 4.312 = R\$ 832,22. Dou fé. São José dos Pinhais, 25 de setembro de 2019.  Oficial. (VP/IS)

AV.14-13.426 - Protocolo 213.228 de 12/02/2020 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202002.1016.01060856-IA-031, datado de 10/02/2020 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00013422820155090654 da 01ª Vara do Trabalho de Araucária-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível a fração ideal de 10.680,78 m² do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de EMM ENGENHARIA LTDA**. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 17 de fevereiro de 2020.  Oficial.- (AK-MC)

AV.15-13.426 - Protocolo 214.392 de 06/04/2020 (CVD/19) - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Nos termos do Ofício nº 453/2020, datado de 03/04/2020, subscrito pelo Dr. Fábio Luis Decoussau Machado - Juiz de Direito Substituto da 5ª Vara Cível de Curitiba-PR, e demais documentos aqui arquivados (mandados) - faço constar a existência da ação nº 0006400-11.2020.8.16.0001, em que são partes: Requerente: MBH PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ/MF nº 14.185.936/0001-49). Requeridos: CITTÁ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ/MF nº 79.438.198/0001-40) e INCORPORAÇÕES ESTRELA MERIDIONAL LTDA ME (CNPJ/MF nº 10.259.475/0001-50), esta proprietária da fração ideal de 14.749,65 m², adquirida conforme R.13-13.426. Valor da causa: **R\$ 287.765,67 (duzentos e oitenta e sete mil e setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)**. Funrejus recolhido o valor de R\$ 575,53, em 23/04/2020, conforme guia nº 1400000005655922-0. Emol.: R\$ 416,11 VRC 2.156,00. ISS: R\$ 8,32. Fadep: R\$ 20,81. Dou fé. São José dos Pinhais, 28 de abril de 2020.  Oficial.- (LF/DP)

AV.16-13.426 - Protocolo 215.111 de 13/05/2020 (CVD/19) - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202005.1216.01114494-IA-001, datado de 06/04/2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00012556620208160035 da 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível a fração ideal de 14.749,65 m² do imóvel desta matrícula de propriedade de INCORPORAÇÕES ESTRELA MERIDIONAL LTDA ME**. Emol: R\$ 121,59 VRC 630,00. ISS: R\$ 2,4318. Fadep: R\$ 6,0795. Funrejus 25%: R\$ 30,40 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 19 de maio de 2020.  Oficial.- (AK/DP)

AV.17-13.426 - Protocolo 228.305 de 02/06/2021 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da

Continua na folha 3

SEGUIE



CONTINUAÇÃO

RUBRICA

FICHA
13.426 / 3

Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202105.3112.01653886-IA-480, datado de 31/05/2021 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00001848420205090678 da 3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa-PR, aqui arquivada, faço constar que fica indisponível a fração ideal de 14.749,65 m² do imóvel desta matrícula de propriedade de INCORPORAÇÕES ESTRELA MERIDIONAL LTDA ME. Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 07 de junho de 2021.

FUNARPEN



SELO DIGITAL
1123V.uvqPN.ThDsI
bPN7E.0rnrs

<https://selo.funarpen.com.br>

1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. Certifico ainda a existência do protocolo em andamento e pendente de registro nº 238.970 de 14/03/2022, relativo a Carta de Arrematação, que se refere ao imóvel desta matrícula, cuja certidão se extrai. São José dos Pinhais, 01 de abril de 2022. 15:58:20h

EM DESVINCULO



REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S. J. DOS PINHAIS - PR
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1689 - FONE 282-1270

TITULAR: ARNALDO VOSGERAU

CPF 002447759-15

REGISTRO GERAL

FICHA

01

RUBRICA

MATRÍCULA N° 15.067

IMÓVEL:- O lote de terreno sem benfeitorias, sob nº.08 (oito) da quadra nº.27 (vinte e sete) da Planta JARDIM INDEPENDENCIA, situado no lugar denominado Colonia Afonso Pena, deste Município, medindo o referido imóvel:- 15,00 metros de frente para a rua E; por 45,00 metros de extensão da frente aos fundos, pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, divide com o lote nº.09; 45,00 metros pelo lado esquerdo, divide com o lote nº.07 e, na linha de fundos, numa extensão de 15,00 metros, divide com o lote nº.23, com a área total de 675,00 m2.- Obs. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes de acordo com o provimento 260, artigo 21, parágrafo 1º de 16.12.75 as quais, declaram que assumem inteira responsabilidade pelo suprimento.
PROPRIETÁRIOS:- DOROTÉA PEREIRA BUENO, do lar, portadora do T. 11.485-103ª zona, filha de João Pereira de Almeida e Nelcinda Peva Pereira e, seu marido NAURELINO AFONSO DE SOUZA BUENO, do comércio, portador da CI.5.566.150-SP., brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, inscritos no CPF/MF 276.662-638-72, residentes e domiciliados no Povoado de Ouroeste, na Comarca de Fernandópolis à Avenida Bandeirantes nº.1.740 - Município de Indiaporã - Estado de São Paulo. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado neste Cartório sob nº.51.615 às fls.252 do livro 3X em data de 03-04-1970.- São José dos Pinhais, 18 de Dezembro de 1980. *[Assinatura]* Oficial.-----

R.1-15.067:- Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 1º Tabelião desta cidade, em data de 08 de Setembro de 1980, às fls.37 e 38, do livro 275, os proprietários, acima qualificados, **VENDEM** o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. **SANTO DE ANDRADE CRUZ**, brasileiro, casado, industrial, portador da CI.370.546-Pr., e inscrito no CPF/MF 004.520.689-91, residente e domiciliado nesta cidade, - pela quantia de R\$20.000,00 sem condições.- Obs. O Imposto inter-vivos foi pago sobre a avaliação de R\$80.000,00 conforme talão nº.2228632-0 em data de 05-09-1980, avaliação àssa atribuída à 02 lotes.- São José dos Pinhais, 18 de Dezembro de 1980. *[Assinatura]* Oficial.-----

AV.2-15.067:- Protocolo nº 82.102 de 23/04/2004. A requerimento datado de 31 de Março de 2.004, e Certidão de Casamento nº 10.164, do livro 18, fls. 402, do Registro Civil do Cajuru, Curitiba-Pr., que ficam arquivados em Cartório, **FAZ-SE** a presente averbação para constar que Sanito de Andrade Cruz é casado com Leonida de Andrade Cruz, sob o regime de comunhão de bens, desde 18/11/67. São José dos Pinhais, 25 de Maio de 2.004* *[Assinatura]* Oficial.-----

R.3-15.067:- Protocolo nº 82.102 de 23/04/2004. Pela escritura lavrada nas notas do 1º Tabelião desta cidade, em 02 de Abril de 2.004, às fls. 61, do livro 653, Sanito de Andrade Cruz e sua mulher Leonida de Andrade Cruz, brasileiros, casados entre si, pelo regime de comunhão universal de bens aos 18/11/67, ele comerciante, portador da CI. 370.546-Pr., inscrito no CPF/MF 004.520.689-91, ela do comércio, portadora da CI. 1.374.232-Pr., inscrita no CPF/MF 393.407.169-49, residentes e domiciliados na rua Zacarias Alves Pereira nº 300, nesta cidade, **VENDEM** a NUA PROPRIÉDADE a **CARLOS ALCIONE SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, menor impúbere com 05 anos de idade, nascido aos 15/07/98, filho de Marisa Carina Soares dos Santos, conforme Certidão de Nascimento 53.219, fls. 230-I do livro 49, do Cartório de Registro Civil desta Comarca; **INDARA DIANA DOS SANTOS**.

MATRÍCULA N°
15.067

SEGUIE NO VERSO



CONTINUAÇÃO

brasileira, menor impúbere com 04 anos de idade, nascida em 09/12/1999, filha de Marisa Carina Soares dos Santos, conforme certidão de nascimento nº 57.097, fls. 299-II, livro 52, do Registro Civil desta cidade; **LOURIVAL CESAR DOS SANTOS DOS PASSOS**, brasileiro, menor impúbere, com 02 anos de idade, nascido aos 16/12/2001, filho de Olivar Gomes dos Passos e Marisa Carina Soares dos Santos, conforme certidão de nascimento nº 63198 fls. 95, do livro 70, do Cartório de Registro Civil desta Comarca, todos representados por sua mãe Marisa Carina Soares dos Santos, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da CI. 9.367.038-8-Pr., inscrita no CPF/MF 057.989.889-02, residentes e domiciliados na rua Anibal Silva 1033, Jardim Independência, nesta cidade, pela quantia de **R\$ 500,00** sem condições. Indicação fiscal 04.0082.008.000. Obs.: - Imposto inter vivos talão nº 20041219 datado de 08/04/04, pago sobre a avaliação de R\$ 1.321,48, funrejus pago sobre a avaliação de R\$ 1.000,00 em 08/04/04. Imposto GR-Pr., da Secretaria de Estado da Fazenda, datada de 21/05/04, foi pago imposto sobre a doação de numerário no valor R\$ 500,00. Custas-VRC 1.260 = R\$132,30. São José dos Pinhais, 25 de Maio de 2.004* *mp* Oficial.-----

R.4-15.067:- Protocolo nº 82.102 de 23/04/2004. Conforme escritura objeto do R.3 supra, Sanito de Andrade Cruz e sua mulher Leonida de Andrade Cruz, já qualificados, **VENDEM** o **USUFRUTO VITALÍCIO** sobre o imóvel objeto desta matrícula a **OLIVAR GOMES DOS PASSOS**, brasileiro, casado com Jesus de Almeida Passos, pelo regime de comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, motorista, portadora da CI. 577.397-Pr., inscrito no CPF/MF 274.010.819-20, residente e domiciliado na rua Anibal Silva nº 1033, nesta cidade, pela quantia de **R\$ 500,00** sem condições. Custas-VRC 630 = R\$66,15. São José dos Pinhais, 25 de Maio de 2.004* *mp* Oficial.-----

AV.5-15.067 - Protocolo 207.483 de 05/08/2019 - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Nos termos do art. 212 da Lei 6.015/73, da Guia de ITBI nº 65160-e Ofício/Detri/327/2017 expedido pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivado em data de 01/11/2017 (papéis), faço constar que a inscrição imobiliária do imóvel desta matrícula é nº **04.082.0008.0000.01**. Emol. (Tabela XIII, item II, "d"): VRC 315 = R\$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 30 de agosto de 2019. *mp* Oficial.- (FAS/IS)

AV.6-15.067 - Protocolo 207.483 de 05/08/2019 - **ÓBITO**: Nos termos da certidão de óbito constante no título objeto do R.11-15.067, matrícula nº 000687 01 55 2018 4 00065 206 0029246 64, do Serviço de Registro Civil de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivados, faço constar o óbito de **OLIVAR GOMES DOS PASSOS**, ocorrido em 25/11/2018. Emol. VRC 315 = R\$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 30 de agosto de 2019. *mp* Oficial.- (FAS/IS)

AV.7-15.067 - Protocolo 207.483 de 05/08/2019 - **CANCELAMENTO DE USUFRUTO VITALÍCIO** - Nos termos do requerimento datado de 30/05/2019, e certidão de óbito extraída em 16/05/2019, matrícula nº 000687 01 55 2018 4 00065 206 0029246 64 do Serviço de Registro Civil de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivados (requerimentos), faço constar o cancelamento do usufruto vitalício constante do R.4-15.067, em face ao falecimento de **OLIVAR GOMES DOS PASSOS**. Recolhido ITCMD sobre a quantia de **R\$ 5.800,00**, conforme declaração nº 201900027237-1, emitida pela Receita Estadual. Emol.: VRC 1.078 = R\$ 208,06. Dou fé. São José dos Pinhais, 30 de agosto de 2019. *mp* Oficial.- (FAS/IS)

AV.8-15.067 - Protocolo 207.483 de 05/08/2019 - **DADOS PESSOAIS** - Nos termos do art. 213, I, "g" da Lei 6.015/73 e do título constante do R.11-15.067, faço constar que **CARLOS ALCIONE SOARES DOS SANTOS**, é brasileiro, solteiro, maior e capaz, auxiliar de serviços gerais, portadora da CI nº 13.595.898-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 114.125.279-10, residente e domiciliado na Rua Idelzina Vaz, nº 325, Alto Boqueirão, Curitiba-PR. Emol.: VRC 315 = R\$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 30 de agosto de 2019. *mp* Oficial.-
Continua na folha 2

SEGUIE

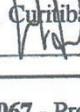
RUBRICA

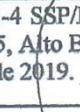
FICHA

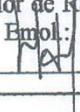
15.067/2

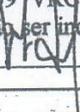
CONTINUAÇÃO

(FAS/IS)

AV.9-15.067 - Protocolo 207.483 de 05/08/2019 - **DADOS PESSOAIS** - Nos termos do art. 213, I, "g" da Lei 6.015/73 e do título constante do R.11-15.067, faço constar que **INDARA DIANA DOS SANTOS**, é brasileira, solteira, maior e capaz, estudante, portadora da CI nº 14.494.591-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 125.565.609-32, residente e domiciliada na Rua Idelzina Vaz, nº 325, Alto Boqueirão, Curitiba-PR. Emol.: VRC 315 = R\$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 30 de agosto de 2019.  Oficial.- (FAS/IS)

AV.10-15.067 - Protocolo 207.483 de 05/08/2019 - **DADOS PESSOAIS** - Nos termos do art. 213, I, "g" da Lei 6.015/73 e do título constante do R.11-15.067, faço constar que **LOURIVAL CESAR DOS SANTOS DOS PASSOS**, é brasileiro, solteiro, maior emancipado, estudante, portador da CI nº 14.494.601-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 121.899.599-85, residente e domiciliado na Rua Idelzina Vaz, nº 325, Alto Boqueirão, Curitiba-PR. Emol.: VRC 315 = R\$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 30 de agosto de 2019.  Oficial.- (FAS/IS)

R.11-15.067 - Protocolo 207.483 de 05/08/2019 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 29/05/2019, às fls. 046/051, do livro 1031-N, do 11º Serviço Notarial de Curitiba-PR, apresentada na forma de certidão datada de 19/07/2019, CARLOS ALCIONE SOARES DOS SANTOS; INDARA DIANA DOS SANTOS e LOURIVAL CESAR DOS SANTOS DOS PASSOS, já qualificados, **VENDEM** o imóvel objeto desta matrícula à **INCORPORAÇÕES ESTRELA MERIDIONAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 10.259.475/0001-50, com sede e foro na Rua Ernesto Killian, nº 537, São Domingos, São José dos Pinhais-PR. Valor da compra e venda: **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**. Condição - Não há. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: aaf9.1b82.aa8b.4b93.1835.b802.f3b3.a864.5e3d.7871; bff6.f66f.eae8.1140.43ad.b7c8.34e1.541e.7dc5.7749 e 6bf1.d28a.57ee.eb93.97f5.beed.2930.ffe5.f74a.e76c. **IBI** guia 65160 (recolhido em 11/06/2019, sobre a quantia de R\$ 350.000,00). Funrejus recolhido no valor de R\$ 700,00, em 29/05/2019, conforme guia 14000000004733104-1, aqui arquivada. Emitida DOI. Emol.: VRC 4.312 = R\$ 832,22. Dou fé. São José dos Pinhais, 30 de agosto de 2019.  Oficial.- (FAS/IS)

AV.12-15.067 - Protocolo 215.111 de 13/05/2020 (CVD/19) - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202005.1216.01114494-IA-001, datado de 06/04/2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00012556620208160035 da 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de INCORPORAÇÕES ESTRELA MERIDIONAL LTDA ME**. Emol: R\$ 121,59 VRC 630,00. ISS: R\$ 2,4318. Fadep: R\$ 6,0795. Funrejus 25%: R\$ 30,40 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 19 de maio de 2020.  Oficial.- (AK/DP)

AV.13-15.067 - Protocolo 228.305 de 02/06/2021 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202105.3112.01653886-IA-480, datado de 31/05/2021 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00001848420205090678 da 3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de INCORPORAÇÕES ESTRELA MERIDIONAL LTDA ME**. Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 07 de junho de 2021.  Oficial. - (HC) 1811235MJAA0000000150821M

FUNAR PEN

SELO DIGITAL
1123V.uvqPN.ThcSI
bPFJf.Ornrb<https://selo.funarpen.com.br>

1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. São José dos Pinhais, 01 de abril de 2022. 15:57:51h





EXTRATO PARA USO DA UNIDADE ARRECADADORA

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - 1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR

Autor: INCORPORAÇÕES ESTRELA MERIDIONAL LTDA.

Banco: Caixa Econômica Federal

Número do Documento: 0000000051344420-8

Nosso Número: 1400000011335835

Distribuição de Petições Iniciais

Busca foro judicial: Para cumprimento da reiteração ou repetição de pet. inic...	R\$ 21,37
Distribuição e/ou registro para o foro judicial e protocolo judiciário...	R\$ 24,35
Conta de qualquer natureza	R\$ 17,58
Baixa ou retificação de distribuição para o foro judicial	R\$ 7,04
TOTAL	(285,93 VRC) R\$ 70,34

Esta via deve ser entregue ao Ofício do Distribuidor juntamente com a petição inicial na ocasião do ajuizamento da ação para fins de identificação do pagamento.

Emitido em 08/08/2022

Valor da VRC: R\$ 0,246



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Recibo do Pagador

Representação Numérica 10497.30797 18000.100042 01133.583508 6 94360000007034					Vencimento 08/08/2023
Beneficiário ESCRIVÃO PARTICULAR (UNIDADE PRIVADA) - 15.303.222/0001-50 - NOSSA SENHORA DE SALETTE, SN, Bairro: CENTRO					Agência / Código Beneficiário 3162/730791-8
Data do Documento 08/08/2022	Número do Documento 0000000051344420-8	Espécie Doc RC	Aceite N	Data do Processamento 08/08/2022	Nosso Número 1400000011335835-6
Instruções (Texto de Exclusiva responsabilidade do Beneficiário) SR. CAIXA, NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO DA GUIA.					(=) Valor do Documento 70,34
FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - 1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR					(-) Desconto / Abatimento
Busca foro judicial: Para cumprimento da reiteração ou repetição de pet. inic.....21,37					(-) Outras Deduções
Distribuição e/ou registro para o foro judicial e protocolo judiciário.....24,35					(+) Mora / Multa
Conta de qualquer natureza.....17,58					(+) Outros Acréscimos
Baixa ou retificação de distribuição para o foro judicial.....7,04					(=) Valor Cobrado
TOTAL:70,34					Parcelamento
Valor da VRC: R\$ 0,246;					
1049694360000070347307918000100040113358350					

Pagador
INCORPORAÇÕES ESTRELA MERIDIONAL LTDA. - CNPJ 10.259.475/0001-50
Rua João Ernesto Kilian, 537
São Domingos - São José dos Pinhais/PR - CEP 83030-000

Autenticação Mecânica

CAIXA 104-0 | 10497.30797 18000.100042 01133.583508 6 94360000007034

Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE					Vencimento 08/08/2023
Beneficiário ESCRIVÃO PARTICULAR (UNIDADE PRIVADA) - 15.303.222/0001-50 - NOSSA SENHORA DE SALETTE, SN, Bairro: CENTRO					Agência / Código Beneficiário 3162/730791-8
Data do Documento 08/08/2022	Número do Documento 0000000051344420-8	Espécie Doc RC	Aceite N	Data do Processamento 08/08/2022	Nosso Número 1400000011335835-6
Uso do Banco	Carteira RG	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 70,34
Instruções (Texto de Exclusiva responsabilidade do Beneficiário) SR. CAIXA, NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO DA GUIA.					(-) Desconto / Abatimento
FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - 1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR					(-) Outras Deduções
Busca foro judicial: Para cumprimento da reiteração ou repetição de pet. inic.....21,37					(+) Mora / Multa
Distribuição e/ou registro para o foro judicial e protocolo judiciário.....24,35					(+) Outros Acréscimos
Conta de qualquer natureza.....17,58					(=) Valor Cobrado
Baixa ou retificação de distribuição para o foro judicial.....7,04					
TOTAL:70,34					
Valor da VRC: R\$ 0,246;					

Unidade
Pagador
INCORPORAÇÕES ESTRELA MERIDIONAL LTDA. - CNPJ 10.259.475/0001-50
Rua João Ernesto Kilian, 537
São Domingos - São José dos Pinhais/PR - CEP 83030-000

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE. Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P-USGL BUD6A MFTMV A763Y





pagamento realizado



R\$ **70,34**

valor pago via boleto



para

**Fundo Da Justica Do Poder
Judiciario Do**

cnpj: 15.303.222/0001-50

de

Fabiana De Castro Ferreira

341 Itaú Unibanco S/A

ag: 3976 | conta: 01028-4

cpf: 016.920.419-75



realizado em

09/08/2022 às 16:27:18

via

App Itaú

ID da transação

F6314938314B0B1B439D2308E4F33E9EEC
14D823





EXTRATO PARA USO DA UNIDADE ARRECADADORA

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - 1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR

Autor: INCORPORAÇÕES ESTRELA MERIDIONAL LTDA.

Banco: **Caixa Econômica Federal**

Número do Documento: **0000000051344421-6**

Nosso Número: **1400000012009181**

VALOR DA CAUSA: R\$ 301.422,79

Taxa Judiciária

R\$ 248,14

TOTAL

(1.008,70 VRC) R\$ 248,14

Esta via deve ser entregue ao Ofício do Distribuidor juntamente com a petição inicial na ocasião do ajuizamento da ação para fins de identificação do pagamento.

Emitido em 08/08/2022

Valor da VRC: R\$ 0,246



FUNDO DA JUSTIÇA - TJPR

Recibo do Pagador

Representação Numérica 10493.42296 09000.100041 01200.918108 3 94360000024814					Vencimento 08/08/2023
Beneficiário FUNJUS-FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO - 15.303.222/0001-50 - NOSSA SENHORA DE SALETTE, SN - 80530912					Agência / Código Beneficiário 3162/342290-9
Data do Documento 08/08/2022	Número do Documento 0000000051344421-6	Espécie Doc RC	Aceite N	Data do Processamento 08/08/2022	Nosso Número 1400000012009181-5
Instruções (Texto de Exclusiva responsabilidade do Beneficiário) SR. CAIXA, NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO DA GUIA.					(=) Valor do Documento 248,14
FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - 1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR					(-) Desconto / Abatimento
Taxa Judiciária.....248,14					(-) Outras Deduções
TOTAL:248,14					(+) Mora / Multa
Valor da VRC: R\$ 0,246; VALOR DA CAUSA: R\$ 301.422,79					(+) Outros Acréscimos
1049394360000248143422909000100040120091810					(=) Valor Cobrado
					Parcelamento

Pagador
INCORPORAÇÕES ESTRELA MERIDIONAL LTDA. - CNPJ 10.259.475/0001-50
Rua João Ernesto Kilian, 537
São Domingos - São José dos Pinhais/PR - CEP 83030-000

Autenticação Mecânica

CAIXA 104-0 | 10493.42296 09000.100041 01200.918108 3 94360000024814

Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE					Vencimento 08/08/2023
Beneficiário FUNJUS-FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO - 15.303.222/0001-50 - NOSSA SENHORA DE SALETTE, SN - 80530912					Agência / Código Beneficiário 3162/342290-9
Data do Documento 08/08/2022	Número do Documento 0000000051344421-6	Espécie Doc RC	Aceite N	Data do Processamento 08/08/2022	Nosso Número 1400000012009181-5
Uso do Banco	Carteira RG	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 248,14
Instruções (Texto de Exclusiva responsabilidade do Beneficiário) SR. CAIXA, NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO DA GUIA.					(-) Desconto / Abatimento
FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - 1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR					(-) Outras Deduções
Taxa Judiciária.....248,14					(+) Mora / Multa
TOTAL:248,14					(+) Outros Acréscimos
Valor da VRC: R\$ 0,246; VALOR DA CAUSA: R\$ 301.422,79					(=) Valor Cobrado

Unidade
Pagador
INCORPORAÇÕES ESTRELA MERIDIONAL LTDA. - CNPJ 10.259.475/0001-50
Rua João Ernesto Kilian, 537
São Domingos - São José dos Pinhais/PR - CEP 83030-000

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE. Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV/DL V LZ96 4DAR6 UUHED





pagamento realizado



R\$ **248,14**

valor pago via boleto



para

**Fundo Da Justica Do Poder
Judiciario Do**

cnpj: 15.303.222/0001-50

de

Fabiana De Castro Ferreira

341 Itaú Unibanco S/A

ag: 3976 | conta: 01028-4

cpf: 016.920.419-75



realizado em

09/08/2022 às 16:28:28

via

App Itaú

ID da transação

E42EA02411461A4FBEE3FA76D2E49211A
76508D9

